



**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O  
PERÍODO DE 2026 A 2029.**

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Angra dos Reis para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao artigo 165, § 1º da Constituição Federal, o art. 122 da Lei Orgânica do Município e o disposto na a Lei Complementar nº 001/91, alterada pela Lei Complementar nº 013/2021.

**Art. 2º** O Plano Plurianual, estruturado nos Programas, Objetivos e Metas, representa o plano de investimento dos Poderes Executivo e Legislativo para desenvolvimento e aplicação de políticas públicas, organização da gestão governamental e execução das ações em dimensão planejada para o desenvolvimento do Município.

**Parágrafo único.** Integram o Plano Plurianual:

ANEXO I – Diretrizes do Plano Plurianual;

ANEXO II – Programas Finalísticos;

ANEXO III – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Município;

ANEXO IV – Programas voltados aos Fundos Municipais;

ANEXO V – Demonstrativo dos Programas.

**Art. 3º** A inclusão, exclusão ou alteração de Programas ou ações do Plano Plurianual durante sua vigência, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual, cuja execução orçamentária seja sustentada por abertura de créditos adicionais, créditos extraordinários, ou decorrente do processo de revisão, adequando as modificações aos efeitos legais na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, mantida a compatibilidade prevista na Constituição Federal.

**§ 1º** O Poder Executivo poderá modificar Unidade Orçamentária, alterar, incluir ou excluir produtos, projetos/ações e respectivas metas, redimensionando o Plano Plurianual, desde que as modificações contribuam para a realização do Objetivo do programa.



**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

§ 2º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão utilizados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, bem como nas leis que o modifiquem, no sentido de permitir a identificação da execução orçamentária.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar modificações no Plano Plurianual através de decreto municipal, quando se tratar de alterações de objetivo, indicadores de programas e metas que visem a adequação das estratégias de governo, sem que interfiram nos recursos orçamentários estimados para o exercício em que ocorrer a alteração.

**Art. 5º** Os recursos indicados na meta financeira para realização das ações orçamentárias no período quadrienal são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias, na lei orçamentária anual, em seus créditos adicionais ou remanejamentos na forma da Lei.

**Art. 6º** O Projeto de Lei do Plano Plurianual, será revisado em cada período anual, tendo como parâmetro o processo de monitoramento e avaliação da execução dos programas, das metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e operacionalizadas na Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de mensurar e reordenar os resultados decorrentes da aplicação de políticas públicas no município.

**Parágrafo único.** Para atendimento do disposto neste artigo, fica a Secretaria de Planejamento e Gestão responsável pela definição de prazos e orientação técnica para apuração das informações referentes à realização física dos programas e das respectivas ações, bem como a consolidação das informações e produção de relatórios que demonstrem a execução física e financeira do Plano Plurianual operacionalizada na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Gabinete do Prefeito  
Registrado às folhas 085-200 e 001-174  
Livros nºs 516 e 519 em 29/12/2025  
Publicado no Boletim Oficial do Município  
Ed. nº 2272 de 29/12/2025 – Caderno II - págs. 02 a 291

## **LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

### **Anexo I – Diretrizes do Plano Plurianual**

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 do Município de Angra dos Reis se pauta na construção de oportunidades concretas para a população, tendo como objetivo central o fortalecimento de políticas públicas que promovam equidade, inclusão, sustentabilidade e inovação, em harmonia com as reais necessidades da população angrense.

A metodologia aplicada visa não apenas detectar problemas com maior precisão, mas transformá-los em soluções efetivas por meio de ações governamentais integradas e planejadas. Os Programas são os principais instrumentos de organização da atuação pública, estruturando um conjunto de ações com objetivos definidos, mensuráveis por indicadores coerentes, alinhados às metas sociais e econômicas do Município.

Seguindo esse raciocínio, o orçamento municipal permanece estruturado por programas e suas respectivas ações: atividades, projetos ou operações especiais, com metas físicas e financeiras claras e responsabilidade atribuída a cada unidade orçamentária executora. Essa abordagem reforça o princípio da eficiência e da transparência, pilares que farão Angra dos Reis avançar, gerar empregos e dar ainda mais dignidade à população, assumindo o desafio de melhorar a qualidade dos serviços públicos, respeitando o cidadão e os contribuintes.

O novo PPA foi construído com base em dados atualizados do Censo Demográfico de 2022, que apontou uma população de 167.418 habitantes. Esta queda populacional em relação aos censos anteriores cria um novo cenário demográfico que exige o redirecionamento das políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, assistência social e educação. Isso reforça o compromisso da atual gestão com políticas sociais eficazes e o investimento na juventude como vetor de transformação.

Com uma visão de longo prazo, a cidade precisa ser pensada não apenas para o hoje, mas para o futuro, garantindo oportunidades para quem aqui vive e também para quem ainda virá. Dessa forma, o PPA 2026–2029 busca alinhar desenvolvimento econômico à sustentabilidade e à inclusão. Angra apresenta enorme potencial em suas matrizes econômicas, como o turismo, a indústria naval, a pesca e a geração de energia. O desafio é qualificar essa vocação natural, fomentando atividades sustentáveis, empregos

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



de qualidade e inclusão produtiva.

As transformações econômicas e sociais provocadas pela chegada de grandes empreendimentos como o Estaleiro Verolme, as usinas nucleares e a BR-101 resultaram em um processo desordenado de urbanização. Ciente deste legado, este Plano Plurianual reforça não é mais aceitável que Angra cresça sem planejamento e, também por isso, está em pauta nas ações deste governo, a revisão do Plano Diretor, a ampliação da regularização fundiária e o fortalecimento de projetos de habitação digna.

O PPA 2026–2029 se compromete ainda com a melhoria da mobilidade urbana, combate à violência, fortalecimento da cultura e da educação cidadã. A Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Superintendência de Políticas Públicas e da Superintendência de Orçamento, conduziu, da presente Administração, um conjunto de reuniões técnicas com secretarias, autarquias e fundações, visando o diagnóstico e planejamento de programas que respondam aos desafios atuais da cidade.

Dando continuidade ao modelo de Eixos de Governo, agora ressignificados sob a ótica da nova gestão, o PPA 2026–2029 se organiza nos seguintes eixos temáticos:

1. **Angra, Cidade com Gestão Pública Eficiente e Inovadora** - Com foco em digitalização, transparência, participação cidadã e controle social;
2. **Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento** - Eixo voltado à educação, juventude e inovação, que fortalece a rede de ensino, amplia oportunidades e prepara Angra para o futuro;
3. **Angra, Cidade Saudável e Inclusiva** – Ampliando o acesso à saúde, educação, cultura, esporte e assistência social;
4. **Angra, Cidade Sustentável e Resiliente** – Fortalecendo o compromisso ambiental e a gestão de riscos e mudanças climáticas;
5. **Angra, Cidade Pacífica e de Direitos** – Com políticas públicas para segurança e direitos humanos;
6. **Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade** – Impulsionando o empreendedorismo, a economia criativa, o turismo e a capacitação profissional.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



A construção do presente PPA envolveu técnicos e gestores de todas as áreas da administração municipal e continuará sendo aperfeiçoado de forma participativa, evidenciando que não é um plano só da Prefeitura, mas de toda a Angra dos Reis, capaz de construir novas oportunidades para todos.

Em suma, as Diretrizes Programáticas e Eixos de Governo tem a seguinte configuração e buscam resultados abaixo relacionados:

DIRETRIZ	EIXO	SECRETARIAS INCLUÍDAS
Eficiência na Gestão Pública	Angra, Cidade com Gestão Pública Eficiente e Inovadora	Assessor Estratégico de Assuntos Jurídicos; Controladoria Geral do Município; Procuradoria-Geral do Município; Procuradoria Adjunta; Secretaria de Articulação Governamental; Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete; Secretaria-Executiva de Comunicação; Secretaria de Finanças; Secretaria de Gestão de Suprimentos; Secretaria de Modernização e Gestão Pessoal; Secretaria-Executiva de Infraestrutura; Secretaria-Executiva de Recursos Humanos; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica; Secretaria-Executiva de Parcerias e Investimentos; Secretaria de Relações institucionais; Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis (ANGRAPREV).
Desenvolvimento Social	Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação; Secretaria-Executiva da Juventude; Secretaria-Executiva de Gestão Educacional.
	Angra, Cidade Saudável e Inclusiva	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; Secretaria-Executiva de Inclusão Social e Diversidade; Secretaria de Esportes e Lazer; Secretaria-Executiva de Esportes Comunitários; Secretaria de Saúde; Secretaria-Executiva de Atenção Primária; Secretaria-Executiva de Gestão de Recursos; Secretaria-Executiva de Saúde; Secretaria-Executiva Hospitalar.
Desenvolvimento Ambiental e Urbano	Angra, Cidade Sustentável e Resiliente	Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva da Ilha Grande; Secretaria-Executiva de Serviços Públicos; Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba; Secretaria de Proteção e Defesa Civil; Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins; Secretaria Extraordinária de Infraestrutura; Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE); Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR).

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



	Angra, Cidade Pacífica e de Direitos	Secretaria de Segurança Pública; Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.
Desenvolvimento Econômico	Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Cultura e Patrimônio; Secretaria-Executiva de Gestão Cultural; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Comércio e Postura; Secretaria-Executiva de Indústria; Secretaria-Executiva de Trabalho; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TURISANGRA).

### **Eficiência na Gestão Pública**

Qualificar a administração pública, modernizando processos, promovendo a integração entre os órgãos e aprimorando a aplicação dos recursos públicos. A gestão prioriza resultados concretos e o uso eficiente do orçamento, garantindo ações participativas, transparentes, e menos burocráticas. O foco está em entregar serviços de qualidade com agilidade, responsabilidade fiscal e respeito ao cidadão, assegurando que cada investimento gere impacto social positivo.

#### **EIXO:**

**Gestão Pública Eficiente e Inovadora** – Ser referência em gestão moderna, digitalizada e transparente, otimizando a atuação municipal com foco em resultados e controle social.

### **Desenvolvimento Social**

Promover políticas públicas que fortaleçam os direitos sociais, ampliem o acesso a serviços essenciais e reduzam as desigualdades. A administração atua para garantir dignidade à população por meio da educação de qualidade, da saúde com atendimento humano e eficiente, do fortalecimento da cultura, do esporte e da cidadania. Investir em pessoas é o caminho para transformar realidades e abrir portas para um futuro mais justo e inclusivo.

## LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **EIXO:**

**Angra, Cidade Saudável e Inclusiva**– Oferecer bem-estar à população com políticas de saúde, assistência social, acessibilidade e qualidade de vida, respeitando e acolhendo cada cidadão.

**Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento** – Garantir educação transformadora e oportunidades reais para a juventude, valorizando professores, ampliando o acesso à tecnologia, ao esporte, à cultura e à inovação.

### **Desenvolvimento Ambiental e Urbano**

Planejar e executar ações urbanas sustentáveis é essencial para a Angra do presente e do futuro. A administração atua na requalificação dos espaços públicos, no fortalecimento da infraestrutura urbana, no controle do crescimento desordenado e na preservação ambiental. Investimentos são direcionados à mobilidade, acessibilidade e segurança, com respeito ao meio ambiente e à população. A cidade se desenvolve sem perder sua identidade, com soluções inteligentes e planejadas.

### **EIXOS:**

**Angra, Cidade Sustentável e Resiliente** – Crescer com responsabilidade ambiental, garantir a preservação da natureza e promover um ambiente urbano mais justo e acessível para todos.

**Angra, Cidade Pacífica e de Direitos** – Reforçar a segurança pública, atuar preventivamente e promover ações integradas que assegurem a tranquilidade nos bairros, comunidades e áreas rurais.

## LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Desenvolvimento Econômico**

Ampliar oportunidades de emprego e renda, atrair investimentos e fomentar o empreendedorismo são metas centrais da atual administração. A cidade busca fortalecer setores estratégicos como turismo, indústria, agricultura e economia do mar, apoiando também o pequeno empreendedor. A gestão aposta na qualificação profissional, na inovação e na valorização da mão de obra local como vetores do crescimento sustentável.

#### **EIXO:**

**Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade** – Fazer de Angra um polo de oportunidades, com economia forte, geração de empregos e ambiente favorável para negócios e inovação social.

## **LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



### **Anexo I.I - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Para promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável, é essencial garantir o equilíbrio entre as dimensões econômica, ambiental e social. O Plano Plurianual 2026–2029 da Prefeitura de Angra dos Reis foi construído com base nesse princípio e reforça o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas.

Mais do que uma referência global, os ODS orientam a gestão municipal na construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e alinhadas às reais necessidades da população. Com base nos resultados do PPA Participativo e na escuta ativa da sociedade angrense, este plano contempla ações estratégicas com previsão orçamentária e metas claras, integrando os objetivos globais ao contexto local.

Em Angra dos Reis, os 17 ODS se materializam por meio de programas e projetos organizados em seis eixos estruturantes: Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade; Angra, Cidade Sustentável e Resiliente; Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento; Angra, Cidade Saudável e Inclusiva; Angra, Cidade Pacífica e de Direitos; e Angra, Cidade com Gestão Pública Eficiente e Inovadora.

Esses eixos orientam a implementação das ações planejadas, promovendo a integração entre diferentes áreas da administração municipal. Além disso, a Agenda 2030 oferece um quadro de acompanhamento e revisão contínua das políticas públicas, permitindo que o município monitore os resultados, aperfeiçoe as estratégias e amplie o impacto social das iniciativas.

O PPA 2026–2029 não apenas fortalece esse compromisso, como também inova ao tornar os ODS parte efetiva do planejamento municipal. A partir dele, será possível identificar quais objetivos estão sendo contemplados em cada ação, os recursos alocados para sua execução e os instrumentos de monitoramento que permitirão mensurar a efetividade e os resultados entregues à população.

Mais do que um plano de governo, o PPA é uma ferramenta para transformar a cidade com planejamento, responsabilidade e participação. Através dele, Angra dos Reis avança com um olhar estratégico, moderno e humano, construindo um futuro mais justo, equilibrado e repleto de oportunidades para todos.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



## LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Anexo I.II - PPA Participativo**

#### **Participação Social no PPA 2026–2029**

Atendendo ao disposto na Constituição Federal de 1988, que prevê a participação da sociedade na elaboração do Plano Plurianual (PPA), o município de Angra dos Reis realizou, entre os meses de abril e junho de 2025, uma consulta pública chamada PPA Participativo, no site oficial da Prefeitura. A iniciativa teve como objetivo ouvir a população e coletar contribuições para as diretrizes, programas e metas que nortearão a gestão municipal de 2026 a 2029.

A pesquisa reforça o compromisso da gestão municipal com a construção de oportunidades por meio do diálogo permanente com a população. Os resultados demonstram que muitos moradores reconhecem os avanços alcançados, ao mesmo tempo em que apontam caminhos para melhorias estruturais em diversas áreas. O Plano Plurianual 2026–2029 foi elaborado com base nessa escuta ativa e participativa, e contempla ações integradas nos eixos Gestão Pública Eficiente e Inovadora e Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade, promovendo soluções planejadas, sustentáveis e alinhadas às reais necessidades da cidade.

A seguir, apresentamos um recorte quantitativo dos principais indicadores resultantes da escuta popular:

#### **Bloco I – Qualidade de Vida e Serviços Públicos**

##### **Como você avalia a qualidade de vida no seu bairro?**

- 39,4% dos respondentes atribuíram nota 3 (regular), evidenciando uma percepção de que há pontos a melhorar, mas com aspectos positivos.
- 30,9% deram nota 4 (boa), o que aponta certo grau de satisfação com o cotidiano nos bairros.
- Notas 1 (péssimo) e 2 (ruim) somam 19,1%, alertando para regiões com problemas estruturais ou sociais mais graves.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



- 10,6% classificaram como excelente (nota 5).

Os dados da pesquisa revelam uma percepção predominantemente positiva quanto à qualidade de vida nos bairros, com reconhecimento dos avanços já alcançados, ao mesmo tempo em que sinalizam oportunidades de melhoria em algumas regiões. O Plano Plurianual 2026–2029 responde a esse cenário com ações concretas de fortalecimento da infraestrutura urbana, da segurança, da acessibilidade e da ampliação dos serviços públicos, considerando as especificidades de cada território.

Nesse contexto, os eixos Angra, Cidade Saudável e Inclusiva e Angra, Cidade com Gestão Pública Eficiente e Inovadora desempenham papel fundamental ao aproximar os serviços da população, reorganizar prioridades de investimento e garantir uma gestão mais ágil, integrada e sensível às realidades locais.

### **Bloco II – Saúde**

- 44,9% dos respondentes consideram os serviços de saúde regulares.
- 29,6% classificam como bom, enquanto 21,4% avaliam como ruim.
- 4,1% enxergam os serviços como ótimos.

A avaliação revela um cenário de estabilidade com margem para melhorias. O Plano Plurianual 2026–2029 promoverá avanços significativos nessa área. Por meio do eixo Angra, Cidade Saudável e Inclusiva, estão previstas melhorias na infraestrutura das unidades de saúde, ampliação dos horários de atendimento e oferta de especialidades médicas, com foco especial nos bairros que ainda apresentam menor cobertura. A proposta é garantir um atendimento mais humanizado, acessível e resolutivo para toda a população.

### **Bloco III – Saneamento e Limpeza Urbana**

- 40,8% dos participantes avaliam os serviços como regulares.
- 32,7% como ruins, e 24,5% como bons.
- 2% consideram os serviços ótimos.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



A área de saneamento básico será fortalecida no Plano Plurianual 2026–2029, com investimentos direcionados à ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, abastecimento de água e coleta de resíduos. Essas ações serão priorizadas especialmente nas regiões que mais precisam, promovendo mais saúde e qualidade de vida. Por meio do eixo Angra, Cidade Sustentável e Resiliente, a gestão municipal atuará de forma integrada com o SAAE e o IMAAR, garantindo avanços significativos na infraestrutura e na preservação ambiental.

### **Bloco IV – Mobilidade e Transporte**

- 42,9% relataram problemas com o transporte público às vezes.
- 25,5% afirmaram que os problemas ocorrem sempre, enquanto 23,5% relataram com frequência.
- 8,2% disseram que nunca enfrentam dificuldades.

O transporte coletivo tem recebido atenção especial da população, e o Plano Plurianual 2026–2029 trará importantes avanços para aprimorar sua qualidade. Por meio do eixo Angra, Cidade Sustentável e Resiliente, o município prevê a modernização e integração das redes de transporte, com foco na melhoria da frequência, acessibilidade e cobertura dos serviços. Essas ações serão alinhadas ao Plano Diretor e construídas em diálogo com a concessionária e com a comunidade, promovendo mobilidade mais eficiente e inclusiva para todos.

### **Bloco V – Educação, Cultura e Esporte**

- 63,3% dos entrevistados responderam não à existência de equipamentos públicos suficientes para práticas culturais e esportivas.
- Apenas 36,7% disseram sim.
- A avaliação das atividades culturais e esportivas foi: 44,9% regular, 29,6% boa e 21,4% ruim.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



A juventude e a comunidade apontam a importância de ampliar os espaços de cultura, esporte e lazer em seus bairros, e o Plano Plurianual 2026–2029 contempla essas demandas com propostas concretas. Por meio do eixo Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento, o plano prevê a expansão da infraestrutura comunitária, a criação de programas de inclusão e o fortalecimento de ações culturais e esportivas descentralizadas, promovendo maior acesso e participação em todas as regiões do município.

### **Bloco VII – Emprego e Economia**

As oportunidades de emprego foram avaliadas como:

- Regulares: 40,8%
- Boas: 32,7%
- Ruins: 20,4%
- Ótimas: 2%

A população reconhece os avanços na geração de empregos no município, e o Plano Plurianual 2026–2029 prevê ações para ampliar ainda mais essas conquistas. Por meio do eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade, o plano propõe o fortalecimento de parcerias com o setor produtivo, investimentos em qualificação técnica e profissional, além do incentivo ao empreendedorismo local. O objetivo é diversificar as oportunidades de trabalho e promover uma economia mais dinâmica, inclusiva e sustentável.

### **Bloco VIII – Meio Ambiente**

A atuação da prefeitura foi avaliada como:

- Boa: 36,7%
- Regular: 30,6%
- Ruim: 20,4%

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



- Ótima: 2%
- Não respondeu: 10,2%

A atuação ambiental do município é reconhecida pela população, e o Plano Plurianual 2026–2029 prevê avanços significativos nesse campo. Por meio do eixo Angra, Cidade Sustentável e Resiliente, o plano amplia as ações voltadas à preservação dos recursos hídricos, ao descarte adequado de resíduos sólidos e à requalificação de áreas verdes nos espaços urbanos. A proposta é tornar essas iniciativas ainda mais presentes nos bairros, fortalecendo a consciência ambiental e promovendo qualidade de vida em harmonia com a natureza.



## **Anexo II – Programas Finalísticos**

Os programas finalísticos representam o núcleo central do Plano Plurianual, pois se traduzem em serviços públicos, bens oferecidos diretamente à população ou grandes obras estruturantes, garantindo impacto real na vida dos moradores. No PPA 2026–2029, esses programas são pensados para responder diretamente às demandas levantadas pelo PPA Participativo e integrados aos eixos estratégicos da atual gestão municipal.

Esses programas vão além de diretrizes ou instrumentos administrativos: eles conectam recursos, metas e resultados concretos, transformando prioridades identificadas pela população em entregas efetivas. Assim, o cidadão que sinalizou a necessidade de saúde, transporte, educação, infraestrutura, cultura, meio ambiente, geração de emprego ou segurança terá no PPA uma resposta articulada.

Cada programa finalístico tem metas físicas e financeiras claras, com indicadores de desempenho mensurados anualmente. Esses dados permitem monitorar a efetividade das ações e possibilitam ajustes de rota ao longo do período quadrienal, conforme boas práticas descritas nos guias técnicos de gestão do PPA.

O PPA 2026–2029 inclui um sistema integrado de avaliação que permite acompanhar a execução dos programas finalísticos, medir resultados e garantir transparência. Esse sistema reforça a cultura da governança pública orientada por resultados, um modelo de gestão que prioriza a eficiência, a economia de recursos e o retorno social de cada investimento.

Ao final de cada exercício, serão reportados os indicadores alcançados, avaliando a cobertura das ações e o impacto na vida das famílias angrenses. O território, a juventude, a saúde, o meio ambiente, a economia e os serviços públicos serão beneficiados diretamente, à medida que cada programa finalístico sai do papel e torna-se realidade nas ruas e bairros da cidade.

Os programas finalísticos são o elo entre a vontade da população expressa no PPA Participativo e a execução concreta das políticas públicas definidas nos eixos estratégicos. Ao transformar demandas em entregas tangíveis, como hospitais, escolas, espaços de lazer, saneamento e trabalho, o PPA 2026–2029 reafirma o compromisso da gestão de construir oportunidades reais para todos os moradores de Angra dos Reis.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Gestão Pública Eficiente e Inovadora**

#### **205 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**



**Órgão Gestor:** Finanças.

**Órgãos Envolvidos:** Controladoria Geral do Município; Procuradoria Geral do Município; Procuradoria Adjunta; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Articulação Governamental.

#### **Justificativa:**

A modernização da arrecadação municipal é um pilar essencial para uma gestão pública eficiente, transparente e comprometida com o desenvolvimento sustentável da cidade. A adoção de práticas inovadoras na gestão tributária permite não apenas ampliar a capacidade de arrecadação, mas também qualificar a relação entre o município e os contribuintes. O fortalecimento das ferramentas de inteligência fiscal, automação de processos e integração com os entes estaduais e federais promove uma administração mais ágil, responsável e orientada a resultados, contribuindo para ampliar a capacidade de investimento em políticas públicas que geram oportunidades para toda a população.

#### **Objetivo Geral:**

Aprimorar a administração das receitas municipais por meio da modernização tecnológica, da capacitação de servidores e da integração entre sistemas, promovendo justiça fiscal, eficiência na arrecadação e sustentabilidade orçamentária. O programa busca ampliar a base de recursos próprios do município, fortalecendo a capacidade de investimento em áreas estratégicas e assegurando maior autonomia financeira para a execução das ações previstas no PPA 2026–2029.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

Indicador	Evolução da Receita Tributária (Por Imposto)				
Fonte	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base					
Variáveis	2020	2021	2022	2023	2024
IPTU	1,38%	26,53%	11,03%	11,12%	1,38%
ISS	-7,38%	21,50%	13,18%	38,44%	3,67%
ITBI	68,90%*	47,09%	-12,86%	7,06%	4,61%

**Legenda:** IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano / ISS – Imposto sobre Serviços / ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. / **OBS.\*:** Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

Indicador	Percentual de ICMS Arrecadado				
Fonte	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	-34,95%*	117,61%*	47,76%	2,07%	-23,99%

**Legenda:** ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. / **OBS.\*:** Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

Indicador	Percentual de ISS Arrecadado				
Fonte	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	-7,38%*	21,50%*	13,18%	38,44%	3,67%

**Legenda:** ISS – Imposto sobre Serviços / **OBS.\*:** Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Percentual de ICMS Verde Arrecadado				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	2,40%*	3,90%*	2,67%	2,64%	4,22%

**Legenda:** ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços / **OBS.\*:** Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

<b>Indicador</b>	Indicador de Equilíbrio Orçamentário (Receita Arrecadada / Despesa Executada)				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,12%*	22,85%*	30,74%	26,97%	-6,12%

**OBS.\*:** Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

<b>Indicador</b>	Esforço Tributário Próprio (Receita Tributária / Receita Arrecadada)				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	20,31%	18,68%	15,61%	16,57%	19,38%

**OBS.\*:** Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

<b>Indicador</b>	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM				
<b>Fonte</b>	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2017</b>				
<b>Dimensão I-Fiscal</b>	B				

**OBS.\*:** Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Dependência de Transferência de Recursos (Transferência Correntes e de Capital / Receita Arrecadada)				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	68%	81%*	80,82%	72,36%	64,79%

OBS.\*: Dados corrigidos, conforme solicitação da SFI.

<b>Indicador</b>	Demonstrativo das Principais Receitas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Ano-base</b>					
<b>Variáveis</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
ICMS	R\$ 261.660.864,97	R\$ 569.400.302,64	R\$ 841.336.923,59	R\$ 858.720.319,57	R\$ 652.753.250,95
IPTU	R\$ 58.596.086,89	R\$ 74.141.488,60	R\$ 82.317.409,78	R\$ 91.468.029,66	R\$ 92.728.880,06
ITBI	R\$ 11.684.149,39	R\$ 17.186.578,87	R\$ 14.976.168,38	R\$ 16.034.147,99	R\$ 16.773.775,94
ISS	R\$ 79.491.525,14	R\$ 96.579.755,18	R\$ 109.313.202,10	R\$ 151.329.295,06	R\$ 156.890.600,87
Royalties	R\$ 91.920.247,40	R\$ 232.099.713,90	R\$ 333.582.567,69	R\$ 278.838.214,94	R\$ 244.794.978,25

<b>Indicador</b>	Despesas Liquidadas no Município por Tema				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Ano-base</b>					
<b>Variáveis</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Administração	R\$ 208.907.221,37	R\$ 254.368.298,57	R\$ 357.890.770,54	R\$ 376.320.466,47	R\$ 476.646.291,01
Segurança Pública	R\$ 459.135,92	R\$ 704.543,69	R\$ 3.252.377,40	R\$ 12.909.937,11	R\$ 17.473.124,02
Assistência	R\$ 13.365.326,56	R\$ 9.191.989,63	R\$ 12.207.160,20	R\$ 12.656.927,69	R\$ 26.579.416,34

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Social					
Previdência Social	R\$ 111.156.411,19	R\$ 118.277.901,00	R\$ 149.072.199,23	R\$ 173.434.146,65	R\$ 226.049.864,94
Saúde	R\$ 408.374.420,94	R\$ 410.651.731,70	R\$ 442.443.767,73	R\$ 513.154.369,43	R\$ 660.398.469,53
Trabalho	R\$ 6.594.754,29	R\$ 911.897,24	R\$ 1.757.372,16	R\$ 2.818.225,32	R\$ 1.383.276,00
Educação	R\$ 152.658.824,50	R\$ 210.168.717,84	R\$ 281.352.421,62	R\$ 365.725.695,58	R\$ 530.646.767,93
Cultura	R\$ 1.462.424,58	R\$ 448.633,72	R\$ 4.009.485,62	R\$ 6.556.192,19	R\$ 8.837.242,99
Urbanismo	R\$ 137.642.755,65	R\$ 147.918.301,61	R\$ 231.858.680,73	R\$ 283.671.923,89	R\$ 425.176.617,00
Habitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.733.364,75	R\$ 4.682.950,06	R\$ 1.003.742,95
Saneamento	R\$ 6.204.547,12	R\$ 7.017.925,26	R\$ 6.107.168,92	R\$ 11.733.662,79	R\$ 20.664.579,02
Gestão Ambiental	R\$ 267.255,88	R\$ 404.006,78	R\$ 1.610.482,01	R\$ 2.266.257,70	R\$ 2.148.864,21
Ciência e Tecnologia	Não Apurado	Não Apurado	Não Apurado	R\$ 97.310,38	R\$ 1.119.702,50
Agricultura	R\$ 386.522,75	R\$ 140.896,64	R\$ 662.410,95	R\$ 369.787,14	R\$ 1.264.035,80
Comércio e Serviços	R\$ 1.256.677,26	R\$ 76.429,46	R\$ 6.987.813,55	R\$ 9.363.042,48	R\$ 14.195.511,33
Energia	R\$ 11.274.163,01	R\$ 7.247.478,60	R\$ 6.556.183,31	R\$ 5.882.762,67	R\$ 5.042.734,34
Transporte	R\$ 8.703.537,00	R\$ 13.295.775,50	R\$ 23.735.485,90	R\$ 26.921.605,74	R\$ 29.448.575,25
Desporto e Lazer	R\$ 230.769,08	R\$ 29.357,40	R\$ 1.493.067,75	R\$ 2.312.961,08	R\$ 2.575.856,98
Encargos Especiais	R\$ 10.052.693,15	R\$ 20.609.547,15	R\$ 25.506.756,71	R\$ 21.594.138,51	R\$ 16.523.030,43
Total Geral	R\$ 1.078.997.440,25	R\$ 1.201.463.431,79	R\$ 1.563.236.969,08	R\$ 1.832.502.362,88	R\$ 2.467.177.702,57

<b>Indicador</b>	Imposto Arrecadado sobre o Patrimônio e a Renda				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	R\$ 132.836.381,24	R\$ 168.808.184,79	R\$ 194.154.951,40	R\$ 222.949.597,63	R\$ 277.123.175,98

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Receitas Correntes e de Capital Arrecadadas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Receitas Correntes	R\$ 1.226.625.355,29	R\$ 1.707.308.974,33	R\$ 2.394.686.139,57	R\$ 2.627.424.541,46	R\$ 2.622.747.501,35
Receitas de Contribuições	R\$ 42.479.551,48	R\$ 49.109.736,77	R\$ 58.611.627,37	R\$ 69.094.967,79	R\$ 89.124.846,60
Receita Patrimonial	R\$ 166.490.845,55	R\$ 111.869.407,98	R\$ 244.793.659,60	R\$ 355.382.890,82	R\$ 237.665.777,16
Receitas de Serviços	R\$ 13.718.944,30	R\$ 19.528.253,12	R\$ 23.097.434,45	R\$ 28.783.716,53	R\$ 33.427.508,65
Transferências Correntes	R\$ 752.098.793,86	R\$ 1.221.948.184,97	R\$ 1.694.790.083,32	R\$ 1.722.174.486,32	R\$ 1.545.886.285,43
Outras Transferências	R\$ 24.967.652,69	R\$ 21.265.462,06	R\$ 44.509.473,70	R\$ 54.288.390,69	R\$ 250.952.558,69
Receitas de Capital	R\$ 7.549.936,52	R\$ 7.890.880,00	R\$ 7.858.836,79	R\$ 14.622.944,69	R\$ 10.753.581,10
Transferências de Capital	R\$ 7.549.936,52	R\$ 7.890.880,00	R\$ 7.858.836,79	R\$ 14.622.944,69	R\$ 10.753.581,10

<b>Indicador</b>	Relação da Arrecadação do Município por Receita Corrente				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Receitas Tributárias	R\$ 226.869.567,41	R\$ 283.587.929,43	R\$ 328.883.861,13	R\$ 397.700.089,31	R\$ 465.690.524,82
Receitas de Contribuições	R\$ 42.479.551,48	R\$ 49.109.736,77	R\$ 58.611.627,37	R\$ 69.094.967,79	R\$ 89.124.846,60
Receita Patrimonial	R\$ 166.490.845,55	R\$ 111.869.407,98	R\$ 244.793.659,60	R\$ 355.382.890,89	R\$ 237.665.777,16
Receitas de Serviços	R\$ 13.718.944,30	R\$ 19.528.253,12	R\$ 23.097.434,45	R\$ 28.783.716,53	R\$ 33.427.508,65
Transferências Correntes	R\$ 752.098.793,86	R\$ 1.221.948.184,97	R\$ 1.694.790.083,32	R\$ 1.722.174.486,32	R\$ 1.545.886.285,43
Outras Receitas Correntes	R\$ 24.967.652,69	R\$ 21.265.462,06	R\$ 44.509.473,70	R\$ 54.288.390,69	R\$ 250.952.558,69

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Relação da Arrecadação do Município por Receita de Capital				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência de Convênios	R\$ 10.251.930,68	R\$ 12.836.161,64	R\$ 7.348.295,06	R\$ 9.248.678,29	R\$ 4.037.547,02

<b>Indicador</b>	Prestação de Contas Anual				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Ressalvas, Determinações e Recomendações Expedidas	16	7	3	-	-

<b>Indicador</b>	Restos a Pagar Processados e Cancelados				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Prestação de Contas Anual	R\$ 19.420,87	R\$ 1.934.235,43	R\$ 1.156.791,81	R\$ 2.666.421,22	R\$ 1.626.000,82

<b>Indicador</b>	Percentual da Receita Aplicado				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Porcentagem				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Educação	23,05%	21,69%	25,98%	28,13%	27%

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Saúde	40,27%	29,70%	26,30%	24,10%	33%
Pessoal	48,20%	39,93%	33,75%	34,88%	44,88%

<b>Indicador</b>	Análises de Dados de Execução Orçamentaria				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Porcentagem				
<b>Ano-Base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	-	100%	100%	100%	100%

<b>Indicador</b>	Consolidação dos Dados da Gestão (Lei Orçamentária Anual – LOA)				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Publicação do RREO	6	6	6	6	6
Publicação do RGF	3	3	3	3	3
Apresentação da Audiência Pública de Metas Fiscais	3	3	3	3	3

<b>Indicador</b>	Acompanhamento de Prestação de Contas a Terceiros				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Processos Acompanhados	165	165	165	165	165

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Envio de Dados ao SICONFI				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Arquivos Bimestrais	6	6	6	6	6
Arquivos Quadrimestrais	3	3	3	3	3

<b>Indicador</b>	Emissão de Superavit Financeiro para Abertura de Crédito				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Relatórios Emitidos	28	28	28	28	28

<b>Indicador</b>	Auditorias				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Tomada de Contas Especial	0	1	2	0	2
Tomada de Contas	2	0	3	0	3
Ofícios Atendidos - TCE/RJ	1	43	64	85	59
Certificados de Auditoria	42	25	37	16	46
Resoluções	1	3	4	3	4
Patrimônio	10	5	10	3	11

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Almoxarifado	10	7	6	4	9
Tesouraria	8	6	8	2	10
Ordenador de Despesa	9	3	8	5	8
Convênio	0	0	1	0	1
Administração Financeira	0	1	1	1	0
Contratualização	2	2	0	0	0
Tomada de Contas Complementar	0	0	0	0	0

**Iniciativas:**

- Realizar a atualização do cadastro imobiliário;
- Realizar o planejamento e a modernização tributária.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **211 – PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Modernização e Gestão Pessoal.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, Instituto de Previdência de Angra dos Reis (ANGRAPREV).

#### **Justificativa:**

O fortalecimento da administração pública depende diretamente da valorização, qualificação e bem-estar dos servidores municipais. A construção de uma gestão moderna exige um ambiente funcional que promova o desenvolvimento profissional contínuo, a escuta ativa, a transparência nas relações de trabalho e o reconhecimento da dedicação dos colaboradores públicos. Paralelamente, a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal é fundamental para assegurar os direitos adquiridos e manter a confiança dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Alinhado ao eixo Gestão Pública Eficiente e Inovadora do PPA 2026–2029, este programa visa consolidar um modelo de gestão de pessoas mais justo, transparente e orientado por resultados, com políticas de valorização, planejamento de carreira e equilíbrio previdenciário.

#### **Objetivo Geral:**

Promover uma gestão integrada e humanizada de pessoas, que valorize os servidores públicos por meio da formação contínua, atualização do plano de cargos, carreiras e remuneração (PCCR), comunicação institucional eficiente e garantia de direitos trabalhistas e previdenciários. O programa também busca assegurar a sustentabilidade do regime próprio de previdência, por meio de ações planejadas e responsáveis de gestão atuarial e financeira, fortalecendo a segurança institucional e o compromisso com o futuro dos servidores.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Evolução do Número de Funcionários do Município				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
	Ano-base				
<b>Variáveis</b>	2020	2021	2022	2023	2024
Administração Direta	5.500	3.624	6.090	6.548	7.330
Administração Indireta	746	763	756	547	547

<b>Indicador</b>	Movimentação de Aposentadorias				
<b>Fonte</b>	Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
	Ano-base				
<b>Variáveis</b>	2020	2021	2022	2023	2024
Aposentadorias Concedidas	111	215	150	112	131
Aposentadorias Findadas	29	32	30	44	39

<b>Indicador</b>	Número Total de Aposentados pelo Município				
<b>Fonte</b>	Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - ANGRAPREV				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
	Ano-base				
<b>Ano-base</b>	2020	2021	2022	2023	2024
	1.446	1.629	1.749	1.817	1.893

<b>Indicador</b>	Nível de Escolaridade dos Servidores				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
	Ano-base				
<b>Ano-base</b>	2020	2021	2022	2023	2024
	2.008	1.958	1.819	2.413	2.559

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Nível de Escolaridade dos Professores				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>					
<b>Variáveis</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Docente 1	513	483	635	422	477
Docente 2	210	218	101	199	212

<b>Indicador</b>	Cursos Disponibilizados pela Escola de Contas - TCE/RJ e Cursos Promovidos pela CGM				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-Base</b>					
<b>Variáveis</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Certificados Apurados (Quantitativo de Pessoas Presentes)	-	-	60	189	161
Quantidade de Certificados Concedidos	-	-	60	189	57

**Iniciativas:**

- Conceder aposentadorias e reformas;
- Garantir a compensação previdenciária.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 225 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO



**Órgão Gestor:** Secretaria de Articulação Governamental

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica; Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal; Procuradoria-Geral do Município; Procuradoria Adjunta; Controladoria Geral do Município.

#### **Justificativa:**

A transformação da gestão pública passa pela modernização dos processos, pela redução da burocracia e pela incorporação de soluções tecnológicas que tornem os serviços mais eficientes, acessíveis e transparentes. A gestão municipal reconhece a importância de digitalizar e integrar os sistemas administrativos, fortalecendo a capacidade institucional e promovendo uma cultura de inovação no serviço público.

Este programa está alinhado às exigências contemporâneas de agilidade, economia de recursos, transparência e proximidade com o cidadão. A implementação de ferramentas como o Sistema de Informação Geográfica Municipal (Geoprocessamento) e um Sistema Integrado de Gestão Municipal é fundamental para aprimorar o planejamento urbano, o controle fiscal, o licenciamento, o atendimento à população e a tomada de decisões baseada em dados.

Além disso, o investimento contínuo em infraestrutura tecnológica e capacitação dos servidores amplia a efetividade da gestão, favorecendo o monitoramento de indicadores, o combate à morosidade administrativa e a prestação de serviços mais qualificados. O Programa 225 reforça o compromisso da Prefeitura com uma Angra dos Reis mais moderna, transparente e conectada às necessidades reais da população.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Modernizar a administração pública municipal por meio da digitalização de processos, da integração de sistemas e do fortalecimento da infraestrutura tecnológica, com foco na eficiência, desburocratização e inovação na prestação dos serviços. O programa visa implementar soluções inteligentes como o Geoprocessamento e o Sistema Integrado de Gestão Municipal, promovendo agilidade, controle e transparência nas ações da Prefeitura de Angra dos Reis, em sintonia com os princípios do eixo Gestão Pública Eficiente e Inovadora do PPA 2026–2029.

### Indicadores:

Indicador	Áreas cadastradas				
Fonte	Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	76.137	77.224	77.994	79.204	84.403

Indicador	Percentual de Nomeados responsáveis pelas Unidades de Controle Interno, participantes do "Café com Controle"				
Fonte	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Porcentagem				
Variável	Ano-Base				
Oficinas Técnicas	2020	2021	2022	2023	2024
	-	-	100%	100%	100%

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Percentual de Resoluções de Demandas da Administração Direta e Indireta				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Porcentagem				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Análises e Consultorias	-	-	88%	85%	94%

<b>Indicador</b>	Normatização da Gestão com a Integração dos Sistemas de Controles e Fortalecimento da Política de Gestão de Riscos				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Resoluções	-	-	1	1	3
Leis	-	-	1	-	-
Decretos	-	-	-	4	-

<b>Indicador</b>	Processos de Despesas, Consultorias e Pareceres Técnicos Analisados				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Inconsistências ou não conformidades identificadas nos processos	-	122	92	175	153

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Levantamento de Risco na Gestão em Processo de Auditoria				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Riscos Mapeados	-	-	-	2	4

<b>Indicador</b>	Resoluções Publicadas				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Encerramento Contábil Parcial	1	1	1	1	1

<b>Indicador</b>	Processos Encaminhados de Prestação de Contas de Governo – TCE-RJ				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Porcentagem				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Processos Encaminhados	1	1	1	1	1

<b>Indicador</b>	Cálculos Judiciais				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Processos Calculados	168	168	168	168	168

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Acompanhamento do CAUC da STN				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Atualizações Mensais	12	12	12	12	12

<b>Indicador</b>	Consolidação de Balanços (Executivo e Legislativo)				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Relatórios Bimestrais	6	6	6	6	6
Relatórios Anuais	1	1	1	1	1

<b>Indicador</b>	Envio da MSC à STN				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-Base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Arquivos Mensais Enviados	12	12	12	12	12

<b>Indicador</b>	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM				
<b>Fonte</b>	Tribunal de Contas do Estado - TCE/RJ				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2017</b>				
Dimensão I-Planejamento	C				

OBS.: Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM
<b>Fonte</b>	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ
<b>Unidade de Medida</b>	Índice
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>
	<b>2017</b>
Dimensão I- GoveTI	C+

**OBS.:** Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

**Iniciativas:**

- Adquirir insumos de informática;
- Fortalecer a infraestrutura de tecnologia de informação - T.I;
- Locar impressoras;
- Adquirir equipamentos de informática;
- Adquirir licença de software;
- Implantar o Sistema Integrado de Gestão Municipal;
- Viabilizar o Sistema Integrado de Gestão Municipal.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 229 – PROGRAMA GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP's)



**Órgão Gestor:** Secretaria de Planejamento e Parcerias.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Articulação Governamental; Secretaria de Relações institucionais; Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica.

#### **Justificativa:**

A consolidação de uma cidade mais moderna, acessível e economicamente dinâmica passa pela capacidade de estruturar boas parcerias entre o setor público e a iniciativa privada. Angra dos Reis possui potencial para atrair investimentos, especialmente nas áreas de infraestrutura urbana, mobilidade, turismo, tecnologia e serviços, mas enfrenta desafios históricos que demandam planejamento técnico, inovação e cooperação estratégica.

Nesse cenário, as Parcerias Público-Privadas (PPPs) são instrumentos fundamentais para viabilizar grandes projetos e ampliar a qualidade da infraestrutura urbana sem comprometer o equilíbrio fiscal do município. O Programa 229 fortalece essa agenda, estruturando mecanismos transparentes, atrativos e sustentáveis de cooperação com o setor privado, alinhados às necessidades reais da população e às diretrizes do planejamento territorial.

Por meio da articulação entre secretarias e da valorização da governança das parcerias, o programa promove o uso racional dos recursos públicos, dinamiza a economia local e cria um ambiente favorável à inovação e à geração de empregos. Com isso, Angra dos Reis avança na construção de soluções urbanas mais eficientes, resilientes e alinhadas à visão de futuro da gestão municipal.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Promover a estruturação, qualificação e expansão de parcerias público-privadas como estratégia para impulsionar o desenvolvimento urbano, econômico e social de Angra dos Reis, viabilizando investimentos em infraestrutura, turismo, tecnologia e serviços. O programa busca modernizar a cidade de forma planejada, sustentável e inovadora, garantindo retorno à população e fortalecendo o protagonismo de Angra como referência em gestão urbana colaborativa, em consonância com o eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidades.

### Indicadores:

Indicador	Convênios do Governo Municipal com as Esferas Federais e Estaduais				
Fonte	Secretaria de Planejamento e Parcerias – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Convênios Assinados no Ano em Questão	7	5	0	3	Não Apurado
Total de Convênios em Andamento	39	44	44	16	Não Apurado

Indicador	Parcerias Público-privadas do Governo Municipal (PPP's)				
Fonte	Secretaria de Planejamento e Parcerias – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
PPP's Assinadas no Ano em Questão	1	1	0	1	Não Apurado
Total de PPP's em Andamento	7	9	6	10	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Iniciativas:**

- Parceria Público-Privada – Centro Administrativo;
- Parceria Público-Privada – Fundo Imobiliária;
- Parceria Público-Privada – Iluminação Pública;
- Parceria Público-Privada – Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos;
- Parceria Público-Privada – Angra Turismo Histórico.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade**

**208 – PROGRAMA VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Comércio e Postura; Secretaria Executiva de Indústria; Secretaria Executiva de Trabalho; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Cultura e Patrimônio; Secretaria Executiva de Gestão Cultural; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Turisangra).

#### **Justificativa:**

Angra dos Reis possui uma vocação econômica diversificada, com forte presença nos setores naval, energético, pesqueiro, turístico e cultural. No entanto, a realidade atual exige uma reestruturação estratégica que fortaleça esses setores com base em inovação, qualificação da mão de obra e incentivo à atração de novos investimentos sustentáveis. Para isso, o município aposta em ações que estimulem o empreendedorismo local, ampliem a infraestrutura de apoio aos negócios e criem um ambiente favorável à instalação de novas empresas e tecnologias.

Projetos como o Parque Tecnológico do Mar representam um novo horizonte para a economia angrése, integrando ciência, indústria e meio ambiente. A proposta é alavancar o potencial produtivo do município por meio de investimentos em logística, formação técnica, desburocratização e promoção territorial. A ampliação da segurança urbana, o apoio à economia criativa, o fortalecimento do turismo náutico e cultural e a valorização da agricultura familiar também fazem parte dessa estratégia integrada.

Este programa reforça o papel de Angra como polo regional de desenvolvimento, colocando a cidade em um novo patamar de competitividade, com geração de emprego, renda e oportunidades para todos.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Estimular o desenvolvimento econômico sustentável do município por meio da atração de novos investimentos, da valorização das vocações locais e do fortalecimento da indústria, do turismo e da economia do mar. O programa busca promover a inovação tecnológica, a qualificação profissional, a modernização da infraestrutura e a criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo, tornando Angra dos Reis uma referência em geração de trabalho e oportunidades, alinhada ao eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade.

### Indicadores:

Indicador	Número de Turistas Visitantes no Município				
Fonte	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	948.580	1.018.454	1.357.295	1.456.567	Não Apurado

Indicador	Quantidade de Meios de Hospedagem Disponibilizados por Corredor Turístico				
Fonte	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Centro, Marinas e Parque das Palmeiras	21	21	16	16	Não Apurado
Contorno	21	21	20	20	Não Apurado
Ponta Leste	25	25	28	28	Não Apurado
Ponta Sul	39	39	39	39	Não Apurado
Ilha Grande (Exceto Abraão)	52	158	33	33	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Ilha Grande (Específico Abraão)	104	104	120	120	Não Apurado
Total	262	262	256	256	Não Apurado

Indicador	Quantidade de Unidades Habitacionais (UH's) por Corredor Turístico				
Fonte	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Centro, Marinas e Parque das Palmeiras	744	744	646	646	Não Apurado
Contorno	554	554	525	525	Não Apurado
Ponta Leste	468	468	588	588	Não Apurado
Ponta Sul	907	907	1.049	1.049	Não Apurado
Ilha Grande (Exceto Abraão)	690	690	413	413	Não Apurado
Ilha Grande (Específico Abraão)	1.048	1.048	1.281	1.281	Não Apurado
Total	4.411	4.411	4.502	4.502	Não Apurado

Indicador	Quantidade de Leitos por Corredor Turístico				
Fonte	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Centro, Marinas e Parque das Palmeiras	1.429	1.429	1.202	1.202	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Contorno	1.234	1.234	1.424	1.424	Não Apurado
Ponta Leste	1.135	1.135	1.575	1.575	Não Apurado
Ponta Sul	1.983	1.983	2.403	2.403	Não Apurado
Ilha Grande (Exceto Abraão)	1.729	1.729	1.328	1.328	Não Apurado
Ilha Grande (Específico Abraão)	2.845	2.845	3.815	3.815	Não Apurado
Total	10.355	10.355	11.747	11.747	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Média Mensal e Anual da Taxa de Ocupação dos Meios de Hospedagem				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	61,70%	60,60%	65,80%	71,90%	Não Apurado
Fevereiro	44,10%	53%	49,70%	66,10%	Não Apurado
Março	46,70%	42%	56,40%	53,50%	Não Apurado
Abril	0	12,97%	43,80%	61,80%	Não Apurado
Maio	0	26%	40,80%	45,30%	Não Apurado
Junho	0	39,20%	32,90%	32,10%	Não Apurado
Julho	0	30,22%	50,70%	37,10%	Não Apurado
Agosto	0	29,70%	39,20%	31,30%	Não Apurado
Setembro	50,80%	53,60%	48,20%	62%	Não Apurado
Outubro	53,20%	54,40%	58%	89%	Não Apurado
Novembro	48%	55,80%	61,30%	91%	Não Apurado
Dezembro	44,80%	54,20%	67,60%	97%	Não Apurado
Total	29,11%	42,64%	51,20%	61,58%	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Quantidade de Atendimentos na Estação Abraão				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	8.233	39.011	Não Apurado	45.531	Não Apurado
Fevereiro	7.342	32.922	Não Apurado	41.518	Não Apurado
Março	6.734	31.318	Não Apurado	46.990	Não Apurado
Abril	0	26.392	Não Apurado	49.692	Não Apurado
Maio	0	22.949	Não Apurado	29.927	Não Apurado
Junho	0	20.151	Não Apurado	22.680	Não Apurado
Julho	0	20.561	Não Apurado	38.169	Não Apurado
Agosto	0	16.174	Não Apurado	37.181	Não Apurado
Setembro	0	25.046	Não Apurado	57.286	Não Apurado
Outubro	0	27.755	Não Apurado	48.789	Não Apurado
Novembro	0	24.873	Não Apurado	60.936	Não Apurado
Dezembro	0	28.252	Não Apurado	62.385	Não Apurado
<b>Total</b>	<b>22.309</b>	<b>315.404</b>	<b>Não Apurado</b>	<b>541.084</b>	<b>Não Apurado</b>

<b>Indicador</b>	Quantidade de Atendimentos na Estação Santa Luzia				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	1.146	35.731	Não Apurado	48.453	Não Apurado
Fevereiro	1.106	23.597	Não Apurado	39.746	Não Apurado
Março	1.047	16.091	Não Apurado	30.445	Não Apurado
Abril	0	6.685	Não Apurado	26.548	Não Apurado
Maio	0	13.369	Não Apurado	18.042	Não Apurado
Junho	0	12.781	Não Apurado	15.121	Não Apurado
Julho	0	15.537	Não Apurado	20.412	Não Apurado
Agosto	0	16.836	Não Apurado	17.188	Não Apurado
Setembro	0	30.276	Não Apurado	32.069	Não Apurado
Outubro	0	25.420	Não Apurado	32.209	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Novembro	0	25.674	Não Apurado	31.804	Não Apurado
Dezembro	0	28.087	Não Apurado	35.232	Não Apurado
Total	3.299	250.084	Não Apurado	347.269	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Quantidade de Atendimentos no Centro de Informações Turísticas - CIT				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	149	73	74	130	Não Apurado
Fevereiro	82	54	57	104	Não Apurado
Março	51	52	63	97	Não Apurado
Abril	0	4	47	53	Não Apurado
Maio	0	10	44	45	Não Apurado
Junho	0	25	39	45	Não Apurado
Julho	0	51	77	65	Não Apurado
Agosto	0	27	62	36	Não Apurado
Setembro	22	39	70	63	Não Apurado
Outubro	55	73	90	69	Não Apurado
Novembro	65	52	79	52	Não Apurado
Dezembro	43	55	68	11	Não Apurado
Total	467	515	770	770	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Quantidade de Translados na Estação Abraão				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	1.254	926	396	435	Não Apurado
Fevereiro	1.134	977	258	284	Não Apurado
Março	987	1.021	408	450	Não Apurado
Abril	0	975	259	647	Não Apurado
Maio	0	950	231	255	Não Apurado
Junho	0	530	154	689	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Julho	0	857	361	1.087	Não Apurado
Agosto	0	804	199	1.101	Não Apurado
Setembro	178	945	229	1.176	Não Apurado
Outubro	468	960	370	1.210	Não Apurado
Novembro	621	897	324	1.264	Não Apurado
Dezembro	734	852	424	1.180	Não Apurado
<b>Total</b>	<b>5.376</b>	<b>10.694</b>	<b>3.613</b>	<b>9.778</b>	<b>Não Apurado</b>

<b>Indicador</b>	Quantidade de Translados na Estação Santa Luzia				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	605	497	620	682	Não Apurado
Fevereiro	521	367	358	395	Não Apurado
Março	487	400	465	512	Não Apurado
Abril	0	341	250	424	Não Apurado
Maio	0	351	231	255	Não Apurado
Junho	0	348	147	363	Não Apurado
Julho	0	383	279	353	Não Apurado
Agosto	0	370	229	225	Não Apurado
Setembro	203	380	257	455	Não Apurado
Outubro	202	405	342	480	Não Apurado
Novembro	287	394	429	574	Não Apurado
Dezembro	345	465	380	521	Não Apurado
<b>Total</b>	<b>2.650</b>	<b>4.701</b>	<b>3.987</b>	<b>5.239</b>	<b>Não Apurado</b>

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Quantidade de Passeios – Estação Abraão				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	835	382	781	860	Não Apurado
Fevereiro	703	385	677	744	Não Apurado
Março	596	313	780	858	Não Apurado
Abril	0	266	374	763	Não Apurado
Maio	0	214	407	448	Não Apurado
Junho	0	152	97	487	Não Apurado
Julho	0	220	790	605	Não Apurado
Agosto	0	170	547	582	Não Apurado
Setembro	99	223	757	945	Não Apurado
Outubro	238	308	758	539	Não Apurado
Novembro	450	269	810	935	Não Apurado
Dezembro	537	285	783	690	Não Apurado
<b>Total</b>	<b>3.458</b>	<b>3.187</b>	<b>7.861</b>	<b>8.456</b>	<b>Não Apurado</b>

<b>Indicador</b>	Quantidade de Passeios – Estação Santa Luzia				
<b>Fonte</b>	Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	805	819	506	557	Não Apurado
Fevereiro	765	522	363	400	Não Apurado
Março	698	325	442	487	Não Apurado
Abril	0	134	365	421	Não Apurado
Maio	0	252	407	448	Não Apurado
Junho	0	219	383	293	Não Apurado
Julho	0	280	405	278	Não Apurado
Agosto	0	326	410	252	Não Apurado
Setembro	74	497	404	594	Não Apurado
Outubro	377	378	428	645	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Novembro	225	414	406	549	Não Apurado
Dezembro	406	447	487	628	Não Apurado
Total	3.350	4.613	5.006	5.552	Não Apurado

Indicador	Fluxo de Veículos de Turismo				
Fonte	Centro de Informações Turísticas / Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Janeiro	1.058	579	705	691	Não Apurado
Fevereiro	734	577	613	637	Não Apurado
Março	374	354	680	561	Não Apurado
Abril	0	17	376	495	Não Apurado
Mai	0	307	378	398	Não Apurado
Junho	0	256	241	271	Não Apurado
Julho	0	285	386	376	Não Apurado
Agosto	0	379	366	432	Não Apurado
Setembro	353	684	447	640	Não Apurado
Outubro	681	551	513	705	Não Apurado
Novembro	749	621	573	695	Não Apurado
Dezembro	682	535	537	585	Não Apurado
Total	4.631	5.145	5.815	6.486	Não Apurado

Indicador	Quantidade de Passageiros por Tipo de Veículo				
Fonte	Centro de Informações Turísticas / Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Ônibus	14.303	139.911	107.703	129.772	Não Apurado
Vans	17.443	8.777	17.393	22.012	Não Apurado
Micro-ônibus	13.954	13.393	11.854	21.757	Não Apurado
Navios	108.000	42.155	153.271	157.417	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Fluxo de Navios – Continente e Ilha Grande				
<b>Fonte</b>	Centro de Operações e Centro de Informações Turísticas / Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	11	0	1	9	Não Apurado
Fevereiro	9	0	0	6	Não Apurado
Março	7	0	5	14	Não Apurado
Abril	0	0	1	5	Não Apurado
Maiο	0	0	0	-	Não Apurado
Junho	0	0	0	-	Não Apurado
Julho	0	0	0	-	Não Apurado
Agosto	0	0	0	-	Não Apurado
Setembro	0	0	0	-	Não Apurado
Outubro	0	0	0	1	Não Apurado
Novembro	0	4	7	6	Não Apurado
Dezembro	0	8	22	7	Não Apurado
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>36</b>	<b>48</b>	<b>Não Apurado</b>

<b>Indicador</b>	Autorizações Emitidas para a Entrada no Aventureiro / Ilha Grande				
<b>Fonte</b>	Centro de Operações e Centro de Informações Turísticas / Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Janeiro	383	203	123	303	Não Apurado
Fevereiro	397	116	378	446	Não Apurado
Março	45	43	50	321	Não Apurado
Abril	0	21	0	444	Não Apurado
Maiο	0	18	0	63	Não Apurado
Junho	0	108	5	190	Não Apurado
Julho	0	26	45	144	Não Apurado
Agosto	0	20	4	76	Não Apurado
Setembro	220	196	9	318	Não Apurado

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Outubro	278	88	14	73	Não Apurado
Novembro	290	166	71	176	Não Apurado
Dezembro	547	599	187	684	Não Apurado
Total	2.160	1.604	886	3.218	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Taxa de Crescimento da População da Ilha Grande entre 1991 e 2022				
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Censo 2022				
<b>Unidade de Medida</b>	Porcentagem				
<b>Ano-base</b>	<b>1991-2000</b>	<b>2000-2010</b>	<b>2010-2022</b>		
	3,49%	3,44%	0,33%		

<b>Indicador</b>	Estabelecimentos Comerciais e de Serviços da Ilha Grande com Inscrição Municipal				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Ilha Grande – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	621	653	825	825	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Quantidade de Pessoas Presentes em Eventos Culturais				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Cultura e Patrimônio – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Arraiá da Cidade	-	Evento Adiado	6.000	10.000	12.000
Arraiá do Abraão	-	Evento Cancelado	5.000	5.000	7.000
Dia da Consciência Negra	-	200*	1.300	1.000	2.000

OBS\*.: Dados corrigidos, conforme solicitação da SCP.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Quantidade de Pessoas Presentes em Eventos Religiosos / Culturais				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Cultura – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Corpus Christi	-	Evento Cancelado	300	400	1.500
Festa de Nossa Senhora Aparecida	-	> 800	800	2.000	2.000
Festa de Nossa Senhora Conceição	-	> 800	800	2.000	2.500
Festa de São Benedito	-	Evento Cancelado	1.100	1.500	1.500
Festa de São José Operário	-	Evento Cancelado	1.600	3.500	3.500
Festa de São Sebastião	> 1.500	Evento Cancelado	13.000	3.000	1.500
Festa do Divino Espírito Santo	-	Evento Cancelado	1.600	10.000	10.000
Festa do Nosso Senhor do Bonfim	-	Evento Cancelado	3.500	3.000	3.000

**Iniciativas:**

- Fomentar a abertura, reforma e preparação de tanques para piscicultura;
- Realizar a manutenção e conservação de logradouros, pórticos e próprios turísticos;
- Realizar estudos técnicos para o fortalecimento da agroindústria rural e pesqueira;
- Manter o Programa Minha Oportunidade;
- Manter o Parque Tecnológico do Mar.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 209 – PROGRAMA GIRANDO A ECONOMIA



**Órgão Gestor:** Desenvolvimento Econômico

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Comércio e Postura; Secretaria Executiva de Indústria; Secretaria Executiva de Trabalho; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Cultura e Patrimônio; Secretaria Executiva de Gestão Cultural; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Turisangra).

#### **Objetivo Geral:**

Promover a estruturação, qualificação e expansão de parcerias público-privadas como estratégia para impulsionar o desenvolvimento urbano, econômico e social de Angra dos Reis, viabilizando investimentos em infraestrutura, turismo, tecnologia e serviços. O programa busca modernizar a cidade de forma planejada, sustentável e inovadora, garantindo retorno à população e fortalecendo o protagonismo de Angra como referência em gestão urbana colaborativa, em consonância com o eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade.

#### **Justificativa:**

Angra dos Reis possui uma base econômica historicamente estruturada em dois grandes pilares: a indústria e o turismo. De um lado, empreendimentos como estaleiros, as usinas nucleares e o terminal portuário da Baía da Ilha Grande impulsionaram a industrialização local; de outro, as belezas naturais e a rica diversidade cultural consolidaram o município como destino turístico de relevância nacional.

Nos últimos anos, no entanto, o município enfrentou os efeitos de crises econômicas, retração industrial, crescimento do desemprego, aumento da informalidade e esvaziamento de investimentos. Apesar disso, Angra dos Reis segue com enorme potencial para reverter esse cenário, desde que adote políticas públicas integradas, planejadas e comprometidas

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



com a inclusão produtiva, a valorização do comércio local, a qualificação da mão de obra e a diversificação das fontes de renda.

Este programa representa a continuidade e o fortalecimento dos esforços da gestão municipal para ativar a economia local com justiça social e responsabilidade ambiental. A formalização dos trabalhadores, o fomento ao turismo sustentável, o apoio ao empreendedorismo e à economia criativa, e a estruturação dos polos náutico, cultural e gastronômico são ações prioritárias que contribuem para dinamizar a cidade, girar a economia e gerar oportunidades para todos.

### **Objetivo Geral:**

Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da valorização do turismo sustentável, da indústria náutica, do comércio e do empreendedorismo de base local, com ações voltadas à qualificação profissional, formalização do mercado de trabalho, reestruturação dos centros comerciais e turísticos e atração de novos investimentos. O programa busca tornar Angra dos Reis uma cidade economicamente ativa, resiliente e geradora de oportunidades, alinhada às diretrizes do eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade.

### **Indicadores:**

<b>Indicador</b>	<b>PIB/Percapita*</b>			
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Cidades			
<b>Unidade de Medida</b>	Reais			
<b>Ano-base</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
	R\$ 44.620,04	R\$ 48.230,54	R\$ 50.220,05	R\$ 53.262,55

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Índice de Preços ao Consumido Amplo (IPCA) - Inflação				
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	4,83%

**Iniciativas:**

- Promover feiras de tecnologia e empreendedorismo;
- Realizar a manutenção do Laboratório Bijupirá e unidade administrativa;
- Promover eventos para o segmento de indústria, comércio e serviços;
- Realizar eventos próprios;
- Prestar apoio a eventos;
- Realizar o ordenamento turístico;
- Realizar capacitações profissionais;
- Realizar a promoção turística;
- Construir o portal da Serra D'Água;
- Construir torre para observação de pássaros.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 217 – PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO



**Órgão Gestor:** Desenvolvimento Econômico

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Comércio e Postura; Secretaria-Executiva de Indústria; Secretaria-Executiva de Trabalho; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Secretaria de Cultura e Patrimônio; Secretaria-Executiva de Gestão Cultural; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Turisangra), Educação, Juventude e Inovação.

#### **Justificativa:**

A qualificação profissional é um dos pilares para o fortalecimento da economia local, a redução das desigualdades e a geração de oportunidades para a população. Em Angra dos Reis, os dados do Censo demonstram a necessidade de ampliar o acesso à formação técnica, à capacitação continuada e às políticas de incentivo ao primeiro emprego, principalmente entre os jovens e os trabalhadores em situação de vulnerabilidade.

Com a reconfiguração do mercado de trabalho e a transformação dos setores produtivos, como o turismo, a indústria naval, a pesca, o comércio e os serviços, é fundamental que o município atue de forma proativa, conectando a população às exigências atuais e futuras do mundo do trabalho. A informalidade, a desqualificação e os impactos das crises recentes reforçam a urgência de uma política pública articulada e eficaz de profissionalização.

Este programa integra os esforços do município para oferecer formação de qualidade, ampliar o acesso a cursos técnicos, incentivar parcerias com instituições de ensino e empresas locais, e criar caminhos concretos para a inserção dos angrenses no mercado de trabalho formal. Com foco na valorização do talento local e na construção de uma economia mais justa e dinâmica, Angra dos Reis reafirma seu compromisso com o desenvolvimento humano e social.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Promover a qualificação e a profissionalização da população de Angra dos Reis por meio de ações integradas de formação técnica, orientação profissional e estímulo à empregabilidade, com foco na inserção no mercado de trabalho formal, no empreendedorismo e na valorização da juventude e dos talentos locais. O programa visa ampliar as oportunidades para todos, contribuindo para o crescimento econômico com inclusão social, conforme as diretrizes do eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade.

### Indicadores:

Indicador	Qualificação dos Trabalhadores
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Censo 2010)
Unidade de Medida	Percentual
<b>Ano-base</b>	
Variáveis	<b>2010</b>
Ensino Fundamental Completo	62,12 %
Ensino Médio Completo	39,78%
Ensino Superior completo	8,78%

OBS.: Novo Censo realizado em 2022, porém os dados municipais ainda não foram divulgados.

Indicador	Vagas de Emprego Disponibilizadas				
Fonte	Banco de Talentos / Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	152	126	187	271	268

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Novas Empresas Cadastradas no Banco de Talentos				
<b>Fonte</b>	Banco de Talentos / Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	65	42	60	85	58

<b>Indicador</b>	Novos Candidatos Cadastrados no Banco de Talentos				
<b>Fonte</b>	Banco de Talentos / Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	5.125	2.335	6.688	6.943	4.103

<b>Indicador</b>	Atendimentos e Serviços Realizados na Sala do Empreendedor - MEI				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Atendimentos	3.795	8.551	8.272	9.120	7.936
Serviços Prestados	8.012	18.006	17.772	18.278	14.862

<b>Indicador</b>	Atendimentos e Serviços Realizados na Sala do Empreendedor - JUCERJA				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Atendimentos	1.044	1.495	9.190	686	426
Serviços Prestados	1.520	3.089	5.321	2.049	1.209

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Processos de Licenciamento Abertos por Ambulantes				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Abertos	280	281	294	348	356
Concedidos	139	166	183	191	242

<b>Indicador</b>	Jovens Beneficiados por Projetos que Visam dar Oportunidades para Jovens no Primeiro Emprego			
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis			
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual			
<b>Ano-base</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	300	300	300	270

<b>Indicador</b>	Cursos Complementares Promovidos		
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Ano-base</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	3	4	9

<b>Indicador</b>	Jovens Cadastrados no Banco de Dados da Juventude		
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Ano-base</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	373	1.067	1.743

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	<b>Jovens no Mercado de Trabalho</b>	
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>	
	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Empregados	35%	35%
Desempregados	65%	65%

<b>Indicador</b>	<b>Principais Áreas de Interesse Profissional</b>	
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual	
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>	
	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Informática	21%	21%
Inglês	14%	14%
Administração	14%	14%
Logística	-	13%
Outros	38%	38%

**Iniciativas:**

- Capacitar agricultores familiares, feirantes em pecuária, piscicultura, indústria e comércio;
- Manter o Curso de Robótica;
- Manter o Banco de Talentos;
- Promover eventos de ciência e tecnologia;
- Implementar o Projeto Escola de Talentos;
- Implementar Programa de Orientação Profissional;
- Construir Centro de Qualificação Profissional Gastronômica, Hoteleira e de Turismo;
- Promover treinamento para o setor turístico.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **218 – PROGRAMA INVESTINDO NO PEQUENO EMPREENDEDOR**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Comércio e Postura; Secretaria-Executiva de Indústria; Secretaria-Executiva de Trabalho; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TURISANGRA).

#### **Justificativa:**

A força do microempreendedorismo em Angra dos Reis é uma das bases da economia local. Muitos trabalhadores atuam por conta própria, seja no comércio informal, na prestação de serviços, na pesca artesanal, no turismo, na produção rural ou em atividades culturais. Esse dinamismo econômico, entretanto, ainda convive com desafios relacionados à formalização, ao acesso ao crédito, à capacitação técnica e à sustentabilidade dos negócios.

Diante disso, o município reconhece o pequeno empreendedor como agente estratégico no desenvolvimento da cidade, não apenas por movimentar a economia, mas por gerar renda, promover inclusão social e fortalecer os vínculos comunitários. Ao longo dos últimos anos, a cidade vem avançando em políticas de apoio ao MEI, estímulo à economia criativa e organização de feiras, capacitações e parcerias com instituições de fomento.

Com o novo ciclo do Plano Plurianual 2026–2029, o poder público reafirma o compromisso de ampliar esse suporte, com ações integradas de capacitação empreendedora, apoio técnico, facilitação da formalização e incentivo à inovação, contribuindo para o crescimento sustentável e para a redução da desigualdade econômica em todo o território angrense.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Fomentar o fortalecimento do pequeno empreendedor de Angra dos Reis por meio da formalização de negócios, qualificação técnica, ampliação do acesso a crédito e apoio à inovação, gerando oportunidades sustentáveis de renda e promovendo a inclusão produtiva, em consonância com os princípios do eixo Angra, Cidade com Desenvolvimento e Oportunidade.

### Indicadores:

<b>Indicador</b>	População Ocupada
<b>Fonte</b>	Atlas Brasil - IBGE (Censo 2010)
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual
<b>Ano-base</b>	<b>2022</b>
Trabalho e Renda	27,55 %

<b>Indicador</b>	Produção Pesqueira				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Tonelada				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Sardinha	9.906	6.793,90	7.005,20	1.379,50	Não Apurado
Camarão	72,75	65,5	877,30	67,37	Não Apurado

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Indicador	Produção Pesqueira				
Fonte	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Dúzia				
Variável	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Molusco, inclusive Vieras	Pendente de Atualização pela Fonte	6.741	Pendente de Atualização pela Fonte	2.753,04	Pendente de Atualização pela Fonte

Indicador	Produção Pesqueira				
Fonte	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Tonelada				
Variável	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Bijupirá	Pendente de Atualização pela Fonte	26,6	20	8,4	Não Apurado

Indicador	Produção Agropecuária – Principais Culturas				
Fonte	EMATER - RJ				
Unidade de Medida	Tonelada				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Aipim	221	168,5	100,5	116,6	125,5
Banana	628,5	168	80,5	90	102
Cana-de-Açúcar	688	366	487	Pendente de Atualização pela Fonte	440
Milho Verde	224	92	54,5	37,5	57
Palmito	379	378	211,5	160,8	237
Quiabo	172,5	53	45	43,7	41,2
Total	2.313	1.225,5	979	448,6	Pendente de Atualização pela Fonte

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Produção Agropecuária				
<b>Fonte</b>	EMATER - RJ				
<b>Unidade de Medida</b>	Tonelada				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Piscicultura de Água Doce (Continental)	30	10	10	20	9

<b>Indicador</b>	Produção Agropecuária				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Avicultura	4.100	4.000	4.300	4.500	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Produção Agropecuária				
<b>Fonte</b>	Núcleo de Defesa Agropecuária do Estado				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Bovídeos	6.500	5.573	4.809	2.500	4.920

<b>Indicador</b>	Animais Vacinados				
<b>Fonte</b>	Núcleo de Defesa Agropecuária do Estado				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	95,47%	96,43%	98,19%	98%	98%

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Indústrias Adequadas ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0	2	4	5	3

<b>Indicador</b>	Empreendedores Assistidos pelo Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural			
<b>Fonte</b>	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade			
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Produtores Rurais	45	80	94	98
Pescadores	200	960	1.500	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Valor Adicionado Bruto a Preços Correntes				
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2021</b>
Agropecuária	R\$ 32.890.000,00	R\$ 39.900.000,00	R\$ 42.720.140,00	R\$ 41.516.410,00	R\$ 60.857.099,00

**Iniciativas:**

- Imunizar o rebanho;
- Apoiar as atividades pesqueiras.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Angra, Cidade Saudável e Inclusiva**

#### **206 – PROGRAMA MAIS SAÚDE**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Saúde

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Atenção Primária; Secretaria-Executiva de Gestão de Recursos; Secretaria-Executiva de Saúde; Secretaria-Executiva Hospitalar.

#### **Justificativa:**

A saúde é uma das áreas mais sensíveis e prioritárias para a população angrése. Como direito constitucional e dever do Estado, exige uma gestão eficiente, humanizada e capaz de responder às diferentes realidades e demandas dos territórios. Angra dos Reis reconhece a centralidade da saúde em seu planejamento estratégico, e vem promovendo esforços contínuos para ampliar o acesso, qualificar os serviços e garantir o cuidado integral à população.

O município tem atuado para fortalecer a atenção primária, modernizar a rede de atendimento, integrar os diferentes níveis de cuidado e aprimorar a assistência farmacêutica. O Programa Mais Saúde contempla ações voltadas à saúde da mulher, da criança e da pessoa idosa, considerando o aumento da expectativa de vida, as demandas de prevenção e a necessidade de enfrentamento das desigualdades no acesso aos serviços.

Além disso, Angra dos Reis é referência regional em atendimento pelo SUS, acolhendo também pacientes de municípios vizinhos, o que reforça a importância da qualificação da infraestrutura, da valorização dos profissionais e da oferta contínua de medicamentos essenciais.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde com qualidade, equidade e integralidade, promovendo o fortalecimento da atenção básica, o cuidado com populações prioritárias, como mulheres, idosos e crianças, a assistência farmacêutica eficiente e a valorização dos profissionais, consolidando Angra dos Reis como uma cidade acolhedora, saudável e comprometida com o bem-estar coletivo.

### Indicadores:

Indicador	Percentual de Cobertura de Atenção Básica				
Fonte	DataSus / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	100%	51,10%	55,20%	70,30%	89%

Indicador	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM	
Fonte	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ	
Unidade de Medida	Índice	
Variáveis	Ano-base	
	2017	
Dimensão I-Saúde	C+	

OBS.: Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Razão de Consultas na Atenção Primária à Saúde por População Estimada Coberta na Estratégia de Saúde da Família - ESF				
<b>Fonte</b>	Razão de Consultas na Atenção Primária à Saúde por População Estimada Coberta na Estratégia de Saúde da Família - ESF				
<b>Unidade de Medida</b>	Razão				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Consultas Médicas	0,61	0,82	1,08	0,96	1,21
Consultas de Enfermagem	0,11	0,23	0,38	0,43	0,63
<b>Indicador</b>	Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou mais Consultas de Pré-natal				
<b>Fonte</b>	SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	72%	68%	75,60%	75%	80%

<b>Indicador</b>	Cobertura de Acompanhamento das Condiçionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família - PBF				
<b>Fonte</b>	Programa Bolsa Família / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	62%	54,40%	63,40%	55,80%	74,30%

<b>Indicador</b>	Cobertura de Triagem Neonatal no SUS				
<b>Fonte</b>	SINASC e SRTN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	82,20	82	60,70	89,83	72,18

<b>Indicador</b>	Razão entre o Número de Atendimentos Médicos e de Enfermagem de Hipertensos na APS e o Número de Hipertensos				
<b>Fonte</b>	SISAB / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de</b>	Proporção				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Medida</b>					
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	38%	70%	67%	63%	0,86%

<b>Indicador</b>	Razão entre o Número de Atendimentos Médicos e de Enfermagem de Diabéticos na APS e o Número de Diabéticos				
<b>Fonte</b>	SISAB / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	53%	75%	80%	75%	1,15%
<b>Indicador</b>	Proporção de Equipes de Saúde Bucal de Saúde da Família (ESF/SB) que realizam, no Mínimo, 60% Ações do Rol Mínimo Preconizado				
<b>Fonte</b>	SISAB / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	82,10%	78%	65,40%	80,60%	78,28%

<b>Indicador</b>	Razão de Visita Domiciliar por ACS / Estimativa Populacional ESF				
<b>Fonte</b>	SISAB / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Razão				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,34	1,80	1,50	2,05	1,26

<b>Indicador</b>	Razão de Atendimentos de Puericultura (Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento) / População Menor de 02 Anos				
<b>Fonte</b>	SISAB / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Razão				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,49	0,14	0,36	0,07	0,54

<b>Indicador</b>	Proporção de Gestantes com Atendimento na Atenção Primária à Saúde – APS				
<b>Fonte</b>	SISAB e SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de</b>	Proporção				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Pré-natal com 6 consultas ou mais, iniciado até a 12ª Semana de Gestação*	86,14%*	22%*	75,60%	45%	53%
Exames de Sífilis e HIV	11%	12%	35%	61%	70%
Atendimento Odontológico	4%	14%	21%	33%	48%

OBS.: Dados corrigidos, conforme solicitação da SSA.

<b>Indicador</b>	Proporção de Crianças de 1 Ano de Idade Vacinadas na APS Contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções Causadas por Haemophilus Influenzae Tipo B e Poliomelite Inativa*				
<b>Fonte</b>	SISAB, SINASC e IBGE / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	54%	29%	45%	65%	78%

OBS.\*: Nome do Indicador alterado, conforme solicitação da SSA.

<b>Indicador</b>	Percentual de Hipertensos com Pressão Arterial – PA Aferida Semestralmente nos Últimos 12 Meses				
<b>Fonte</b>	SISAB, SIA e IBGE / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0	3%	15%	50%	19%

<b>Indicador</b>	Percentual de Diabéticos com Solicitação de Hemoglobina Glicada nos Últimos 12 Meses				
<b>Fonte</b>	SISAB, SIA e IBGE / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	3%	10%	14%	50%	21%

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Prematura pelas Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), na Faixa Etária de 30 a 69 Anos				
<b>Fonte</b>	SIM / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	273,5	268,7	330,4	333,9	315,9

<b>Indicador</b>	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos) Investigados				
<b>Fonte</b>	SIM / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	100%	96,20%	78,20%	94,40%	75%

<b>Indicador</b>	Proporção de Registros de Óbitos com Causa Básica Definida em Mulheres Em Idade Fértil (10 a 49 Anos)				
<b>Fonte</b>	SIM / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	91%	91,90%	97,10%	95,77%	75%

<b>Indicador</b>	Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças Menores de 02 Anos				
<b>Fonte</b>	SI-PNI e SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	Indisponível	0	48,9%	0%	0%

<b>Indicador</b>	Proporção de Casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata Encerrados em Até 60 Dias Após Notificação				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	58,30%	50%	91,70%	100%	91,30%

<b>Indicador</b>	Proporção de Cura dos Novos Casos de Hanseníase Diagnosticados nos Anos das Coortes				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	-	85,70%	100%	66,70%	66,70%

<b>Indicador</b>	Número de Novos Casos de Sífilis Congênita em Menores de um Ano de Idade				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	13	14	42	44	17

<b>Indicador</b>	Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 Anos				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0	1	0	0	0

<b>Indicador</b>	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto ASO Parâmetros (Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez)				
<b>Fonte</b>	SISAGUA / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	112,80%	147,60%	197%	195,21%	206,75%

<b>Indicador</b>	Razão de Exames Citopatológicos de Colo de Útero em Mulheres de 25 a 64 Anos				
<b>Fonte</b>	SISAB, SIA e IBGE / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade</b>	Razão				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>de Medida</b>					
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,21	0,22	0,21	0,39	0,44

<b>Indicador</b>	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento, Realizados em Mulheres de 50 a 69 Anos				
<b>Fonte</b>	SISAB, SIA e IBGE / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Razão				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,09	0,21	0,21	0,30	0,20

<b>Indicador</b>	Proporção de Nascidos Vivos por Parto Normal				
<b>Fonte</b>	SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	36,80%	43%	36,60%	36,40%	33,80%

<b>Indicador</b>	Proporção de Nascidos Vivos de Mães Adolescentes (de 10 a 19 Anos de Idade)				
<b>Fonte</b>	SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	13,20%	13%	10,60%	10,90%	11,20%

<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Infantil				
<b>Fonte</b>	SIM e SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa (Por 1.000)				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	13,70	10,80	15	13	10,70

<b>Indicador</b>	Número de Óbitos Maternos				
<b>Fonte</b>	SIM / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	3	1	0	0	2

Indicador	Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica				
Fonte	CNES, SISAB e E-GESTOR AB / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Estratégia de Saúde da Família – ESF	100%	100%	55,20%	70,30%	89%
Estratégia de Saúde Bucal – ESB	44%	67,60%	19,80%	20,50%	86,10%

Indicador	Realização do Mínimo de Seis Grupos de Ações de Vigilância Sanitária Necessárias				
Fonte	SIA / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
		7	100	7	5

Indicador	Ações de Matriciamento Sistemático Realizados por CAPS com Equipes de Atenção Básica				
Fonte	CNES e SIA / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
		0%	0%	0%	50%

Indicador	Número de Ciclos que Atingiram Mínimo de 80% de Cobertura dos Imóveis Visitados para Controle Vetorial da Dengue				
Fonte	Vigilância / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
		0	0	0	0

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Proporção de Preenchimento do Campo "Ocupação" nas Notificações de Agravos relacionados ao Trabalho com o Código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) Correspondente				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	89,80%	100%	97,50%	100%	100%

<b>Indicador</b>	Proporção de Notificações de Violência Interpessoal e Auto Provocada com Campo Raça/Cor Preenchido com Informação Válida				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	4,50%	54,90%	69,10%	89,80%	96,40%

<b>Indicador</b>	Proporção de Óbitos Investigados				
<b>Fonte</b>	SIM e Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Maternos	100%	100%	100%	0%	50%
Infantis e Fetais	91,40%	95,90%	86,50%	93,90%	92%

<b>Indicador</b>	Percentual de Casos Notificados com Anti-HCV Reagente, que realizaram Exames de HCV-RNA				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



	41,70%	85,70%	66,70%	87,50%	31,60%
--	--------	--------	--------	--------	--------

<b>Indicador</b>	Proporção de Exame Anti-HIV Realizados Entre os Novos Casos de Tuberculose				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	97,90%*	52,60%	92,39%	90,67%	70,70%

OBS.: Dados corrigidos, conforme solicitação da SSA.

<b>Indicador</b>	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar com Confirmação Laboratorial				
<b>Fonte</b>	SINAN / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	33,30%	28,90%	73,60%	17%	12%

<b>Indicador</b>	Percentual de Indivíduos com 13 anos ou mais com Primeiro CD4+ Acima de 350 Célis/ML				
<b>Fonte</b>	SISCEL / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	51,40%	51%	51,30%	53,30%	72,10%

<b>Indicador</b>	Proporção de Animais Vacinados na Campanha de Vacinação Antirrábica				
<b>Fonte</b>	Coordenação de Vigilância Ambiental / Subsecretaria de Vigilância Epidemiológica Da SES RJ / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Proporção				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	56,80%	72,50%	61,40%	44,10%	45,25%

<b>Indicador</b>	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial Habilitados				
------------------	--	--	--	--	--

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Fonte</b>	CNES / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,97	0,97	0,95	0,95	0,94

<b>Indicador</b>	Taxa Bruta de Natalidade				
<b>Fonte</b>	SINASC / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa (Por 1.000)				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	11,3	10,3	9,8	10,2	12,3

<b>Indicador</b>	Taxa Bruta de Mortalidade				
<b>Fonte</b>	SIM / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa (Por 1.000)				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	6,6	7,1	5,6	6	7,2

<b>Indicador</b>	Quantidade de Profissionais da Saúde x Usuários da Saúde				
<b>Fonte</b>	DATA SUS e CNES / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Médicos	2,78	3,03	5,08	5,01	6,81
Enfermeiros	1,62	1,86	2,59	2,42	3,37

<b>Indicador</b>	Razão de Consultas Médicas por Habitante				
<b>Fonte</b>	DATA SUS e SIA / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	2,05	0,72	3,35	4,09	1,91

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Taxa de Internações por Habitante				
<b>Fonte</b>	DATA SUS e SIH / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa (Por 100)				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	4,28	4,09	4,50	0,05	74,58

<b>Indicador</b>	Taxa de Leitos (SUS e Não SUS) por Habitante				
<b>Fonte</b>	DATA SUS e CNES / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa (Por 1.000)				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	1,54	1,41	1,48	1,58	1,95

<b>Indicador</b>	Percentual de Participação da Receita Própria Aplicada em Saúde Conforme a LC141/2012				
<b>Fonte</b>	SIOSP / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	38,75%	29,58%	24,75%	26,32%	33,24%

<b>Indicador</b>	Despesa Total com Saúde por Habitante				
<b>Fonte</b>	SIOSP / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	R\$ 2.123,43	R\$ 2.258,03	R\$ 2.321,91	R\$ 2.740,66	R\$ 4.203,67

<b>Indicador</b>	Internações Hospitalares Aprovadas por Ano				
<b>Fonte</b>	SIH / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de</b>	Unidade				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Medida</b>					
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	8.870	8.465	8.735	11.167	12.487

<b>Indicador</b>	Percentual de Internações com Uso de UTI				
<b>Fonte</b>	SIH / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	3,2%	7,6%	11%	12,1%	8,3%

<b>Indicador</b>	Tempo Médio de Permanência nos Leitos Disponíveis				
<b>Fonte</b>	SIH / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade (Dias)				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Leitos de Clínica Médica	8,5	8,7	9,3	8,3	8,2
Leitos de Clínica Cirúrgica	4,2	4,3	4,3	3,5	3,4

<b>Indicador</b>	Taxa de Mortalidade Institucional (Pacientes Internados)				
<b>Fonte</b>	SIH / Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Taxa (Por 100)				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	6,6	7,7	7,6	6,1	5,8

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**207 – PROGRAMA VIVER BEM**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Inclusão Social e Diversidade; Secretaria de Articulação Governamental; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Esporte e Lazer; Secretaria-Executiva de Esportes Comunitários; Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins; Secretaria Extraordinária de Infraestrutura; Secretarias de Obras e Habitação; Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Secretaria-Executiva de Juventude; Secretaria-Executiva de Gestão Educacional.

**Justificativa:**

Angra dos Reis é reconhecida mundialmente por suas belezas naturais, mas também enfrenta desafios históricos relacionados ao crescimento urbano desordenado, à vulnerabilidade socioambiental e às desigualdades no acesso a direitos fundamentais. A complexa geografia do município e eventos climáticos extremos reforçam a importância de políticas públicas integradas que promovam dignidade, proteção social e oportunidades para todos.

Com base na escuta ativa promovida pelo PPA Participativo e nos compromissos do eixo Angra, Cidade Saudável e Inclusiva, o Programa Viver Bem foi estruturado para garantir o acesso ampliado a serviços sociais, esporte, lazer e políticas de inclusão. O programa atua de forma intersetorial e territorializada, respeitando critérios de acessibilidade, valorizando a diversidade e promovendo o desenvolvimento humano como base para uma cidade mais justa, resiliente e acolhedora.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Promover a inclusão social, a acessibilidade e o bem-estar da população de Angra dos Reis por meio da ampliação e qualificação dos serviços socioassistenciais, esportivos e de lazer, com foco em territórios vulneráveis, pessoas com deficiência e grupos em situação de risco, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania.

### Indicadores:

<b>Indicador</b>	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010)
<b>Unidade de Medida</b>	Índice
<b>Ano-base</b>	<b>2010</b>
	0,724

OBS.: Novo Censo realizado em 2022, porém os dados municipais ainda não foram divulgados.

<b>Indicador</b>	Índice de GINI da Renda Domiciliar Per Capita
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010)
<b>Unidade de Medida</b>	Índice
<b>Ano-base</b>	<b>2010</b>
	0,52

OBS.: Novo Censo realizado em 2022, porém os dados municipais ainda não foram divulgados.

<b>Indicador</b>	IGD – Suas - M				
<b>Fonte</b>	MDS – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,52	0,78	0,80	0,81	0,84

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	ID Cras				
<b>Fonte</b>	MDS – Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,64	0,64	0,65	0,77	Não Apurado

<b>Indicador</b>	Abordagens Sociais Realizadas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (CREAS) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	3.155	4.038	5.231	4.925	4.990

<b>Indicador</b>	Quantitativo por Tipo de Benefício*				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Bolsa Família) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefício Renda Cidadania	7.820	9.856	Não Apurado	45.230	45.702
Benefício Complementar	14.186	13.587	Não Apurado	16.333	16.473
Benefício Primeira Infância	1.396	2.055	Não Apurado	8.518	8.889
Benefício Gestante	314	64	Não Apurado	323	1.176
Benefício Nutriz	6.773	7.103	Não Apurado	572	479
Benefício Crianças	-	-	-	10.631	10.886

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Benefício Adolescente	-	-	-	2.063	2.641
-----------------------	---	---	---	-------	-------

<b>Indicador</b>	Número de Participantes nas Modalidades Esportivas Ofertadas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Rendimento	0	0	20	50	65
Participação	450	1.079	2.540	2.307	2.486

<b>Indicador</b>	Número de Atletas Apoiados pela Secretaria de Esportes				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Pessoas sem Deficiência	0	746	1.320	2.296	2.321
Pessoas com Deficiência	0	0	1	61	98

<b>Indicador</b>	Situação dos Equipamentos de Esporte e Lazer				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Construídos	0	0	2	0	0
Ampliados	0	0	0	0	0
Recuperados	6	0	0	0	0

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Eventos de Esportes e Lazer no Município				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Rendimento – Promovidos	0	0	0	0	0
Rendimento – Apoiados	0	0	1	2	1
Participação - Promovidos	7	1	10	11	19
Participação - Apoiados	1	5	16	8	38

<b>Indicador</b>	Número de Projetos Beneficiados para Esporte, Previstos na Lei de Incentivo				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
De Rendimento	0	1	2	2	3
De Participação	0	4	2	2	5
Para Estruturação Pública Esportiva	0	0	0	0	0

<b>Indicador</b>	Total de Polos Esportivos				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
		16	10	55	77

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Participantes das Atividades Ofertadas pelo Município por Faixa Etária			
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade			
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Até 17 Anos	351	591	1.110	1.178
De 18 a 59 Anos	593	1.700	826	842
3ª Idade (60 Anos ou Mais)	135	235	360	368
Pessoas com Deficiência	0	14	61	98
<b>Total</b>	<b>1.079</b>	<b>2.540</b>	<b>2.357</b>	<b>2.486</b>

<b>Indicador</b>	Equipamentos Públicos Esportivos				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Esportes e Lazer – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Quadras	74	74	74	76	38
Campos	64	64	15	67	46
Ginásios	1	1	1	1	2
Pistas	3	3	3	3	5
Academias ao Ar Livre	4	15	22	30	42

## LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Iniciativas:**

- Apoiar o Esporte;
- Fomentar o Programa Angra Cidade Inclusiva;
- Promover o Programa Esporte é Vida;
- Apoiar a equipe Angra Futsal;
- Prestar apoio ao esporte;
- Modernizar a infraestrutura da quadra poliesportiva do Frade;
- Construir e reformar quadras esportivas;
- Implementar unidade de processamento de resíduos verdes
- Revitalizar campos de futebol;
- Apoiar atletas;
- Realizar eventos esportivos;
- Implementar Oficina de Luta Livre;
- Implementar o Projeto Parque Ambiental do Aeroporto.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 219 – PROGRAMA CULTURA VIVA



**Órgão Gestor:** Secretaria de Cultura e Patrimônio

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Gestão Cultural; Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Secretaria-Executiva de Comércio e Postura; Secretaria-Executiva de Indústria; Secretaria-Executiva de Trabalho.

#### **Justificativa:**

Com mais de cinco séculos de história, Angra dos Reis é um território onde se entrelaçam patrimônio histórico, saberes populares e expressões artísticas diversas. O município guarda tradições que transitam entre o mar e a serra, como a pesca artesanal, os festejos populares, a música de raiz, o artesanato local e as manifestações afro-brasileiras e indígenas, compondo uma identidade cultural singular.

Diante das transformações sociais, urbanas e econômicas, é fundamental que essas manifestações não apenas sejam preservadas, mas também fortalecidas como parte do desenvolvimento cultural e socioeconômico da cidade. A cultura, enquanto vetor de inclusão e pertencimento, torna-se essencial para a formação de cidadãos críticos, criativos e conectados com sua história.

O Programa Cultura Viva, dentro do eixo Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento, reafirma o papel estratégico da cultura na valorização da memória, na formação de públicos e na promoção da economia criativa, em especial nos territórios de maior vulnerabilidade.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Fortalecer e valorizar a identidade cultural de Angra dos Reis por meio da promoção do acesso democrático às atividades culturais, da preservação do patrimônio imaterial e material, da formação cultural e da dinamização da economia criativa, garantindo a participação social e o reconhecimento da diversidade como elemento estruturante do desenvolvimento humano e urbano.

### Indicadores:

Indicador	Patrimônios Públicos Sob a Responsabilidade do Município*				
Fonte	Secretaria de Cultura e Patrimônio – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	6	6	6	6	11

Indicador	Patrimônios Públicos Sem a Responsabilidade Direta do Município
Fonte	Secretaria de Cultura e Patrimônio – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Unidade de Medida	Unidade
Ano-base	2024
	03

Indicador	Patrimônios Públicos que Sofreram Intervenções a Fim de Serem Recuperados				
Fonte	Secretaria de Cultura e Patrimônio – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	60%	60%	83%	50%	82%

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Patrimônios Culturais Tombados pelo IPHAN que Sofreram Intervenção da PMAR na Forma de Apoio
<b>Fonte</b>	Secretaria de Cultura e Patrimônio – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual
<b>Ano-base</b>	<b>2024</b>
	100%

<b>Indicador</b>	Eventos Culturais Festivos Promovidos				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Cultura e Patrimônio – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	17	12	15	91	11

**Iniciativas:**

- Prestar apoio à cultura;
- Promover atividades culturais;
- Promover Pontos de Cultura;
- Promover eventos culturais;
- Apoiar Blocos de Carnaval de Rua;
- Estimular a Preservação, Produção e Inovação Cultural.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 228 – PROGRAMA GESTÃO HOSPITALAR



**Órgão Gestor:** Secretária Executiva Hospitalar

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Saúde; Secretaria-Executiva de Atenção Primária; Secretaria-Executiva de Gestão de Recursos.

#### **Justificativa:**

A Rede Hospitalar de Angra dos Reis exerce papel fundamental no cuidado à saúde da população, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade não apenas para os moradores locais, mas também para usuários de municípios vizinhos. Para garantir uma assistência integral, equitativa e resolutiva, é necessário fortalecer a gestão dos serviços hospitalares com foco na qualidade, humanização e eficiência do atendimento.

O Programa Gestão Hospitalar, dentro do eixo Angra, Cidade Saudável e Inclusiva, busca consolidar um sistema hospitalar público moderno, com infraestrutura adequada, equipes qualificadas e processos integrados à atenção primária e especializada. As ações incluem desde internações clínicas e cirúrgicas até exames laboratoriais, oftalmológicos e entrega de recursos assistivos, como óculos de grau, promovendo assim uma abordagem integral da saúde.

#### **Objetivo Geral:**

Aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços hospitalares públicos de Angra dos Reis, promovendo o cuidado humanizado, ágil e eficiente, com foco na resolutividade, segurança do paciente e ampliação do acesso aos procedimentos e exames especializados, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da população.

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Leitos Disponibilizados pelo Município no HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	109	150	157	157	157

<b>Indicador</b>	Internações Hospitalares Realizadas no HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	4.462	3.917	4.562	6.836	7.601

<b>Indicador</b>	Atendimentos no Serviço de Pronto Atendimento Realizados no HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	89.692	105.136	107.158	116.191	140.840

<b>Indicador</b>	Cirurgias Realizadas no HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	2.139	2.953	3.691	2.844	3.129

<b>Indicador</b>	Atendimentos de Oftalmologia Realizados no HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	9.483	8.415	9.226	9.505	6.410

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Óculos Dispensados pelo HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	2.558	2.639	3.729	6.567	7.264

<b>Indicador</b>	Exames de Imagem Realizados no HMJ				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Saúde / Secretaria Executiva Hospitalar				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	49.479	59.557	50.695	48.782	71.041

**Iniciativas:**

- Locar equipamentos hospitalares;
- Adquirir materiais hospitalares;
- Prestar assistência farmacêutica;
- Prestar serviços de apoio à saúde;
- Realizar exames de análises clínicas;
- Fornecer refeição a pacientes;
- Realizar limpeza hospitalar;
- Garantir lavanderia hospitalar;
- Garantir o fornecimento de gases medicinais;
- Adquirir equipamentos, acessórios e serviços de imagens e diagnóstico;
- Realizar a manutenção dos sistemas, equipamentos e aparelhos hospitalares;
- Prestar serviços de assistência de alta complexidade em oncologia;
- Realizar reformas e instalações;
- Realizar cirurgias oftalmológicas;

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



- Manter o Programa Saúde no Olhar;
- Dar suporte de infraestrutura de TIC;
- Prestar assistência financeira complementar (Piso Nacional da Enfermagem);
- Realizar cirurgias eletivas – FAEC.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **230 – PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**Órgão Envolvido:** Secretaria-Executiva de Inclusão Social e Diversidade.

#### **Justificativa:**

A segurança alimentar e nutricional é um direito humano fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento social e a promoção da cidadania. Em Angra dos Reis, garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma digna, é uma prioridade da gestão municipal, especialmente para os públicos em situação de vulnerabilidade social.

Diante dos desafios impostos pela desigualdade socioeconômica, pelas mudanças climáticas e pelo impacto da inflação sobre os preços dos alimentos, torna-se necessário o fortalecimento das políticas públicas que integrem assistência social, saúde, agricultura familiar e educação alimentar.

No contexto do PPA 2026–2029, este programa se reafirma como instrumento estratégico para ampliar a cobertura, qualificar os serviços ofertados, fomentar a produção local e garantir que toda a população tenha acesso à alimentação adequada como base para uma vida saudável.

#### **Objetivo Geral:**

Garantir e ampliar o acesso da população de Angra dos Reis à alimentação adequada e saudável, promovendo ações intersetoriais de combate à fome, incentivo à produção e consumo sustentáveis, fortalecimento da agricultura familiar, educação nutricional e promoção da cidadania, com foco especial nos grupos em situação de maior vulnerabilidade.

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Percentual de Crianças em Situação de Desnutrição Inseridas no Programa Pratinho Cheio		
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (CREAS) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Ano-base</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	105	110	136

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 231 – PROGRAMA BENEFÍCIOS SOCIAIS



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Inclusão Social.

#### **Justificativa:**

A concessão de benefícios eventuais e continuados constitui um dos pilares fundamentais da política de assistência social, promovendo a garantia de direitos e o enfrentamento das desigualdades sociais. Em Angra dos Reis, o programa de Benefícios Sociais desempenha papel estratégico no amparo a famílias em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, contribuindo para a superação de situações de fragilidade temporária, insegurança alimentar, desemprego ou desestruturação familiar.

No contexto do PPA 2026–2029, este programa será fortalecido como uma das frentes prioritárias de acolhimento e proteção, articulado com os equipamentos da rede socioassistencial, como os CRAS e CREAS, garantindo que as respostas do poder público cheguem de forma ágil, digna e efetiva à população que mais precisa. A ampliação e qualificação da oferta de benefícios, aliada à escuta ativa dos territórios, será essencial para construir uma cidade mais justa e solidária.

#### **Objetivo Geral:**

Assegurar o acesso a benefícios sociais e eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, previamente avaliados pelas equipes técnicas da proteção social básica e especial, contribuindo para a redução das desigualdades, a promoção da dignidade e o fortalecimento da rede de proteção social no município de Angra dos Reis.

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	<b>Número de Pessoas que Receberam Benefícios Municipais</b>				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (CREAS) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Benefício Eventual	46.640	40.612	47.000	13.187	24.345
Auxílio-natalidade	520	553	621	666	503
Auxílio-funeral	348	368	375	296	308
Passagens Intermunicipais e Interestaduais	1.246	1.005	702	805	284

**Iniciativas:**

- Atender famílias com Benefícios Eventuais.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **232 – PROGRAMA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Inclusão Social.

#### **Justificativa:**

O Cadastro Único para Programas Sociais é a principal base de dados que permite identificar, conhecer e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social em todo o território nacional. Cabe ao município a responsabilidade de realizar o cadastramento, atualização e acompanhamento dessas famílias, promovendo o acesso a políticas públicas como o Programa Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros benefícios sociais.

No contexto de Angra dos Reis, essa gestão se torna ainda mais estratégica para mapear desigualdades territoriais, fortalecer a proteção social básica e especial, e garantir que os recursos e serviços públicos cheguem a quem mais precisa. Uma base de dados qualificada possibilita ações mais efetivas e integradas entre os entes federativos, promovendo equidade e inclusão.

#### **Objetivo Geral:**

Aperfeiçoar a gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Angra dos Reis, promovendo o acesso da população de baixa renda a benefícios e programas sociais federais, estaduais e municipais, por meio de estratégias de cadastramento, atualização e acompanhamento das condicionalidades, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e cidadania.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Indicadores:

Indicador	Renda Per Capita das Famílias Inscritas no Cadastro Único				
Fonte	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Bolsa Família) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Até R\$ 218,00	2.326	2.237	2.344	2.105	18.928
De R\$ 218,01 até ½ Salário Mínimo*	3.974	3.966	5.400	5.940	6.125
Acima de ½ Salário Mínimo	4.028	4.028	5.983	9.852	11.705

OBS.\*: Nomes das variáveis corrigidas para o período, conforme solicitação da SDSP.

Indicador	Grupos de Origens Étnicas no Cadastro Único				
Fonte	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Bolsa Família) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Famílias Quilombolas Cadastradas	28	31	99	159	205
Famílias Quilombolas Beneficiadas pelo Bolsa Família*	19	25	66	104	115
Famílias Indígenas Cadastradas	100	106	152	192	225
Famílias Indígenas Beneficiadas pelo Bolsa Família*	73	84	118	155	184
Famílias Ciganas Cadastradas	1	1	2	3	2

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Famílias Ciganas Beneficiadas pelo Bolsa Família*	1	1	2	3	2
Famílias Pescador Artesanal Cadastradas	-	-	40	19	28
Famílias Caiçaras Beneficiadas pelo Bolsa Família	-	-	35	10	11

OBS.\*: Nomes das variáveis corrigidas para o período, conforme solicitação da SDSP.

Indicador	Famílias Inscritas no Cadastro				
Fonte	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Bolsa Família) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Cadastro Único	22.694	26.015	36.767	39.309	36.758
Bolsa Família*	11.061	10.907	20.960	18.266	17.672

OBS.\*: Nomes das variáveis corrigidas para o período, conforme solicitação da SDSP.

**Iniciativas:**

- Realizar a manutenção do Programa Bolsa Família.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Angra, Cidade Moderna e do Conhecimento**

#### **213 – PROGRAMA GESTÃO E INOVAÇÃO**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Gestão Educacional; Secretaria-Executiva de Juventude; Secretaria de Articulação Governamental

#### **Justificativa:**

A construção de uma educação pública de excelência passa pelo fortalecimento de uma gestão escolar democrática, transparente e conectada com as demandas da comunidade. Angra dos Reis reconhece que inovar na educação é investir no presente para transformar o futuro. Por isso, o Programa Gestão e Inovação prioriza o uso estratégico da tecnologia, a modernização dos processos pedagógicos e administrativos, a valorização da juventude como protagonista e a criação de ambientes educativos mais dinâmicos e colaborativos.

A proposta vai ao encontro do novo ciclo de desenvolvimento previsto no PPA 2026–2029, ao ampliar o acesso à ferramentas digitais, capacitar os profissionais da educação e fomentar práticas inovadoras que promovam inclusão, pensamento crítico e criatividade nas escolas, construindo uma cidade preparada para os desafios contemporâneos.

#### **Objetivo Geral:**

Promover a modernização da rede municipal de ensino por meio da inovação pedagógica, da ampliação do uso de tecnologias educacionais e do fortalecimento da gestão democrática e participativa, garantindo uma formação integral, inclusiva e conectada com as transformações do século XXI.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

Indicador	Quantidade de Vagas X Matrículas				
Fonte	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Índice				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	Dado Indisponível	1,99	1,91	1,62	Dado Indisponível

Indicador	Alunos Matriculados X Alunos que Concluem o Ano				
Fonte	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Índice				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	Dado Indisponível	1,20	1,06	1,03	Dado Indisponível

Indicador	Distorção de Idade por Série				
Fonte	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Índice				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	Dado Indisponível	22,20	Dado Indisponível	17,5	15,9

Indicador	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM				
Fonte	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ				
Unidade de Medida	Índice				
Variáveis	Ano-base				
	2017				
Dimensão I- Educ	B				

OBS.: Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Iniciativas:**

- Apoiar tecnologias educacionais;
- Manter o Conselho de Alimentação Escolar;
- Manter o Conselho Municipal de Educação;
- Promover a Semana da Pátria.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **214 – PROGRAMA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Gestão Educacional; Secretaria Extraordinária de Infraestrutura; Secretaria de Obras e Habitação; Secretaria-Executiva de Habitação e Regularização Fundiária.

#### **Justificativa:**

Garantir infraestrutura adequada às escolas é condição essencial para a qualidade do ensino e para a permanência dos alunos na rede municipal. Angra dos Reis reconhece que o ambiente escolar impacta diretamente o aprendizado, a saúde e o bem-estar de estudantes, professores e demais profissionais da educação.

O Programa Manutenção e Ampliação da Rede Municipal busca responder ao crescimento da demanda por vagas, à necessidade de requalificação dos espaços existentes e à criação de ambientes mais acessíveis, seguros e modernos, fortalecendo o compromisso da gestão com a educação pública de qualidade.

Com planejamento integrado e foco em sustentabilidade, o programa impulsionará a construção de novas unidades, a ampliação de estruturas escolares e a manutenção preventiva e corretiva, garantindo o pleno funcionamento das escolas e a dignidade no acolhimento de toda a comunidade escolar.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Ampliar e qualificar a infraestrutura das unidades escolares da rede municipal, por meio da manutenção, reestruturação e construção de novos espaços educativos, assegurando ambientes adequados ao desenvolvimento integral dos estudantes e ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

### Indicadores:

Indicador	Quantidade de Vagas Disponibilizadas				
Fonte	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Escolas	Dado Indisponível	23.881	21.040	20.804	21.292
Creches	Dado Indisponível	1.885	3.491	3.094	3.122

Indicador	Alunos Matriculados X Professores				
Fonte	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Índice				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	Dado Indisponível	21,60	16,69	14,43	13,12

Indicador	Percentual da População Atendida Após o Processo de Pré-matricula na Rede Municipal de Ensino				
Fonte	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
0 a 3 anos	Dado Indisponível	100%	88,5%	80%	100%
6 a 14 anos	Dado Indisponível	100%	100%	100%	100%

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Número de Matrículas em Turmas da Rede Municipal				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Correção de Fluxo Escolar	400	261	102	195	125
Etapa EJA	1.225	2.041	697	457	530
Educação Infantil	5.153	5.888	5.830	6.580	7.009
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	9.846	11.323	10.431	10.638	10.876
Ensino Fundamental – Anos Finais	5.195	6.253	5.674	6.028	6.529

<b>Indicador</b>	Número de Centros de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
		8	7	11	12

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Percentual de Unidades Escolares de Ensino da Rede Municipal que Possuem Projeto Político Pedagógico				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	94,66%	87,60%	91,90%	89%	94%

<b>Indicador</b>	Média de Alunos por Turma na Rede Municipal				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Índice				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Creche	18	17,5	18,9	18,1	17,8
Pré-Escola	22	21,4	20,3	21,1	18

<b>Indicador</b>	Média de Alunos por Turma na Rede Municipal				
<b>Fonte</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Educação Infantil	18,3%	25,3%	19,7%	19,6%	23%
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	20,8%	25,1%	24,3%	24,1%	21,2%
Ensino Fundamental – Anos Finais	26,7%	27,8%	27,1%	27%	27%

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



Indicador	Indicador de Maior Complexidade de Gestão da Escola				
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
Nível 1*	-	-	22,4%	21,8%	22%
Nível 2*	-	-	44,7%	46%	50%
Nível 3*	-	-	29,4%	27,6%	26,4%
Nível 4*	-	-	2,4%	3,4%	2,1%
Nível 5*	-	-	1,1%	1,2%	Indisponível
Nível 6*	-	-	0	0%	Indisponível
Total	0	1,4%	-	-	-

**OBS.:** Foram acrescentadas variáveis por níveis seguindo o formato publicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), local de onde são extraídas as informações, segundo a SEJIN.

### **Iniciativas:**

- Fornecer merenda escolar;
- Implantar o Projeto Dinheiro Direto na Escola;
- Manter o convênio com o CEDERJ;
- Realizar a manutenção e a conservação das unidades educacionais;
- Implementar Programa de Inovação Pedagógica;
- Manter e conservar instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Reformar e ampliar a Escola Municipal Morada do Bracuhy;
- Implementar o Sistema de Gestão e Informatização da Rede Municipal de Ensino;
- Implementar Robótica Educacional;
- Construir e ampliar novas unidades escolares;
- Garantir o transporte escolar;
- Fornecer merenda escolar pré-escolar;
- Construir e reformar quadras poliesportivas nas unidades de ensino;
- Promover o Programa Material Escolar e Programa Material Escolar Pré-Escola;
- Promover o Programa Uniforme Escolar e o Programa Uniforme Escolar Pré-Escola;
- Realizar a Climatização das Escolas Municipais.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 215 – PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



**Órgão Gestor:** Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Gestão Educacional e Secretaria-Executiva de Juventude.

#### **Justificativa:**

O fortalecimento do processo educativo vai além da estrutura física das escolas: ele exige ações voltadas ao acolhimento, à inclusão, ao desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos estudantes. O município de Angra dos Reis reconhece a importância de valorizar a diversidade, combater as desigualdades educacionais e garantir condições que promovam o protagonismo infantojuvenil.

O Programa Apoio e Desenvolvimento Educacional visa implementar políticas públicas integradas que estimulem o desempenho acadêmico, o bem-estar dos alunos e a valorização da permanência escolar. A proposta está alinhada às diretrizes do Plano Municipal e Nacional de Educação e busca atender de forma intersetorial às necessidades contemporâneas da comunidade escolar.

#### **Objetivo Geral:**

Promover o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino, por meio de ações que estimulem a inclusão, a equidade e a melhoria da qualidade social da educação, assegurando a permanência e o sucesso escolar em consonância com as metas do Plano Municipal e Nacional de Educação.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Percentual da População com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação Atendida, Após o Processo De Pré-matricula da Rede Municipal				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	Dado Indisponível	100%	100%	100%	100%

<b>Indicador</b>	Taxa de Distorção por Idade/Série				
<b>Fonte</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
1º ano	8%	2,2%	4,6%	5,9%	2%
2º ano	10%	7,8%	4,3%	6,1%	7,7%
3º ano	19,8%	13%	8,5%	14,2%	9,8%
4º ano	29,3%	18,9%	12,3%	17,9%	15,1%
5º ano	33%	28,6%	20,2%	19,4%	19%
6º ano	42,6%	34,2%	29,1%	24,8%	21,4%
7º ano	44%	39,5%	32,2%	28,7%	24%
8º ano	38,1%	40,2%	35,9%	31,7%	24,5%
9º ano	37,6%	34,8%	34,8%	31%	28%

<b>Indicador</b>	Taxa de Aprovação por Ano				
<b>Fonte</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
1º ano	Dado Indisponível	98%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
2º ano	Dado Indisponível	97,6%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
3º ano	Dado Indisponível	98,3%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



4º ano	Dado Indisponível	98,9%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
5º ano	Dado Indisponível	97,6%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
6º ano	Dado Indisponível	95,6%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
7º ano	Dado Indisponível	92,4%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
8º ano	Dado Indisponível	92,7%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
9º ano	Dado Indisponível	93,6%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível

Indicador	Taxa de Reprovação por Ano				
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
Unidade de Medida	Percentual				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
1º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
2º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
3º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
4º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
5º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
6º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
7º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
8º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
9º ano	Dado Indisponível	0%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível

Indicador	Taxa de Abandono por Ano				
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
Unidade de Medida	Percentual				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
1º ano	Dado Indisponível	2%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
2º ano	Dado Indisponível	2,4%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
3º ano	Dado Indisponível	1,7%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
4º ano	Dado Indisponível	1,1%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



5º ano	Dado Indisponível	2,4%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
6º ano	Dado Indisponível	4,4%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
7º ano	Dado Indisponível	7,6%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
8º ano	Dado Indisponível	7,3%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível
9º ano	Dado Indisponível	6,4%	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível

Indicador	Percentual de Alunos com Aprendizado Adequado à sua Etapa Escolar			
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP			
Unidade de Medida	Percentual			
Variáveis	Ano-base			
	2019	2021	2023	2024
5º Ano – Português	53%	53%	Dado Indisponível	Dado Indisponível
5º Ano – Matemática	41%	41%	Dado Indisponível	Dado Indisponível
9º Ano – Português	26%	26%	Dado Indisponível	Dado Indisponível
9º Ano – Matemática	7%	7%	Dado Indisponível	Dado Indisponível

OBS.: O indicador é bienal, medido de dois em dois anos.

Indicador	IDEB da Rede Pública Municipal de Ensino			
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP			
Unidade de Medida	Índice			
Variáveis	Ano-base			
	2021	2022	2023	2024
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	5,1	5,5	Dado Indisponível	5,5
Ensino Fundamental - Anos Finais	3,7	4,5	Dado Indisponível	4,5

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Professores da Educação Básica com Curso de Nível Superior				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	62,58%	51,38%	51,38%	58,70%	55,06%

<b>Indicador</b>	Quantidade de Jovens no Município de 15 a 29 anos			
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010) / Secretaria-Executiva de Juventude (A partir de 2021)			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade			
<b>Ano-base</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	51.309	45.028	36.332	36.326

<b>Indicador</b>	Escolaridade dos Jovens do Município			
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis			
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual			
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Nível Fundamental	2.708	21.729	21.729	30.092
Nível Médio	-	6.248	6.248	5.899

<b>Indicador</b>	Eventos de Integração da Juventude Realizados		
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Ano-base</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	19	43	33

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Jovens Beneficiados por Projetos que Visam a Orientação Socioeducativa		
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Ano-base</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	319	493	480

<b>Indicador</b>	Jovens com Engajamento Virtual ou com Acesso à Internet e/ou com Redes Sociais			
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva da Juventude / Prefeitura Municipal de Angra dos Reis			
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual			
<b>Ano-base</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	5.878	15.066	59.497	56.196

**Iniciativas:**

- Avaliar e diagnosticar a rede de ensino;
- Garantir o transporte universitário.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **216 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Gestão Educacional; Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal; Secretaria-Executiva de Recursos Humanos.

#### **Justificativa:**

A valorização dos profissionais da educação é condição essencial para o fortalecimento da aprendizagem e da qualidade do ensino. O município de Angra dos Reis reconhece que investir na formação continuada, nas condições de trabalho e no reconhecimento dos educadores é estratégico para garantir uma rede de ensino mais acolhedora, eficaz e inovadora.

Esse programa visa promover políticas de valorização docente e dos demais profissionais da educação, fomentando ambientes colaborativos, promovendo atualização pedagógica e incentivando o desenvolvimento de competências alinhadas aos desafios contemporâneos da educação pública.

#### **Objetivo Geral:**

Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação, por meio de ações formativas, estratégias de reconhecimento, aprimoramento da gestão de carreira e melhoria das condições de trabalho, assegurando uma educação pública com qualidade social e comprometida com o desenvolvimento humano e profissional dos educadores.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Indicadores:

Indicador	Indicador de Maior Esforço Docente no Desempenho da Função				
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
Nível 1	-	-	15,2%	12,8%	9,8%
Nível 2	-	-	12,4%	14,1%	17%
Nível 3	-	-	34%	31,7%	33,5%
Nível 4	-	-	23,8%	30%	28,5%
Nível 5	-	-	9,3%	7,4%	8,1%
Nível 6	-	-	5,3%	4%	3%
Total	6,3%	4,7%	-	-	-

**OBS.:** Foram acrescentadas variáveis por níveis seguindo o formato publicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), local de onde são extraídas as informações, segundo a SEJIN.

Indicador	Docentes com Curso Superior por Área				
Fonte	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
Educação Infantil	61,5%	70%	58,5%	43%	61%
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	75,2%	76%	69,3%	50,3%	67,7%
Ensino Fundamental – Anos Finais	97,2%	96,9%	97,2%	89,5%	99,8%
Educação de Jovens e Adultos - EJA	94,2%	97,8%	97,5%	94,6%	96,3%
Educação Especial	94,7%	87,5%	86,7%	85,7%	84%

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Rendimento Médio Bruto dos Professores do Quadro Permanente de Nível Médio da Rede Pública de Educação X Rendimento Médio dos Demais Profissionais				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Rendimento Médio Bruto dos Professores	R\$ 5.035,15	R\$ 4.845,78	R\$ 4.691,29	R\$ 5.634,75	R\$ 5.534,48
Rendimento Médio dos Demais Profissionais	R\$ 3.091,85	R\$ 5.201,25	R\$ 4.844,59	R\$ 8.493,91	R\$ 7.175,58

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Angra, Cidade Sustentável e Resiliente**

#### **210 – PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA**



**Órgão Gestor:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva de Serviço Público; Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba; Secretaria-Executiva da Ilha Grande.

#### **Justificativa:**

Angra dos Reis, com seu território formado por áreas continentais, costeiras e insulares, carrega não apenas um potencial ambiental e turístico singular, mas também grandes desafios no campo do saneamento. A urbanização acelerada, aliada a fatores geográficos e históricos, gerou desigualdades no acesso à água tratada, à coleta de esgoto e à destinação adequada dos resíduos sólidos.

Nesse cenário, o município reafirma o compromisso de ampliar o acesso ao saneamento básico e à limpeza urbana como pilares fundamentais para a promoção da saúde pública, preservação ambiental e redução das desigualdades socioespaciais. O programa integra um conjunto de ações voltadas à universalização do acesso, à melhoria dos serviços prestados, ao fortalecimento das estruturas operacionais do SAAE, bem como ao estímulo à participação comunitária e à educação ambiental.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Expandir e qualificar os serviços de saneamento básico e limpeza urbana em Angra dos Reis, promovendo coleta e tratamento adequados de água, esgoto e resíduos sólidos, por meio de infraestrutura moderna, mecanismos sustentáveis e ações de conscientização, visando à saúde da população, à preservação ambiental e ao desenvolvimento equilibrado do território.

### Indicadores:

Indicador	Número de Dias no Ano que Houve Falta de Água				
Fonte	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE / Centro Integrado de Monitoramento de Água e Esgoto - CIMAE				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	33	2	36	70	1.363

Indicador	Número de Domicílios Atendidos pelo SAAE				
Fonte	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE / Software para Gestão Comercial e Operacional de Saneamento - SANSYS				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	43.623	45.009	67.803	68.714	64.876

Indicador	Número de Inadimplentes				
Fonte	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
Unidade de Medida	Unidade				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	18.348	20.525	26.125	28.290	39.615

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Indicador	Percentual de Inadimplentes				
Fonte	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	-	46%	42,42%	41,17%	61,06%

Indicador	Responsáveis pelo Abastecimento de Água no Município				
Fonte	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
Unidade de Medida	Percentual				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
SAAE	70%	70%	70%	92%	92%
CEDAE	30%	22%	22%	0%	0%
Abastecimento Alternativo	-	8%	8%	8%	8%

Indicador	Percentual de Água Desperdiçada				
Fonte	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	53%	43%	42,8%	45%	40%

Indicador	Tipos de Saneamento				
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010) / Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (A partir de 2021)				
Unidade de Medida	Percentual				
Variáveis	Ano-base				
	2021	2022	2023	2024	
Adequado	81%	81%	85%	85%	
Semi-adequado	19%	19%	15%	15%	
Inadequado	0%	0%	0%	0%	

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Indicador	Destino do Lixo	
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010) / Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (A partir de 2021)	
Unidade de Medida	Percentual	
Variáveis	<b>Ano-base</b>	
	<b>2022</b>	
Coletado	99,18%	
Queimado na Propriedade	0,22%	
Enterrado na Propriedade	0,01%	
Outros	0,16%	

Indicador	Massa de resíduos domiciliares e públicos coletados per capita em relação à população total atendida	
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010)	
Unidade de Medida	Razão	
Variáveis	<b>Ano-base</b>	
	<b>2022</b>	
kg/hab./dia	0,94	

OBS.: Novo Censo realizado em 2022, porém os dados municipais ainda não foram divulgados.

Indicador	Esgoto Canalizado X Esgoto a Céu Aberto		
Fonte	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Censo 2010) / Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (A partir de 2022)		
Unidade de Medida	Percentual		
Variáveis	<b>Ano-base</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Esgoto Canalizado	55%	55%	55%
Esgoto a Céu Aberto	0%	Não Apurado	0%

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Abastecimento Pela Rede Geral de Água		
<b>Fonte</b>	Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE		
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual		
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	87,74%	-	94,75%

<b>Indicador</b>	Coleta de Resíduos Sólidos				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Tonelada				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	Continente	49.619	46.631,35	54.817,43	51.535,33
Insular	3.951	3.996,60	4.228,86	5.961,13	4.422,93

<b>Indicador</b>	Coleta e Tratamento de Resíduos do Serviço de Saúde				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Tonelada				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	505,96*	446,85	408,67	413,46	195,02

OBS.: Dados corrigidos, conforme solicitação da SESEP.

<b>Indicador</b>	Coleta de Resíduos Sólidos da Construção Civil – Continente e Insular				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Tonelada				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	79.846	43.659,97	94.637,56	15.981,67	12.272,78

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Dias de Trabalho				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Continente e Insular	248	245	248	247	250

<b>Indicador</b>	Serviços de Limpeza Urbana Executados				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	KM				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Varrição	93.017	90.978,17	108.000,00	118.412,10	118.237,71

<b>Indicador</b>	Serviços de Limpeza Urbana Executados				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Raspagem	460.542	294.871,87	491.795,96	Não Apurado	460.542,17
Roçada Mecânica	13.911.441	15.556.514,16	15.607.320,00	Não Apurado	13.905.310,13
Limpeza de Praias	12.738.960	14.150.200,00	33.941.150,00	34.930.650,00	34.921.149,01

<b>Indicador</b>	Serviços de Limpeza Urbana Executados				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Pintura Manual	1.561.186	2.279.261,72	2.305.301,00	Não Apurado	270.190,45

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	<b>Manutenção e Pequenas Obras Executadas nos Bairros do Município</b>		
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Quantidade de Atendimentos		
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>		
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
CT Frade	172	137	129
CT Bracuhy	-	-	165
CT Japuiba	-	-	267
CT Enseada	-	-	144
Ilha Grande	-	-	154
CT Parque Belém	203	187	182
CT Camorim Grande	90	122	86
Parque Mambucaba	229	265	179
CT Monsuaba	105	82	68
CT Jacuecanga	134	130	120
CT Serra D'Água	80	66	61
CT Garatucaia	70	85	82
CT Centro	495	617	583

## LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Iniciativas:**

- Encampar a CEDAE à estrutura do SAAE;
- Realizar o esgotamento sanitário dos bairros Jacuecanga, Monsuaba, Frade, Japuíba, Parque Mambucaba e Centro;
- Realizar o abastecimento de água de Mambucaba;
- Manter e operacionalizar os sistemas de água e esgoto;
- Realizar a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos da construção civil;
- Promover o saneamento básico. Realizar o esgotamento sanitário dos bairros Jacuecanga, Monsuaba, Frade, Japuíba, Parque Mambucaba e Centro;
- Manter e operacionalizar os sistemas de água e esgoto;
- Realizar a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos da construção civil;
- Realizar obras na Adutora Ariró, Jacuecanga/Monsuaba, Cabo Severino;
- Realizar melhorias nos reservatórios da Banqueta e do Morro da Cruz;
- Realizar obras ETA Banqueta, Morro da Cruz, Jacuecanga/Monsuaba;
- Promover o saneamento básico.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 220 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL



**Órgão Gestor:** Secretaria Extraordinária de Infraestrutura.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Obras e Habitação; Secretaria-Executiva de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva de Serviço Público; Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba; Secretaria-Executiva da Ilha Grande; Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins; Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; Secretaria-Executiva de Inclusão Social e Diversidade; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca; Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

#### **Justificativa:**

A infraestrutura urbana e rural de Angra dos Reis desempenha papel estratégico para o bem-estar da população, a preservação ambiental e o fortalecimento da economia local. No entanto, o município ainda enfrenta desafios como pavimentação deficitária, ausência de sinalização adequada, espaços urbanos desordenados, infraestrutura rural limitada e serviços públicos essenciais que não acompanham a dinâmica de crescimento do território.

Compreendendo as especificidades territoriais, continentais e insulares, e respeitando o direito à cidade para todos os cidadãos, este programa integra ações de ordenamento urbano e infraestrutura rural com foco em acessibilidade, segurança, mobilidade e valorização dos espaços públicos.

Além disso, reconhece a importância de exigir qualidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica e conectividade, em especial nas regiões mais afetadas pela sazonalidade turística. A proposta prevê investimentos alinhados à sustentabilidade, inclusão social, crescimento econômico e resiliência territorial.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Objetivo Geral:

Ampliar, modernizar e qualificar a infraestrutura urbana e rural de Angra dos Reis, promovendo mobilidade segura, acessibilidade, desenvolvimento econômico sustentável e integração territorial, por meio de obras estruturantes, ordenamento do espaço urbano, valorização das áreas públicas e fortalecimento dos serviços essenciais, assegurando qualidade de vida e inclusão para toda a população.

### Indicadores:

Indicador	Estradas Vicinais Recuperadas				
Fonte	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Percentual				
Ano-base	2020	2021	2022	2023	2024
	80%	82%	70%	75%	80%

Indicador	Cais Públicos Recuperados			
Fonte	Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis			
Unidade de Medida	Percentual			
Ano-base	2021	2022	2023	2024
	70%	45%	60%	80%

Indicador	Infraestrutura das Quadras Municipais				
Fonte	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de Tabelas de Basquete	36	38	38	38	45
Quantidade de Traves	46	44	46	46	53

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Infraestrutura das Quadras Municipais				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
M² para Pintura de Piso	19.828,16	20.004,18	20.004,18	21.784,20	19.449,34
Alambrados	17.997,00	19.025,27	19.025,27	19.422,17	21.863,58

<b>Indicador</b>	Espaço Municipal Usado para Áreas de Lazer				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Praças	112.784,23	115.183,43	115.303,87	121.632,81	152.457,01
Quadras	19.828,16	20.004,18	20.437,53	21.805,16	23.424,11

<b>Indicador</b>	Infraestrutura das Áreas de Lazer e Praças Existentes				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de Praças	102	103	103	103	115
Quantidade de Quadras	45	49	52	51	53
Quantidade de Brinquedos	211	226	234	239	249

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Quantidade de Equipamentos de Ginástica em Madeira	44	57	67	77	69
Quantidade de Pergolados	11	12	14	11	30
Quantidade de Bancos de Madeira	386	386	414	477	579
Quantidade de Placas Instaladas	22	23	24	24	32

<b>Indicador</b>	Academias ao Ar Livre em Aço Inox				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	14*	16	25	30	42

OBS.: Dados foram corrigidos, conforme solicitação da SUPJ.

<b>Indicador</b>	Áreas Ajardinadas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	57.380,23	59.994,45	59.994,45	62.634,62	66.859,92

<b>Indicador</b>	Tipos de Campo				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2024</b>				
Campo de Grama	3				

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



Sintética	
Campo de Gramado	8
Campo de Areia	10

<b>Indicador</b>	Quantidade de Quadras de Tênis
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade
<b>Ano-base</b>	2024
	2

<b>Indicador</b>	Quantidade de Pistas de Skate
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade
<b>Ano-base</b>	2024
	5

<b>Indicador</b>	Áreas Gramadas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Ano-base</b>	2020	2021	2022	2023	2024
	117.554,32	110.919,63	110.919,63	112.915,12	117.415,12

<b>Indicador</b>	Serviços de Poda, Cortes e Limpeza de Árvores Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade	431	814	647	413	1.166

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



de Podas					
Quantidade de Cortes	65	172	216	162	209
Quantidade de Limpezas	76	339	81	59	384

<b>Indicador</b>	Obras Realizadas em Áreas de Lazer Municipais				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Quantidade de Pinturas de Pisos em Quadras	1.382	4.272	6.347,38	2.708	8.170,60
Colocação de Pisos em Praças	180	5.854,70	2.556,99	3.611,28	13.218,66

<b>Indicador</b>	Obras Realizadas em Áreas de Lazer Municipais				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Quantidade de Pinturas de Mobiliários e Meios-fios de Praças	14	32	26	79	26
Manutenção e Pintura em Pistas de Skate	2	2	1	1	2
Instalação de Academias ao Ar Livre	14	2	9	5	13
Colocação de Mesas de Jogos de Dama	2	5	4	16	36

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Serviços de Carpintaria Realizados em Áreas de Lazer Municipais				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Quantidade de Mobiliário para Playground Produzidos	74	89	62	71	130
Quantidade de Guarda-corpos em Madeira Produzidos	100	240	61	62	0
Quantidade de Equipamentos de Ginástica em Madeira Produzidos	24	28	16	27	8
Quantidade de Bancos de Madeira Produzidos	76	80	54	96	107
Quantidade de Placas Ornamentais de Identificação de Praças Produzidas	5	5	2	24	0
Quantidade de Pergolados Produzidos	5	5	2	12	0

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Serviços de Roçada Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Área Verde Gramada Roçada	130.095,78	274.480,33	174.545,28	136.799,81	65.785,20
Área de Praças Roçada	119.074,37	299.533,55	227.280,44	221.550,15	396.551,73
Área Gramada Roçada de Trevos e Avenidas	11.021,41	251.390,02	235.215,68	180.351,20	599.409,37

<b>Indicador</b>	Serviços de Roçada Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Número de Praças Roçadas	55	53	56	50	57

<b>Indicador</b>	Serviços de Serralheria Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Travas de Futebol para Quadras	0	5	7	4	16
Tabelas de Basquete	6	10	9	4	30

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Serviços de Serralheria Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Quadrado				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Alambrados para Playgrounds	123	61,7	10.805,11	166,44	72,50
Manutenção de Alambrados	2.554,70	7.780	8.281,65	2.133	833,70

<b>Indicador</b>	Serviços de Jardinagem Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Espécies Produzidas	70.069	147.987	202.996,00	175.249	316.062
Espécies Plantadas	80.579	152.046	174.704,00	136.464	217.996

<b>Indicador</b>	Serviços de Jardinagem Realizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Metro Cúbico				
<b>Variáveis</b>	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Entrada de Resíduos Verdes	2.604	4.612	3.483	3.832	4.916
Saída de Compostos Orgânicos	80,5	206	215	193	521

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Iniciativas:**

- Estruturar e elaborar projetos da Gestão Pública;
- Construção e ampliação de cemitérios;
- Manutenção de logradouros públicos;
- Construir, manter e conservar fontes interativas (chafariz);
- Realizar manutenção de praças e áreas de lazer;
- Realizar a contenção de encostas;
- Realizar reformas e construções de cais e píeres;
- Realizar estudos e projetos;
- Ampliar sistema de iluminação pública e extensão de redes e pontos;
- Realizar obras de infraestrutura;
- Manter e reformar os acessos, passarelas e pontes;
- Construir abrigos de passageiros;
- Implantar Polo Cultural na Vila Histórica de Mambucaba;
- Reformar a Orla do Cais dos Pescadores e do Cais Santa Luzia;
- Revitalizar e construir pontos de acessibilidade;
- Construir e reformar ciclovias;
- Construir infraestrutura na orla da praia do Camorim Grande;
- Construir Infraestrutura entre o Cais de Santa Luzia e o Cais da Manivela;
- Realizar a manutenção de logradouros públicos;
- Melhorar e recuperar as estradas vicinais;
- Realizar a manutenção dos cais do Município;
- Pavimentar a Rua da Praia - Vila Histórica de Mambucaba;
- Implementar o Projeto Trecho Ecológico - Parque da Chácara
- Construir infraestrutura na orla da Monsuaba;
- Apoiar e estruturar a logística do sistema de iluminação pública;
- Realizar melhorias no sistema de iluminação pública e fornecimento;
- Implantar sistema de drenagem pluvial e pavimentar diversas ruas;

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



- Promover a urbanização e revitalização urbana;
- Realizar obra de drenagem e contenção de encostas nos bairros Campo Belo, Santo Antônio e Carioca.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 222 – PROGRAMA MORADIA PARA TODOS



**Órgão Gestor:** Secretaria de Desenvolvimento Regional.

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Serviço Público; Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba; Secretaria-Executiva da Ilha Grande; Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania; Secretaria de Inclusão Social e Diversidade.

#### **Justificativa:**

O município de Angra dos Reis enfrenta um dos maiores desafios habitacionais do país, figurando entre os dez com maior concentração de aglomerados subnormais segundo o IBGE. Essa realidade é marcada por ocupações em áreas de risco, ausência de infraestrutura básica, insegurança fundiária e vulnerabilidade social.

Com apenas 13% do território composto por áreas planas, a ocupação urbana se deu de forma desordenada ao longo de encostas e regiões impróprias, intensificada pela industrialização e pela falta histórica de políticas públicas de habitação. Estima-se que cerca de 8 mil pessoas vivem em áreas de alto risco geológico, exigindo ações urgentes de reassentamento, regularização fundiária e acesso à moradia digna.

Assim, o enfrentamento da crise habitacional é condição essencial para promover a dignidade, a equidade territorial e a redução das desigualdades sociais e ambientais no município.

#### **Objetivo Geral:**

Garantir o direito à moradia digna por meio de políticas públicas integradas de reassentamento em áreas seguras, construção de unidades habitacionais, urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária, promoção da inclusão territorial e incentivo a empreendimentos habitacionais de interesse social, priorizando as populações em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica e ambiental em todo o território de Angra dos Reis.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### Indicadores:

Indicador	Número de Pessoas que Receberam Benefícios Municipais				
Fonte	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (CREAS) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
Unidade de Medida	Unidade				
Variáveis	Ano-base				
	2020	2021	2022	2023	2024
Aluguel Social	67	79	378	320	315

Indicador	Mulheres Beneficiárias do Aluguel Social		
Fonte	Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (CREAS) – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
Unidade de Medida	Unidade		
Ano-base	2022	2023	2024
	8	8	188

### Iniciativas:

- Identificar logradouros;
- Manter o projeto de regularização fundiária;
- Apoiar a elaboração de planos habitacionais.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 223 – PROGRAMA PREVENINDO DESASTRES



**Órgão Gestor:** Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de educação, Juventude e Inovação; Secretaria-Executiva de Gestão Educacional; Secretaria-Executiva de Juventude.

#### **Justificativa:**

Angra dos Reis é marcada por uma ocupação urbana historicamente desordenada, impulsionada pela industrialização e pela pressão demográfica sobre um território de geografia complexa, com predominância de encostas, morros e áreas de preservação. Essa configuração, associada à ausência de planejamento adequado, resulta em grande vulnerabilidade a eventos climáticos extremos e desastres naturais, como deslizamentos de terra, inundações e alagamentos.

De acordo com o Instituto Reageo, aproximadamente 25% dos territórios mapeados no município apresentam risco elevado ou muito elevado, concentrando significativa parcela da população. Estima-se que mais de 11 mil domicílios estejam situados em áreas suscetíveis a desastres.

Diante disso, torna-se indispensável ampliar a capacidade de prevenção e resposta do município por meio de investimentos em ações estruturantes, tecnologias de monitoramento, planejamento urbano resiliente, educação preventiva e fortalecimento institucional da Defesa Civil, visando proteger vidas e mitigar perdas sociais, econômicas e ambientais.

#### **Objetivo Geral:**

Reduzir os riscos e impactos de desastres naturais no município de Angra dos Reis por meio da identificação, monitoramento e requalificação de áreas vulneráveis; da implementação de ações preventivas sustentáveis e adaptadas ao território; da educação comunitária em gestão de riscos; e do fortalecimento da atuação intersetorial da Defesa Civil, promovendo segurança, proteção e qualidade de vida para a população.

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Número de Domicílios em Área de Risco Alto e Muito Alto em Relação à População Total				
<b>Fonte</b>	CPRM / Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	22%	21,33%	21,33%	26,78%	26,78%

<b>Indicador</b>	Relação de Moradores em Área de Risco X Participantes em Simulados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0%	0%	0,03%	1,84%	1,30%

<b>Indicador</b>	Número de Habitantes Capacitados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	174	0	570	823	814

<b>Indicador</b>	Áreas de Risco Monitoradas				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	100%	0%	100%	100%	100%

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Áreas de Risco com Sistema de Alerta e Alarme				
<b>Fonte</b>	CPRM / Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Por SMS	100%	100%	100%	100%	100%
Por Sirenes	29,89%	35%	35%	35,62%	35,62%

<b>Indicador</b>	Pontos de Apoio Disponibilizados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	48	22	51	23	15

<b>Indicador</b>	Número de Dias de Funcionamento dos Pontos de Apoio				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	7	15	15	35	1

<b>Indicador</b>	Total de Abrigados nos Pontos de Apoio				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	6	2	23	441	0

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Número de Ocorrências				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	442	333	1.725	1.388	1.498

<b>Indicador</b>	Número de Óbitos em Desastres				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0	0	14	2	0

<b>Indicador</b>	Número de Desabrigados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0	0	562	441	0

<b>Indicador</b>	Número de Desalojados				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0	92	453	5.231	0

<b>Indicador</b>	Prejuízo Econômico por Desastre				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Reais				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 18.229.000,00	R\$ 51.020.593,00	R\$ 0,00

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Iniciativas:**

- Realizar a manutenção dos equipamentos da Defesa Civil;
- Formar voluntários no Núcleo de Proteção Defesa Civil – NUPDEC;
- Distribuir materiais em situações emergenciais;
- Manter os sistemas de comunicação;
- Locar embarcações;
- Realizar a manutenção de rios e canais;
- Manter o sistema de alerta da Defesa Civil.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **224 – PROGRAMA GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE**



**Órgão Gestor:** Instituto Municipal de Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva de Serviço Público; Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba; Secretaria-Executiva da Ilha Grande.

#### **Justificativa:**

A participação social é um pilar fundamental para a construção de políticas públicas eficazes, legítimas e alinhadas às reais necessidades da população. Em Angra dos Reis, promover canais de escuta ativa e diálogo com a sociedade é essencial para fortalecer a cidadania, garantir maior transparência da gestão pública e aproximar a administração municipal da realidade dos moradores.

Neste contexto, o Programa Comunidades de Angra (PCA) atua como uma estrutura estratégica de interação direta com os bairros. De forma itinerante, o PCA visita comunidades, colhe demandas dos habitantes por meio de questionários e dialoga com associações locais. Em 2025, até o momento, foram ouvidos moradores de 11 bairros, e o diagnóstico resultante orientou ações priorizadas pelas próprias comunidades. A versão digital do PCA (o PCA Digital) permite que cada cidadão registre sugestões ou solicitações diretamente pelo celular, com agilidade e autonomia para envio de fotos e relatos em tempo real.

Mais do que um mecanismo de controle social, a participação cidadã é instrumento de empoderamento coletivo. Ela contribui para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, identificação de prioridades territoriais e desenvolvimento de soluções conjuntas. Ao investir em estratégias modernas de comunicação, ouvidoria digital e espaços de consulta pública em tempo real, Angra dos Reis avança na direção de uma gestão mais democrática, colaborativa e responsiva.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Objetivo Geral:**

Fortalecer a participação cidadã na gestão pública de Angra dos Reis por meio da ampliação e qualificação dos canais de diálogo e escuta popular, incluindo o Programa Comunidades de Angra e sua versão digital, promovendo transparência, corresponsabilidade e inclusão social na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Território Coberto por Floresta				
<b>Fonte</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	80%	80%	80%	80%	80%

<b>Indicador</b>	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM	
<b>Fonte</b>	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ	
<b>Unidade de Medida</b>	Índice	
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>	
	<b>2017</b>	
Dimensão I- Cidade	A	

OBS.: Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

<b>Indicador</b>	Índice de Efetividade em Gestão Municipal - IEGM	
<b>Fonte</b>	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ	
<b>Unidade de Medida</b>	Índice	
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>	
	<b>2017</b>	
Dimensão I- Ambiente	C+	

OBS.: Único ano com o resultado publicado pela Fonte.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



<b>Indicador</b>	Resíduos Sólidos Urbanos na Cidade, que são Classificados, Separados e Destinados para Uso ou Reciclagem				
<b>Fonte</b>	Secretaria-Executiva de Serviço Público – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	0,95%	1,04%	1,37%	2%	0,03%

<b>Indicador</b>	Atendimentos Realizados Através do Programa “Bem Estar Animal”			
<b>Fonte</b>	Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR / Departamento do Programa de Proteção Animal			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade			
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Castração	2.000	6.527	5.347	3.663
Cirurgia	168	281	430	493

<b>Indicador</b>	Processos de Licenciamento Finalizados*			
<b>Fonte</b>	Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR / Departamento de Protocolo			
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade			
<b>Ano-base</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	2.043	2.273	2.239	1.930

OBS.\*: Nome do Indicador alterado, conforme solicitação da SSA.

### Iniciativas:

- Estruturar a fiscalização;
- Realizar a manutenção do licenciamento digital;
- Promover as ações de Bem-estar Animal;
- PPP Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Angra, Cidade Pacífica e de Direitos**

#### **212 – PROGRAMA AMPLIANDO A SEGURANÇA**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Segurança Pública

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana; Secretaria Extraordinária de Infraestrutura; Secretaria de Obras e habitação; Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva de Serviço Público; Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba; Secretaria-Executiva da Ilha Grande; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TURISANGRA).

#### **Justificativa:**

Angra dos Reis enfrenta desafios históricos em relação à segurança pública, com altos índices de criminalidade que comprometem o bem-estar da população e o pleno exercício da cidadania. A violência letal, especialmente entre jovens de áreas socialmente vulneráveis, revela um cenário onde o tráfico de drogas e a ausência de oportunidades reais se entrelaçam, criando ciclos difíceis de romper.

A cidade reconhece que segurança não se constrói apenas com policiamento ostensivo, mas sobretudo com prevenção, inclusão social e políticas públicas integradas que envolvam educação, cultura, geração de renda, esporte e urbanismo. É fundamental fortalecer a presença do Estado nos territórios com ações planejadas, articuladas e voltadas à proteção de direitos, priorizando estratégias que impeçam a entrada de adolescentes e jovens na criminalidade.

Este programa visa avançar na construção de uma cidade pacífica, segura e acolhedora, por meio da ampliação da infraestrutura de segurança, da integração entre os órgãos de proteção e justiça, e da mobilização da sociedade em torno da cultura da paz e da não violência.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Objetivo Geral:**

Reduzir os índices de criminalidade e ampliar a percepção de segurança em Angra dos Reis por meio da prevenção qualificada da violência, da integração entre os órgãos públicos de segurança, justiça e educação, da modernização das estruturas físicas e tecnológicas de segurança do município e da implementação de ações intersetoriais voltadas à proteção da juventude, à cultura de paz e à defesa dos direitos humanos.

### **Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Relação de Delitos por Tipo				
<b>Fonte</b>	ISP-RJ e SESP				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Variáveis</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Furtos	458*	573*	650	273	269
Roubos	243*	179	139	97	40
Estelionatos	280*	620	945	1.019	1.161
Ameaças	467	622*	582	748	792
Homicídios	90	79	56	40	17
Lesão	758	807	812	811	830

OBS.\*: Dados corrigidos, conforme solicitação da SSP.

### **Iniciativas:**

- Colaborar, fomentar e cooperar com instituições privadas sem fins lucrativos;
- Assegurar o Programa Segurança Presente;
- Manter o convênio PROEIS - Vigilância e Segurança;
- Viabilizar o Programa Estadual de Integração da Segurança Bombeiro Militar (PROEIS BM).

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 221 – PROGRAMA MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO



**Órgão Gestor:** Secretaria de Segurança Pública

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria de Ordem Pública e Mobilidade Urbana; Secretaria Extraordinária de Infraestrutura; Secretaria de Obras e habitação; Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária; Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria-Executiva de Serviço Público; Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba; Secretaria-Executiva da Ilha Grande; Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TURISANGRA).

#### **Justificativa:**

A expansão urbana e a configuração geográfica singular de Angra dos Reis, composta por áreas continentais e insulares, exigem uma política robusta e integrada de mobilidade urbana. O aumento do número de veículos, o adensamento populacional e a fragmentação dos territórios tornam indispensável a adoção de estratégias que garantam o direito à cidade, com circulação segura, eficiente e sustentável para todos os cidadãos.

A mobilidade urbana vai além da fluidez do trânsito: ela assegura o acesso à saúde, à educação, ao trabalho e ao lazer. Dessa forma, este programa busca ampliar e qualificar a malha viária, integrar modais de transporte, promover o uso de meios não motorizados, reduzir as desigualdades territoriais de acesso e implementar soluções inovadoras para ordenamento do tráfego, com foco na segurança viária e na inclusão social.

#### **Objetivo Geral:**

Planejar e executar políticas públicas de mobilidade urbana que garantam acessibilidade plena, segurança no trânsito e sustentabilidade, por meio de investimentos em infraestrutura viária, transporte público de qualidade, sinalização eficiente, requalificação dos espaços urbanos, incentivo ao uso de bicicletas e à mobilidade ativa, integração entre modais e tecnologias inteligentes de controle de tráfego, promovendo uma cidade mais conectada, justa e funcional para todos os territórios de Angra dos Reis.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

<b>Indicador</b>	Renda Média da População (Média Salarial) X Custo Mensal de Transporte Público (\$ Renda/ \$ Tarifa)				
<b>Fonte</b>	IBGE Cidades				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade X Reais				
<b>Variável</b>	<b>Ano-base</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Renda Média	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível	3,5	3,1
Tarifa	Dado Indisponível	Dado Indisponível	Dado Indisponível	R\$ 5,95	R\$ 6,50

<b>Indicador</b>	Oferta de Transporte Para Pessoas com Mobilidade Reduzida				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Segurança Pública – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	100%	100%	100%	100%	100%

<b>Indicador</b>	Parcela de Área de Vagas de Estacionamento X Número de Veículos Registrados No Município				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Segurança Pública – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	4,80%	4,80%	4,78%	5%	76,80%

<b>Indicador</b>	Média Mensal de Pessoas que Utilizam Transporte Público				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Segurança Pública – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	20.181	25.081	31.373	33.506	32.634

**LEI N° 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



<b>Indicador</b>	Tempo Médio de Deslocamento				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Segurança Pública – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Minutos				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	95	95	90	95	100

**Iniciativas:**

- Promover ações de sinalização e educação para o trânsito;
- Manter o Programa Passageiro Cidadão;
- Controlar e fiscalizar o transporte e o trânsito;
- Garantir o transporte municipal gratuito às pessoas com deficiência;
- Manter e reformar acessos, passarelas e pontes;
- Realizar a manutenção do Cais Público de Turismo do Abraão;
- Revitalizar o passeio público e a iluminação da orla da praia da Enseada.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **226 – PROGRAMA SOCIEDADE PARTICIPATIVA**



**Órgão Gestor:** Secretaria de Articulação Governamental

**Órgãos Envolvidos:** Secretaria-Executiva de Comunicação

#### **Justificativa:**

A participação social é um pilar fundamental para a construção de políticas públicas mais eficazes, legítimas e alinhadas às reais necessidades da população. Em Angra dos Reis, promover canais de escuta ativa e diálogo com a sociedade é essencial para fortalecer a cidadania, garantir maior transparência da gestão pública e aproximar a administração municipal da realidade de seus moradores.

Mais do que um mecanismo de controle social, a participação cidadã é um instrumento de empoderamento coletivo, capaz de contribuir para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, para a identificação de demandas prioritárias e para o desenvolvimento de soluções compartilhadas. Ao investir em estratégias modernas de comunicação, em ouvidorias acessíveis e em espaços de consulta pública, o município avança rumo a uma gestão mais democrática, colaborativa e responsiva.

#### **Objetivo Geral:**

Fortalecer a participação cidadã na gestão pública de Angra dos Reis por meio da ampliação e qualificação dos canais de diálogo, escuta e controle social, promovendo transparência, corresponsabilidade e inclusão social na formulação, execução e avaliação das políticas públicas.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Indicadores:**

Indicador	Índice Apurado de Manifestações*				
<b>Fonte</b>	Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
	1.881	3.187	535	664	520

OBS.\*: Nome do Indicador alterado, conforme solicitação da SGRI.

Indicador	Situação das Manifestações		
<b>Fonte</b>	Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade		
<b>Variáveis</b>	Ano-base		
	2022	2023	2024
Respondidas	424	482	391
Em tratamento	73	150	113
Arquivadas	38	32	16

Indicador	Índice de Resolutividade		
<b>Fonte</b>	Secretaria de Governo e Relações Institucionais – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis		
<b>Unidade de Medida</b>	Percentual		
<b>Ano-base</b>	2022	2023	2024
	58%	76%	78%

Indicador	Solicitações, Denúncias, Reclamações, Sugestões e Elogios Recebidos pela Ouvidoria Interna				
<b>Fonte</b>	Controladoria Geral do Município – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis				
<b>Unidade de Medida</b>	Unidade				
<b>Ano-base</b>	2020	2021	2022	2023	2024
	-	-	56	89	51

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**Iniciativas:**

- Promover publicidades;
- Promover a comunicação.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **Anexo III – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Município**

Os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Município constituem o alicerce do funcionamento da máquina pública. São programas estruturantes, transversais e contínuos que garantem o pleno suporte às atividades administrativas e operacionais da Prefeitura de Angra dos Reis, viabilizando o desenvolvimento e a execução de todas as demais políticas públicas.

Esses programas são responsáveis por prover os recursos necessários para o custeio da administração direta e indireta, assegurando condições adequadas de trabalho às secretarias e órgãos municipais, com investimentos em pessoal, material de consumo, manutenção predial, serviços gerais, sistemas de informação, veículos oficiais, equipamentos, tecnologia e comunicação institucional.

Mais do que simples suporte técnico, os programas de gestão e manutenção atuam como a engrenagem que permite o bom funcionamento de toda a estrutura pública municipal, seja para garantir o pagamento em dia dos servidores, assegurar energia elétrica em escolas e unidades de saúde, manter a limpeza e a conservação dos espaços públicos ou modernizar a infraestrutura tecnológica que permite o atendimento digital ao cidadão.

É por meio desses programas que o município também fortalece a governança e a transparência, apoiando ferramentas de escuta pública, como ouvidorias e consultas sociais, e alimentando sistemas de controle interno, planejamento e avaliação de desempenho

Além disso, os Programas de Gestão e Serviços são responsáveis pela gestão patrimonial, logística, contratos, recursos humanos e modernização dos processos administrativos. Com a ampliação de ferramentas digitais e o incentivo à inovação no serviço público, esses programas também promovem maior eficiência, economia de recursos e agilidade na entrega de políticas públicas ao cidadão.

Portanto, investir na manutenção e no aperfeiçoamento da máquina pública é garantir a capacidade de resposta da Prefeitura às demandas da população. Esses programas são essenciais não apenas para o funcionamento cotidiano do governo, mas também para sustentar, com qualidade e continuidade, os avanços planejados no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 em áreas prioritárias como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, segurança e inclusão social.

**LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**



**204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**



**Órgão Gestor:** Todas as Secretarias/Autarquias e Fundações.

**Justificativa:** Melhorar o desempenho administrativo.

**Objetivo:** Prover à máquina administrativa, recursos para custeio de suas ações.

**999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



**Órgão Gestor:** Finanças

**Objetivo Geral:** Assegura o pagamento dos passivos de contingentes do Município.

**Recursos:**

Tipo/ Categoria Econômica	Valor 2026
Reserva	R\$ 5.000.000,00

**000 – ENCARGOS ESPECIAIS**



**Órgão Gestor:** Finanças

**Objetivo Geral:** Liquidar obrigações com pagamento de dívidas e encargos do Município.

Tipo/ Categoria Econômica	Valor 2026
Reserva	R\$ 73.900.000,00



#### **Anexo IV – Programas voltados aos Fundos Municipais**

Os Fundos Municipais são instrumentos contábeis, jurídicos e financeiros criados por lei específica, com o objetivo de garantir a gestão descentralizada e transparente de recursos destinados a políticas públicas prioritárias. Esses fundos viabilizam o financiamento contínuo de ações em áreas estratégicas, como saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, cultura, juventude, segurança alimentar, entre outras.

Neste Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, os programas voltados aos Fundos Municipais ganham importância fundamental por permitirem que políticas públicas sejam implementadas com maior eficiência, agilidade e responsabilidade, em consonância com as necessidades locais e com as diretrizes do planejamento de médio e longo prazo.

Estes programas visam assegurar a arrecadação, o gerenciamento e a aplicação adequada dos recursos vinculados aos respectivos fundos, respeitando seus objetivos legais e garantindo sua utilização em ações finalísticas que beneficiem diretamente a população, especialmente os segmentos mais vulneráveis.

Além de proporcionarem autonomia administrativa e flexibilidade operacional, os fundos funcionam como catalisadores de parcerias e captação de recursos externos.

Esses programas também reforçam o compromisso do Município com a participação social e o controle democrático, pois muitos desses fundos contam com conselhos gestores paritários compostos por representantes da sociedade civil e do poder público, que deliberam sobre a alocação dos recursos e fiscalizam sua execução.

No âmbito do PPA, os Programas Voltados aos Fundos Municipais articulam-se com os programas finalísticos e de gestão, garantindo coerência entre planejamento, orçamento e execução, fortalecendo a política pública como um todo.

Assim, este anexo expressa o compromisso de Angra dos Reis com uma gestão pública mais eficiente, participativa e transparente, que utiliza os Fundos Municipais como instrumento de fortalecimento do pacto federativo, da cidadania e da promoção dos direitos sociais.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 109 – PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL



**Órgão Gestor:** Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis- IMAAR.

#### **Justificativa:**

Melhorar o desempenho administrativo.

#### **Objetivo:**

Promover ações de conscientização ambiental e capacitação de agentes multiplicadores.

#### **Iniciativas:**

- Manter o Programa de Educação Ambiental;
- Promover Eventos comemorativos;
- Implementar o Programa Eco Óleo.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **122 – PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**



**Órgão Gestor:** Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR.

#### **Justificativa:**

Evitar a ocupação em áreas de risco ou preservação ambiental, bem como preservar as áreas remanescentes da Mata Atlântica.

#### **Objetivo:**

Promover a proteção e a preservação do meio ambiente no Município, através de um conjunto de ações integradas de planejamento, monitoramento e controle.

#### **Iniciativas:**

- Implementar o monitoramento ambiental;
- Manter o Parque Natural Municipal da Mata Atlântica.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **127 – PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

#### **Justificativa:**

Amparar o público-alvo que se encontra em situação de vulnerabilidade social e investir em ações preventivas.

#### **Objetivo:**

Implementar ações que possibilitem a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

#### **Iniciativas:**

- Garantir o controle social e o sistema de garantia de direitos;
- Garantir o direito à vida e à saúde;
- Garantir o direito à educação, cultura, esporte e lazer.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 129 – PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### **Justificativa:**

Manter a assistência médica à população.

#### **Objetivo:**

Planejar, manter e ampliar as ações referentes à assistência médica da população.

#### **Iniciativas:**

- Construir, reformar, aparelhar e ampliar unidades de saúde e de Estratégia de Saúde da Família – ESF ;
- Promover assistência financeira complementar - Piso Nacional da Enfermagem;
- Prestar assistência médica;
- Oferecer terapia renal e substitutiva;
- Manter o Hemonúcleo Costa Verde;
- Prestar diagnóstico de trombofilia em gestante. – FAEC;
- Prestar atendimento pré cirúrgicos em cirurgias prioritárias – FAEC.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 132 – PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Cultura - FMC.

#### **Justificativa:**

Fortalecimento da política cultural da cidade através da implementação do sistema municipal de cultura em conformidade à política cultural federal regida pelo sistema nacional de cultura.

#### **Objetivo:**

Assegurar a democratização no acesso aos recursos culturais.

#### **Iniciativas:**

- Estimular a preservação, produção e inovação cultural;
- Promover pesquisas, formações e capacitações;
- Promover microprojetos culturais.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 134 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

#### **Justificativa:**

Atender as famílias e seus membros em situações de vulnerabilidade social.

#### **Objetivo:**

Prestar atendimento de proteção básica, buscando prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares.

#### **Iniciativas:**

- Atender pessoas com o Benefício de Prestação Continuada - BPC na escola;
- Manter o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF;
- Apoiar programas e projetos sociais;
- Realizar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Piso Básico Variável.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **136 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

#### **Justificativa:**

Promover acolhimento/abrigamento institucional; integração familiar e comunitária; e resgatar a cidadania.

#### **Objetivo:**

Prestar atendimento a indivíduos com vínculos familiares e comunitários rompidos.

#### **Iniciativas:**

- Realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Realizar o Serviço de Proteção Social para Pessoa com Deficiência e Idoso;
- Realizar o Serviço de Acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua;
- Realizar o Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergenciais;
- Realizar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Criar a Residência Inclusiva.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 138 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

#### **Justificativa:**

Resgatar a autoestima, bem como, fortalecer os vínculos familiares e reestabelecer o estado de direito.

#### **Objetivo:**

Prestar atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados.

#### **Iniciativas:**

- Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;
- Colaborar, fomentar e cooperar com instituições privadas sem fins lucrativos;
- Prestar serviços de proteção e atendimento especializado às famílias e indivíduos;
- Realizar serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de L.A. e P.S.C;
- Realizar serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência;
- Realizar serviços especializados em abordagem social;

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### **144 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

#### **Justificativa:**

Qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

#### **Objetivo:**

Gerir o sistema com garantia de sua organização, eficiência e efetividade na prestação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.

#### **Iniciativas:**

- Realizar a gestão do trabalho e educação permanente;
- Manter o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Realizar a vigilância socioassistencial;
- Dar Apoio à Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 180 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### **Justificativa:**

Garantir a execução dos serviços de vigilância em saúde.

#### **Objetivo:**

Representar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

#### **Iniciativas:**

- Controlar doenças transmissíveis e epidemiológicas;
- Descentralizar as ações de vigilância em saúde;
- Realizar a manutenção da Vigilância Sanitária.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 181 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### **Justificativa:**

Melhorar o acesso nas unidades de saúde.

#### **Objetivo:**

Promover as ações que garantam o acesso universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitais do Município.

#### **Iniciativas:**

- Manter a Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
- Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU regional;
- Realizar a manutenção integrada da rede de deficiência;
- Realizar a manutenção das atividades de atenção integral à saúde do trabalhador;
- Construir Centro Especializado de Reabilitação;
- Estruturar e reformar unidades de saúde;
- Gerir a maternidade;
- Prestar assistência odontológica;
- Manter o Programa Melhor em Casa;
- Realizar a manutenção da rede de laboratório de análises clínicas.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 182 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### **Justificativa:**

Garantir a assistência à população.

#### **Objetivo:**

Planejar e manter a assistência farmacêutica à população.

#### **Iniciativas:**

- Adquirir medicamentos comuns e não padronizados;
- Prestar assistência farmacêutica básica.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 183 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### **Justificativa:**

Estimular a adoção da saúde preventiva como forma de atendimento de saúde através da estratégia de saúde da família - ESF.

#### **Objetivo:**

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante.

#### **Iniciativas:**

- Implementar o Projeto de Educação Permanente;
- Prestar assistência odontológica;
- Manter as Estratégias de Saúde da Família, Saúde Bucal e agentes comunitários; - Implementar o Programa de Financiamento de Atenção Primária à Saúde – PREFAPS;
- Fortalecer a rede de atenção psicossocial;
- Manter o Programa Saúde Mental;
- Implementar Programa Mais Médicos pelo Brasil;
- Estruturar e reformar unidades de saúde.
- Realizar a manutenção da rede de laboratório de análises clínicas.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 184 – GESTÃO EM SAÚDE



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

#### **Justificativa:**

Iniciativas de apoio ao fortalecimento da gestão.

#### **Objetivo:**

Custeio de ações específicas relacionadas com a organização de serviços de saúde, acesso da população e aplicação dos recursos.

#### **Iniciativas:**

- Realizar a manutenção da ouvidoria;
- Promover o Financiamento das ações de alimentação e nutrição – FAN.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 199 – NOSSA CIDADE



**Órgão Gestor:** Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR.

#### **Justificativa:**

Possibilitar nossa atração na cidade, considerando as demandas por equipamento, urbanização, arborização e mobilidade urbana.

#### **Objetivo:**

Requalificar os espaços públicos da cidade, considerando as necessidades de interesse social, de forma integrada.

#### **Iniciativas:**

- Implementar o Programa Nossa Cidade.

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



### 227- PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO



**Órgão Gestor:** Fundo Municipal do Idoso – FMI.

#### **Justificativa:**

Amparar o público-alvo que se encontra em situação de vulnerabilidade social e investir em ações previstas.

#### **Objetivo:**

Implementar ações que possibilitem a garantia dos direitos do idoso.

#### **Iniciativas:**

- Colaborar, fomentar e cooperar com instituições privadas sem fins lucrativos;
- Manter o Conselho Municipal do Idoso;
- Realizar ações de promoção e proteção especial ao idoso.



## **Anexo V – Demonstrativos dos Programas**

O Demonstrativo dos Programas é uma peça fundamental do Plano Plurianual (PPA), pois materializa, em termos financeiros, os compromissos assumidos pelo Município de Angra dos Reis para o quadriênio 2026–2029. Ele apresenta de forma clara, organizada e transparente as estimativas de despesas públicas previstas para cada programa, distribuídas por exercício financeiro, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária e a avaliação das prioridades do governo ao longo do tempo.

Mais do que uma tabela de números, este demonstrativo expressa o alinhamento entre o planejamento estratégico do Município e os investimentos efetivos em políticas públicas, indicando quais ações receberão recursos, em que proporção e em que período, garantindo previsibilidade e responsabilidade fiscal.

Ao consolidar os dados financeiros de todos os programas, sejam eles finalísticos, de gestão, de manutenção, de apoio institucional ou ligados aos Fundos Municipais, o Demonstrativo permite:

- Monitorar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas nos programas, facilitando a mensuração dos resultados;
- Comparar o planejamento com a execução orçamentária anual, permitindo correções de rota e aprimoramento da gestão pública;
- Dar transparência à alocação de recursos públicos, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize os investimentos feitos em saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, cultura, juventude, entre outras áreas;
- Viabilizar o controle social e a participação cidadã, ao tornar público onde e como o orçamento será investido, de acordo com as diretrizes debatidas e pactuadas com a população, conselhos, fóruns e demais canais de escuta.

Os Demonstrativos também reforçam a lógica do planejamento integrado, pois associam cada despesa programada a um objetivo geral, a um conjunto de metas e indicadores, permitindo avaliar a efetividade das políticas públicas e priorizar ações que

## LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



gerem maior impacto social.

Além disso, sua estrutura contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública, pois:

- Serve de base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) nos quatro anos de vigência do PPA;
- Auxilia os gestores públicos na tomada de decisão com base em evidências e dados, respeitando os limites fiscais e os compromissos legais e sociais do Município;
- Permite que os órgãos de controle interno e externo (como Tribunais de Contas, Controladorias e Ministério Público) verifiquem a legalidade, economicidade e eficiência da aplicação dos recursos.

O Demonstrativo dos Programas é um dos elementos mais estratégicos do PPA. Ele assegura transparência, equilíbrio fiscal e eficiência administrativa, sendo a ponte entre o planejamento de médio prazo e a realidade financeira anual do município. Com ele, Angra dos Reis reafirma seu compromisso com uma gestão pública planejada, democrática, orientada por resultados e sensível às necessidades da sua população.

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 10 - PODER LEGISLATIVO  
**UNIDADE:** 1001 - CÂMARA MUNICIPAL  
**PROGRAMA:** 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1125 - RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1126 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	SEDE CONSTRUIDA	Unidade	1	1	1	1	8.010.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00
2285 - CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
2293 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
2295 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	32.425.000,00	43.482.275,00	45.482.275,00	47.482.275,00
2296 - APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
2297 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100	100	100	100	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00
2298 - CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	REAJUSTE CONCEDIDO	Porcentagem	100	100	100	100	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2299 - VALE-TRANSPORTE	VALE TRANSPORTE FORNECIDO	Porcentagem	100	100	100	100	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
2302 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	100	100	100	2.300.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
2304 - SUBSÍDIO DOS VEREADORES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.280.000,00	3.045.725,00	3.045.725,00	3.045.725,00
2305 - DIÁRIAS DE VEREADORES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
2306 - DIÁRIAS DE SERVIDORES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2346 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	100	100	100	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2354 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.768)	AUXÍLIO CONCEDIDO	Porcentagem	100	100	100	100	2.740.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00
2451 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2532 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	ENCARGOS PAGOS	Porcentagem	100	100	100	100	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
2672 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	15.755.000,00	16.632.000,00	16.632.000,00	16.632.000,00
2716 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	SERVIDORES CAPACITADOS	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>70.000.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>70.000.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>70.000.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>74.000.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 11 - FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 1101 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL  
**PROGRAMA:** 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS .

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA:** NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1308 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2530 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	440.000,00	440.000,00	440.000,00	440.000,00
2540 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
2647 - TRANSFERÊNCIA PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 UNIDADE: 2001 - SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
 PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
 EIXO:  
 OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
 JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	15.000.000,00	15.600.000,00	16.200.000,00	16.800.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	582.000,00	606.100,00	630.200,00	656.300,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2	2	2	2	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	62.400,00	65.000,00	67.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4	4	4	4	146.000,00	152.000,00	157.000,00	164.000,00
2360 - CERIMONIAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>15.903.000,00</b>	<b>16.539.500,00</b>	<b>17.175.200,00</b>	<b>17.814.300,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Consolidado**  
**DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2001 - SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL  
**PROGRAMA:** 0207 - VIVER BEM

**EIXO:**

**OBJETIVO:** TAL PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER, DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E, LOGO, TAMBÉM INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COMO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTÁ NO CENÁRIO MUNDIAL COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS TURÍSTICOS POR SUAS BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM É MARCADO PELO CRESCIMENTO DESORDENADO, GEOGRAFIA PECULIAR, GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL, E EVENTOS DA NATUREZA COMO AS CALAMIDADES DE 2002, 2010 E EM 2022. TODOS ESSES DEBARIOS FAZEM DE ANGRA UMA CIDADE QUE PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, RESPEITANDO NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL, ACOLHEDORA E ACESSÍVEL AOS MUNICÍPIOS E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. COM O PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA, O MUNICÍPIO LEVARÁ POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS COMUNIDADES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS ORA CITADOS, TENDO A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO.

**ODS:** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1564 - ANGRA CIDADE INCLUSIVA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.800,00	21.690,00	22.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.690,00</b>	<b>22.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2001 - SECRETARIA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0226 - SOCIEDADE PARTICIPATIVA

EIXO:

OBJETIVO: INSTAURAR UMA OUVIDORIA DE QUALIDADE PARA A RECEPÇÃO DE SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, PROMOVENDO UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNA.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O SUCESSO DE GOVERNO, PARA QUE OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO POSSAM SER ALCANÇADOS E ATENDIDOS DENTRO DAS POSSIBILIDADES DO MUNICÍPIO, FAZENDO COM QUE A SOCIEDADE SINTA-SE EMPODERADA E PARTICIPANTE DA GESTÃO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2019 - PUBLICIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	100	100	100	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4	4	4	4	146.000,00	152.000,00	157.000,00	164.000,00
2689 - COMUNICAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.000.000,00	2.080.000,00	2.160.000,00	2.240.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>2.438.000,00</b>	<b>2.532.000,00</b>	<b>2.625.000,00</b>	<b>2.720.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>18.361.000,00</b>	<b>19.092.300,00</b>	<b>19.821.890,00</b>	<b>20.556.300,00</b>

(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2002 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	17.800.000,00	18.500.000,00	19.200.000,00	19.900.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	64.000,00	66.400,00	69.800,00	72.200,00
2005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100	100	100	100	1.850.000,00	1.924.000,00	2.004.000,00	2.096.200,00
2007 - DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	100	100	100	500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00
2008 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100	100	100	100	26.980.000,00	28.060.000,00	29.123.000,00	30.288.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	350.000,00	364.000,00	378.000,00	396.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	230.000,00	240.000,00	249.000,00	259.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	50.000,00	52.000,00	55.000,00	57.000,00
2735 - RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	RECUPERAÇÃO DE ATIVOS	Porcentagem	100	100	100	100	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>52.824.000,00</b>	<b>54.726.400,00</b>	<b>56.618.800,00</b>	<b>58.628.400,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>52.824.000,00</b>	<b>54.726.400,00</b>	<b>56.618.800,00</b>	<b>58.628.400,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2003 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	4.400.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	155.000,00	161.000,00	167.000,00	174.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	62.000,00	65.000,00	67.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	29.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
2687 - LICENÇA DE SOFTWARE	LICENÇAS ADQUIRIDAS	Unidade	1	1	1	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>4.695.000,00</b>	<b>4.904.000,00</b>	<b>5.119.000,00</b>	<b>5.329.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>4.695.000,00</b>	<b>4.904.000,00</b>	<b>5.119.000,00</b>	<b>5.329.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 Consolidado  
 DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029  
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
 EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 UNIDADE: 2005 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL  
 PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
 EIXO:  
 OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
 JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	64.000.000,00	66.410.000,00	68.720.000,00	71.030.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	91.000,00	94.800,00	99.200,00	102.800,00
2154 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	400.000,00	407.000,00	393.971,00	401.130,00
2156 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE CONCEDIDO	Unidade	25.413	25.450	25.450	25.450	1.000.000,00	1.132.000,00	1.213.000,00	1.302.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	8	8	8	8	1.552.000,00	1.614.000,00	1.676.000,00	1.743.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	4.545.000,00	4.700.000,00	4.833.000,00	5.046.000,00
2162 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	1.135.000	1.135.000	1.135.000	1.135.000	8.570.000,00	8.913.000,00	9.251.000,00	9.621.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	20	20	20	20	1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.000,00	1.684.000,00
2284 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	6.000.000,00	6.110.000,00	6.170.000,00	6.230.000,00
2285 - CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	2.028.000,00	2.110.000,00	2.189.000,00	2.277.000,00
2363 - VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	50.000	50.000	50.000	50.000	34.000.000,00	36.416.000,00	40.910.000,00	42.546.000,00
2411 - SAÚDE OCUPACIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	5.000.000,00	5.100.000,00	5.315.000,00	5.567.000,00
2748 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	140.000,00	146.000,00	151.000,00	157.000,00
2797 - AUXÍLIO SAÚDE - LEI MUNICIPAL Nº 4.196, DE 02/06/2023	AUXÍLIO CONCEDIDO	Unidade	7.672	7.672	7.672	7.672	37.500.000,00	39.000.000,00	40.478.000,00	42.097.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:							166.326.000,00	173.712.600,00	183.018.171,00	189.803.930,00

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2005 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL  
**PROGRAMA:** 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** MANTER A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL, GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

**JUSTIFICATIVA:** PARA QUE UMA ORGANIZAÇÃO, PÚBLICA OU PRIVADA, SEJA BEM-SUCEDIDA, É NECESSÁRIO QUE ESTA SAIBA UTILIZAR-SE DAS TECNOLOGIAS A FIM DE ATINGIR SEUS OBJETIVOS, PERMITINDO A INOVAÇÃO, A MELHORA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EM NOVAS ABORDAGENS DE RELACIONAMENTO NO SETOR PÚBLICO. ESTA CARACTERÍSTICA TORNA-SE AINDA MAIS EVIDENTE, JÁ QUE HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDA ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, VISA TORNAR A PREFEITURA DE ANGRA UMA PREFEITURA MODERNA E EQUILIBRADA. ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL, GEOPROCESSAMENTO, QUE HOJE É CONSIDERADA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM UM TRABALHO EM TORNO DE IMAGENS DE SATELITE E/OU FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS E REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS, A PARTIR DE SOFTWARES ESPECÍFICOS, QUE PERMITEM TRATAR INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E TAMBÉM, UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2158 - INSUMOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2683 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1	1	1	1	1.800.000,00	1.888.000,00	1.975.000,00	2.170.000,00
2684 - INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.806.000,00
2685 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	70	70	70	70	2.000.000,00	2.048.000,00	2.094.000,00	2.154.000,00
2686 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2687 - LICENÇA DE SOFTWARE	LICENÇA ADQUIRIDA	Unidade	4	4	4	4	500.000,00	540.000,00	579.000,00	623.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>6.010.000,00</b>	<b>6.286.000,00</b>	<b>6.558.000,00</b>	<b>6.963.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2005 - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PROGRAMA:** 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3137 - PPP - CENTRO ADMINISTRATIVO	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	7.890.000,00	8.345.000,00	8.793.160,00	8.286.930,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>7.890.000,00</b>	<b>8.345.000,00</b>	<b>8.793.160,00</b>	<b>8.286.930,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>180.226.000,00</b>	<b>188.343.600,00</b>	<b>198.369.331,00</b>	<b>205.053.860,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	18.300.000,00	19.100.000,00	19.800.000,00	20.600.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	22.754.000,00	24.111.400,00	24.949.300,00	25.907.300,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	570.000,00	600.000,00	610.000,00	620.000,00
2005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	208.000,00	216.000,00	223.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	3	3	3	3	150.000,00	156.000,00	162.000,00	169.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	105.000,00	109.000,00	114.000,00	118.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4	4	4	4	140.000,00	146.000,00	151.000,00	157.000,00
2785 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	94.000,00	98.000,00	102.000,00	106.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>42.313.000,00</b>	<b>44.528.400,00</b>	<b>46.104.300,00</b>	<b>47.900.300,00</b>

(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2006 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0205 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL

EIXO:

OBJETIVO: COM O INTUITO DE GERIR DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE AS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, ESSE PROGRAMA VISA IMPLEMENTAR AÇÕES EFETIVAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS E PRIORIZAR A SUSTENTABILIDADE FISCAL, VIABILIZANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTOS.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA: O ATUAL GOVERNO MANTÉM SUA PREOCUPAÇÃO E RESPONSABILIDADE COM OS RECURSOS PÚBLICOS. ESSA AÇÃO INTEGRA TODO O TRABALHO LIGADO À OBTENÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, EM BUSCA DE SEMPRE ATINGIR A EFICIÊNCIA, SER VISTO COMO MODELO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2009 - ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	46.000,00	50.000,00	54.000,00	58.000,00
2010 - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	116.000,00
2012 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	113.000,00	116.000,00	119.000,00	121.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>259.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>281.000,00</b>	<b>295.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>42.572.000,00</b>	<b>44.788.400,00</b>	<b>46.385.300,00</b>	<b>48.195.300,00</b>

[X] Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	1.370.000,00	1.425.000,00	1.478.000,00	1.537.000,00
2157 - ALIQUIL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2	2	2	2	67.000,00	69.500,00	72.000,00	75.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	145.000,00	151.000,00	156.500,00	162.500,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	15	15	15	15	114.000,00	118.500,00	123.000,00	128.000,00
2753 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	52.000,00	54.000,00	59.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.746.000,00</b>	<b>1.816.000,00</b>	<b>1.883.500,00</b>	<b>1.961.500,00</b>

(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PROGRAMA:** 0206 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MAIORIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1460 - PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.500.000,00	1.560.000,00	1.619.224,00	1.683.900,00
1467 - APOIO À JUVENTUDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	53.000,00	56.000,00	60.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.550.000,00</b>	<b>1.613.000,00</b>	<b>1.675.224,00</b>	<b>1.743.900,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PROGRAMA:** 0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

**PÚBLICO ALVO:** A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

**JUSTIFICATIVA:** A REDE EDUCACIONAL NECESSITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS TECNOLÓGICOS, QUE PROPORCIONE EXPERIÊNCIAS NOVAS AOS EDUCANDOS DA REDE DE ENSINO.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2115 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	305.500,00	317.500,00	329.000,00	341.500,00
2642 - SEMANA DA PÁTRIA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	1	1	1	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2645 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	96.000,00	99.500,00	103.000,00	106.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>631.500,00</b>	<b>647.000,00</b>	<b>662.000,00</b>	<b>678.000,00</b>

[X] Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PROGRAMA:** 0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

**EIXO:**

**OBJETIVO:** REALIZAR MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

**ODS:** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2110 - MERENDA ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	2	2	2	2	21.997.500,00	22.947.000,00	23.896.500,00	24.909.500,00
2113 - TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE CONTRATADO	Unidade	1	1	1	1	40.000,00	41.500,00	43.000,00	44.500,00
2117 - DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	6	6	6	6	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00
2123 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	344.500,00	358.000,00	371.500,00	386.000,00
2130 - MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	38	38	38	38	2.553.500,00	2.655.500,00	2.756.000,00	2.866.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>24.950.500,00</b>	<b>26.017.500,00</b>	<b>27.083.000,00</b>	<b>28.222.500,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. BUSCANDO ATENDER AS METAS 2, 4, 10 E 18 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 3.357/2015) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014).  
**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
**JUSTIFICATIVA:** CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA VISA REALIZAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE E ESTIMULEM A INCLUSÃO.  
**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1988 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	UNIVERS. ATENDIDOS	Unidade	50	50	50	50	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.540,00	2.806.480,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>2.500.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.698.540,00</b>	<b>2.806.480,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>31.278.000,00</b>	<b>32.893.500,00</b>	<b>33.902.264,00</b>	<b>35.312.380,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2014 - SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.600.000,00	5.830.000,00	6.120.000,00	6.330.000,00
2005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100	100	100	100	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00
2007 - DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	100	100	100	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00
2229 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.500,00	21.000,00	21.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>6.150.000,00</b>	<b>6.396.500,00</b>	<b>6.703.000,00</b>	<b>6.929.500,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>6.150.000,00</b>	<b>6.396.500,00</b>	<b>6.703.000,00</b>	<b>6.929.500,00</b>

(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2017 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	18.900.000,00	19.820.000,00	20.740.000,00	21.460.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.236.000,00	1.285.100,00	1.389.200,00	1.388.300,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	4	4	4	4	340.000,00	354.000,00	368.000,00	382.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	312.000,00	324.000,00	337.000,00
2257 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>20.781.000,00</b>	<b>21.776.100,00</b>	<b>22.826.200,00</b>	<b>23.672.300,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>20.781.000,00</b>	<b>21.776.100,00</b>	<b>22.826.200,00</b>	<b>23.672.300,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	10.100.000,00	10.230.000,00	10.480.000,00	10.690.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	200.000,00	208.000,00	216.000,00	224.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	8	8	8	8	240.000,00	250.000,00	259.000,00	269.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>10.890.000,00</b>	<b>11.048.000,00</b>	<b>11.310.000,00</b>	<b>11.568.000,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPEAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**PROGRAMA:** 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

**EIXO:**

**OBJETIVO:** ANGRA DOS REIS POSSUI GRANDES BELEZAS NATURAIS O QUE ATRAI MUITOS TURISTAS, VISANDO ESSE POTENCIAL DO MUNICÍPIO ALMEJASSE DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, PARA ISSO, É NECESSÁRIO FORMALIZAR O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURAR OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA, OUTRO MERCADO COM GRANDE POTENCIAL NA CIDADE É A INDÚSTRIA NAÚTICA.

**PÚBLICO ALVO:** MUNICÍPIES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SE ESTRUTUROU EM DUAS VERTENTES AMBIÇUAS, SENDO ELAS, A INDUSTRIALIZAÇÃO COM O ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), A USINA ELETRONUCLEAR E O TEBIG (TERMINAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE), PROJETO DA PETROBRAS, A OUTRA VERTENTE É O TURISMO, QUE VISA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO MODO DE VIDA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. COM A ATUAL CRISE ECONÔMICA DO PAÍS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA INDUSTRIAL, A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PASSOU POR DIVERSAS DEMISSÕES, O QUE AGRAVA A VULNERABILIDADE PARA AS CLASSES MAIS POBRES E A PROPENSAO DA CRIMINALIDADE. NOS ÚLTIMOS ANOS, ANGRA DOS REIS ENFRENTOU A INFORMALIDADE NO MERCADO, MUITO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, A DESQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ONDE, APENAS 8,78% DOS TRABALHADORES POSSUEM ENSINO SUPERIOR E 39,78% DOS TRABALHADORES TEM ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO O CENSO DO IBGE DE 2010) E O ESVAZIAMENTO DE INVESTIDORES, QUE SOFREU QUEDA NA EXPORTAÇÃO DE R\$14,3 BILHÕES EM 2011 PARA R\$ 712 MILHÕES EM 2016 (ORGANIZADO PELO DATAPEDIA.INFO), MAS SABENDO QUE A CIDADE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL, TEMOS TRABALHADO PARA REVERTER ESSE CENÁRIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS, QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA, ADEQUANDO OS CENTROS URBANOS E VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS.

**OOS:** 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1488 - FEIRA DE TECNOLOGIA EMPREENDEDORISMO	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	1	1	1	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
7059 - EVENTOS PARA O SEGMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS	EVENTOS REALIZADOS	Unidade	5	5	5	5	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPEAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2018 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**PROGRAMA:** 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

**ODS:** 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1491 - CURSO DE ROBÓTICA	CURSO REALIZADO	Unidade	4	4	4	4	25.000,00	26.500,00	28.000,00	29.500,00
1492 - ESCOLA DE TALENTOS	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1493 - EVENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	EVENTO REALIZADO	Unidade	1	1	1	1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1594 - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
7051 - BANCO DE TALENTOS	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx. Término: xx/xxxx							<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			
							<b>140.000,00</b>	<b>142.500,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>147.500,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>11.070.000,00</b>	<b>11.230.500,00</b>	<b>11.495.000,00</b>	<b>11.755.500,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	4.500.000,00	4.680.000,00	4.680.000,00	5.060.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	261.000,00	272.100,00	281.200,00	293.300,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	140.000,00	156.000,00	151.000,00	157.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	62.000,00	65.000,00	67.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	60.000,00	62.000,00	65.000,00	67.000,00
2615 - INDENIZAÇÕES	INDENIZAÇÕES EFETUADAS	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	208.000,00	216.000,00	224.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>5.221.000,00</b>	<b>5.440.100,00</b>	<b>5.638.200,00</b>	<b>5.868.300,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROGRAMA:** 0206 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL. PODE-SE AFRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA. PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MAIORIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
2789 - MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	216.000,00	145.400,00	145.721,00	151.549,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>316.000,00</b>	<b>249.400,00</b>	<b>253.721,00</b>	<b>263.549,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**PROGRAMA:** 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

**ODS:** 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>112.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESES PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROGRAMA:** 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE, CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL; GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST. UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA. DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL. DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSSES.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3100 - ESTRUTURAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA	PROJETO ELABORADO	Porcentagem	100	100	100	100	3.300.000,00	3.800.000,00	400.000,00	43.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>3.300.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>43.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROGRAMA:** 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** MANTER A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL, GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA

**JUSTIFICATIVA:** PARA QUE UMA ORGANIZAÇÃO, PÚBLICA OU PRIVADA, SEJA BEM-SUCEDIDA, É NECESSÁRIO QUE ESTA SAIBA UTILIZAR-SE DAS TECNOLOGIAS A FIM DE ATINGIR SEUS OBJETIVOS, PERMITINDO A INOVAÇÃO, A MELHORA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EM NOVAS ABORDAGENS DE RELACIONAMENTO NO SETOR PÚBLICO. ESTA CARACTERÍSTICA TORNA-SE AINDA MAIS EVIDENTE, JÁ QUE HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDA ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, VISA TORNAR A PREFEITURA DE ANGRA UMA PREFEITURA MODERNA E EQUILIBRADA. ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL, GEOPROCESSAMENTO, QUE HOJE É CONSIDERADA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM UM TRABALHO EM TORNO DE IMAGENS DE SATELITE E/OU FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS E REPRESENTAÇÕES CARTOGRÁFICAS, A PARTIR DE SOFTWARES ESPECÍFICOS, QUE PERMITEM TRATAR INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E TAMBÉM, UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2684 - INFRAESTRUTURA DE TECNOL. DE INFORMAÇÃO T.I.	INFRAESTR. IMPLANTADA	Porcentagem	100	100	100	100	112.000,00	115.000,00	118.000,00	121.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>112.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>118.000,00</b>	<b>121.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2020 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROGRAMA:** 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1434 - FUNDO IMOBILIÁRIO	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	250.000,00	256.000,00	260.000,00	264.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>250.000,00</b>	<b>256.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>264.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>9.299.000,00</b>	<b>9.964.500,00</b>	<b>6.777.921,00</b>	<b>6.671.849,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	28.000.000,00	29.100.000,00	30.200.000,00	31.300.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.511.000,00	1.571.020,00	1.631.040,00	1.695.060,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	384.000,00	399.360,00	416.495,00	431.075,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>29.895.000,00</b>	<b>31.070.380,00</b>	<b>32.247.535,00</b>	<b>33.426.135,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA

EIXO:

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA QUE HAJA A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA/ HOMICÍDIOS, PENSANDO DE FORMA ESTRATÉGICA PARA ENVOLVER A SOCIEDADE COMO UM TODO, DE MANEIRA A EVITAR A INSERÇÃO DO JOVEM AO MUNDO DAS DROGAS, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO E REFORÇANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, ALEM DE BUSCAR APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO, QUE HOJE ESTÃO SUBUTILIZADAS.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO (ISP-RJ) DO PERÍODO DE 2012 A 2014, ANGRA DOS REIS POSSUI UMA TAXA MÉDIA DE 29,8 ASSASSINATOS PARA CADA CEM MIL HABITANTES, OCUPANDO A 17ª POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS 5.565 MUNICÍPIOS. ACREDITA-SE QUE ESTE ALTO ÍNDICE TEM RELAÇÃO COM O TRÁFICO DE DROGAS E TUDO QUE CIRCUNDA EM TORNO DESTA. POR ESTE MOTIVO, ANGRA DOS REIS PRECISA DAR ÊNFASE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS CRIMES AMPLIANDO A SEGURANÇA.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	4	4	4	4	900.000,00	945.000,00	985.539,00	1.008.960,00
2184 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	8	8	8	8	468.000,00	486.720,00	505.166,00	525.373,00
2412 - SEGURANÇA PRESENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	820.000,00	850.000,00	880.000,00	910.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>2.188.000,00</b>	<b>2.281.720,00</b>	<b>2.370.705,00</b>	<b>2.444.333,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPEAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 02Z1 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

EIXO:

OBJETIVO: GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS, REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2344 - SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	303.000,00	305.000,00	307.000,00	309.000,00
2361 - PASSAGEIRO CIDADÃO	SUBSÍDIO CONCEDIDO	Unidade	62.000	62.000	62.000	62.000	20.000.000,00	24.000.000,00	28.000.000,00	32.000.000,00
2640 - CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	520.000,00	526.000,00	542.000,00	553.000,00
2711 - TRANSPORTE MUNICIPAL GRATUITO LEI 3.764	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	100	100	100	2.730.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>23.553.000,00</b>	<b>27.831.000,00</b>	<b>32.048.000,00</b>	<b>36.262.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>55.636.000,00</b>	<b>61.183.100,00</b>	<b>66.667.240,00</b>	<b>72.132.468,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2022 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	6.300.000,00	6.520.000,00	6.740.000,00	6.960.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	90.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	82.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	190.000,00	221.000,00	225.000,00	230.000,00
2176 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	116.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>6.762.000,00</b>	<b>6.990.000,00</b>	<b>7.228.000,00</b>	<b>7.466.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2022 - SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PROGRAMA:** 0219 - CULTURA VIVA

**EIXO:**

**OBJETIVO:** O PROGRAMA CULTURA VIVA TEM COMO OBJETIVO GERAL DAR VISIBILIDADE A NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, PROMOVENDO O ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS AOS MENOS FAVORECIDOS, POTENCIALIZANDO A CRIATIVIDADE, A INTELIGÊNCIA E A VIVÊNCIA AINDA INEXPLORADAS PELA FALTA DE OPORTUNIDADES, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** ANGRA DOS REIS POSSUI 521 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES PASSADAS DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, GRAFIDADE E ARTESANATO, QUE, AO LONGO DOS ANOS VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO, O QUE NÃO PODE ACONTECER. A PREFEITURA EM CONJUNTO COM OS MORADORES DE ANGRA, DEVE INCENTIVAR E APOIAR CADA VEZ MAIS OS EVENTOS, TRADIÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM COM O TEMPO, POIS TRAZEM TODA A HISTÓRIA DA NOSSA CIDADE E ANTEPASSADOS.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2175 - EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS REALIZADOS	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2180 - APOIO A CULTURA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00
2746 - ATIVIDADES CULTURAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	240.000,00	273.000,00	275.000,00	280.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>600.000,00</b>	<b>635.000,00</b>	<b>639.000,00</b>	<b>646.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>7.362.000,00</b>	<b>7.625.000,00</b>	<b>7.867.000,00</b>	<b>8.112.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2023 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	6.000.000,00	6.210.000,00	6.420.000,00	6.630.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	51.000,00	55.000,00	56.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2	2	2	2	332.000,00	365.000,00	401.000,00	442.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>6.382.000,00</b>	<b>6.626.000,00</b>	<b>6.876.000,00</b>	<b>7.128.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2023 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

PROGRAMA: 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

EIXO:

OBJETIVO: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE, CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL, GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS, VIABILIZEM NOVOS INVEST., UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA, DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALEM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRESSES.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1448 - CONT. DE REPASSE Nº 889600/2019 - IMPLANTAÇÃO DE POLO CULTURAL NA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	POLO IMPLANTADO	Unidade	1	0	0	0	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00
1448 - CONT. DE REPASSE Nº 890711/2019 - REFORMA DA ORLA DO CAIS DOS PESCADORES E CAIS SANTA LUZIA	REFORMA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1996 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2069 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.000.000,00	2.080.000,00	2.160.000,00	2.244.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>3.650.000,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>2.260.000,00</b>	<b>2.344.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2023 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**PROGRAMA:** 02ZZ - MORADIA PARA TODOS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** CONSIDERANDO A SITUAÇÃO ATUAL ECONÔMICA E SOCIAL DO MUNICÍPIO É DE TOTAL RELEVÂNCIA A SITUAÇÃO HABITACIONAL. PARA TANTO, O PROGRAMA VISA OFERECER MORADIA DIGNA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ATENDER AS CLASSES MAIS VULNERÁVEIS E VIABILIZAR EMPREENHIMENTOS PRIVADOS DE MORADIA.

**PÚBLICO ALVO:** POPULAÇÃO ANGRENSE VULNERÁVEL

**JUSTIFICATIVA:** ANGRA DOS REIS É O 10º MUNICÍPIO DO PAÍS COM MAIOR TERRITÓRIO DE AGLOMERADOS SUBNORMAIS, OU SEJA, CONSTRUÇÕES IRREGULARES, SEM CONDIÇÕES BÁSICAS E EM ÁREAS DE RISCO. ESSE PROCESSO SE DEU PELA INDUSTRIALIZAÇÃO DA REGIÃO E A FALTA DE PLANEJAMENTO URBANO. LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUESTÃO GEOGRÁFICA ONDE APENAS 13% DO TERRITÓRIO SÃO ÁREAS PLANAS, SEGUNDO O IBGE, A MAIORIA DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE ENCOSTAS ÍNGREMES, SENDO ASSIM, CERCA DE 8 MIL PESSOAS VIVEM EM ÁREAS DE ALTO RISCO E PRECISAM SER DESLOCADAS (SEGUNDO INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ENCOSTA-PLANÍCIE REAGEO), OU SEJA, A SITUAÇÃO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO É DE EXTREMA URGÊNCIA.

**ODS:** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1030 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	161.000,00	256.100,00	171.200,00	180.300,00
1131 - APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	PLANOS HABITACIONAIS	Porcentagem	100	100	100	100	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
3073 - IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	116.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>381.000,00</b>	<b>485.100,00</b>	<b>409.200,00</b>	<b>431.300,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>10.413.000,00</b>	<b>9.291.100,00</b>	<b>9.545.200,00</b>	<b>9.903.300,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	9.700.000,00	9.860.000,00	10.020.000,00	10.130.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	3	3	3	3	450.000,00	467.000,00	485.000,00	505.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	250.000,00	260.000,00	270.000,00	281.000,00
2184 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	6	6	6	6	200.000,00	225.000,00	239.000,00	249.000,00
2748 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	290	290	290	290	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>11.850.000,00</b>	<b>12.164.000,00</b>	<b>12.468.000,00</b>	<b>12.721.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**PROGRAMA:** 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

**EIXO:**

**OBJETIVO:** O INTUITO DO PROGRAMA É OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS, EXIGIR SERVIÇO DE QUALIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO E AMPLIAR O SERVIÇO E SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: A ORLA LITORÂNEA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSAS POTÊNCIAS, COM A EXPANSÃO URBANA E A FALTA DE PLANEJAMENTO AGRÁVOU A SITUAÇÃO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO E ATUALMENTE NECESSITA DE INTERVENÇÃO QUE TRANSFORME O CENÁRIO CRÍTICO DE ANGRA DOS REIS. O NÚMERO DE PESSOAS EM DOMÍCIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO INADEQUADO É DE 945 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013. CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO), A POPULAÇÃO EM DOMÍCIOS SEM COLETA DE LIXO É DE 1.249 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013. CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO).

**ODS:** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2528 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>3.000.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PROGRAMA:** 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE, CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL, GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS, VIABILIZEM NOVOS INVEST. UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA. DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL. DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSSES.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	10.470.000,00	11.500.000,00	22.028.040,49	13.900.000,00
2069 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	107.458.000,00	117.100.000,00	129.700.000,00	142.300.000,00
2556 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO LOCADO	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	210.000,00	225.000,00	240.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>118.128.000,00</b>	<b>128.810.000,00</b>	<b>151.953.040,49</b>	<b>156.440.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PROGRAMA:** 02Z3 - PREVENINDO DESASTRES

**EIXO:**

**OBJETIVO:** PLANEJAR E INVESTIR NA ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS QUE APRESENTAM RISCO, ALÉM DE PROPORCIONAR MECANISMOS PREVENTIVOS DESSES DESASTRES QUE SEJAM SUSTENTÁVEIS E ADEQUADOS AO AMBIENTE LOCAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** DEVIDO A EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEJADA E O GRANDE NÚMERO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, A GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS COMO DESLIZAMENTO E ALAGAMENTO. A PREVENÇÃO É A FORMA MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA CASOS DE DESASTRES. ASSIM, ESSE PROGRAMA VISA PREVENIR ESSES ACONTECIMENTOS PROPORCIONANDO AOS HABITANTES SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. SEGUNDO O INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ENCOSTA - PLANÍCIE (REAGEO), CERCA DE 25% DOS TERRITÓRIOS ESTUDADOS EM ANGRA DOS REIS APRESENTAM RISCOS DE DESASTRES E SÃO AS ÁREAS DE MAIOR OCUPAÇÃO POPULACIONAL. CALCULA-SE QUE CERCA DE 11 MIL DOMÍCIOS ESTEJAM EM ÁREA RISCO ALTO E MUITO ALTO.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 13 - COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2480 - MANUTENÇÃO DE RIOS E CANAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	8.000.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00	8.300.000,00
2747 - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>8.100.000,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>8.310.000,00</b>	<b>8.420.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Consolidado**  
**DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
**PROGRAMA:** 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.  
**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.  
**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.  
**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2538 - PPP - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	48.752.000,00	55.200.000,00	62.000.000,00	68.000.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>48.752.000,00</b>	<b>55.200.000,00</b>	<b>62.000.000,00</b>	<b>68.000.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>189.830.000,00</b>	<b>297.474.000,00</b>	<b>237.931.040,49</b>	<b>248.881.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Consolidado  
DESPESSAS PREVISTAS DE 2026 / 2029  
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2025 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	3.400.000,00	3.610.000,00	3.720.000,00	3.830.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	52.000,00	54.000,00	57.000,00
3120 - NATAL, LUZ E ARTE - PREMIAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	150.000,00	155.000,00	160.000,00	169.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>3.600.000,00</b>	<b>3.817.000,00</b>	<b>3.934.000,00</b>	<b>4.056.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
UNIDADE: 2025 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS  
PROGRAMA: 0207 - VIVER BEM

EIXO:

OBJETIVO:

TAL PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER, DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E, LOGO, TAMBÉM INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COMO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO:

TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTÁ NO CENÁRIO MUNDIAL COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS TURÍSTICOS POR SUAS BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM É MARCADO PELO CRESCIMENTO DESORDENADO: GEOGRAFIA PECULIAR, GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E EVENTOS DA NATUREZA COMO AS CALAMIDADES DE 2002, 2010 E EM 2022. TODOS ESSES DESAFIOS FAZEM DE ANGRA UMA CIDADE QUE PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, RESPEITANDO NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL, ACOLHEDORA E ACESSÍVEL AOS MUNICÍPIOS E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. COM O PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA, O MUNICÍPIO LEVARÁ POLÍTICAS PÚBLICAS AS COMUNIDADES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS ORA CITADOS, TENDO A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO.

ODS:

1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1508 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	OBRA REALIZADA	Unidade	3	3	3	3	500.000,00	505.000,00	510.000,00	515.000,00
1520 - REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
1521 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	REFORMA REALIZADA	Unidade	2	2	2	2	100.000,00	104.000,00	108.000,00	118.000,00
1538 - CONT. DE REPASSE Nº 924223/2021 - MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO DO FRADE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	1.037.000,00	0,00	0,00	0,00
1627 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VERDES	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	50.000,00	120.000,00	150.000,00	130.000,00
1637 - PARQUE AMBIENTAL DO AEROPORTO	PARQUE IMPLANTADO	Unidade	1	1	1	1	6.006.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2	2	2	2	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>8.293.000,00</b>	<b>2.343.000,00</b>	<b>2.396.000,00</b>	<b>2.403.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2025 - SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS  
**PROGRAMA:** 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL. GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST. UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA. DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALEM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1010 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	ABRIGO CONSTRUIDO	Unidade	30	30	30	30	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1494 - REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ACESSIBILIDADE	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1495 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1502 - CONT. DE REPASSE Nº 909078/2020 - CONSTR. DE INFRAEST. NA ORLA DA PRAIA DO CAMORIM GRANDE	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	1.156.000,00	0,00	0,00	0,00
1503 - CONT. DE REPASSE Nº 909079/2020 - CONSTR. DE INFRAEST. ENTRE O CAIS DE SANTA LUZIA E O CAIS DA MANVELA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	2.291.000,00	0,00	0,00	0,00
1591 - PARQUE DA CHÁCARA - TRECHO ECOLÓGICO	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	5.310.000,00	0,00	0,00	0,00
1592 - CONT. DE REPASSE Nº 914347/2021 - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DA MONSUBA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	5.310.000,00	0,00	0,00	0,00
2069 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
2483 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	250.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2545 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES INTERATIVAS (CHAFARIZ)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	112.000,00	119.000,00	121.000,00
2546 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	14.000.000,00	15.500.000,00	16.700.000,00	17.900.000,00
2748 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	50.000,00	52.000,00	53.500,00	55.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>29.217.000,00</b>	<b>18.636.000,00</b>	<b>20.264.500,00</b>	<b>21.489.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>41.110.000,00</b>	<b>24.696.000,00</b>	<b>26.594.500,00</b>	<b>27.948.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2026 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	16.500.000,00	17.300.000,00	17.800.000,00	18.500.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.050.000,00	1.091.000,00	1.133.000,00	1.178.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	290.000,00	300.000,00	311.000,00	322.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>17.840.000,00</b>	<b>18.691.000,00</b>	<b>19.244.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2026 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PROGRAMA:** 0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA

**EIXO:**

**OBJETIVO:** CONTRIBUIR PARA QUE HAJA A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA/ HOMICÍDIOS, PENSANDO DE FORMA ESTRATÉGICA PARA ENVOLVER A SOCIEDADE COMO UM TODO, DE MANEIRA A EVITAR A INSERÇÃO DO JOVEM AO MUNDO DAS DROGAS, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO E REFORÇANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE BUSCAR APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO, QUE HOJE ESTÃO SUBUTILIZADAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** DE ACORDO COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO (ISP-RJ) DO PERÍODO DE 2012 A 2014, ANGRA DOS REIS POSSUI UMA TAXA MÉDIA DE 29,6 ASSASSINATOS PARA CADA CEM MIL HABITANTES, OCUPANDO A 17ª POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS 5.565 MUNICÍPIOS. ACREDITA-SE QUE ESTE ALTO ÍNDICE TEM RELAÇÃO COM O TRÁFICO DE DROGAS E TUDO QUE CIRCUNDA EM TORNO DESTA. POR ESTE MOTIVO, ANGRA DOS REIS PRECISA DAR ÊNFASE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS CRIMES AMPLIANDO A SEGURANÇA.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1788 - PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA BOMBEIRO MILITAR - (PROEISBM)	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2026 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0223 - PREVENINDO DESASTRES

EIXO:

OBJETIVO: PLANEJAR E INVESTIR NA ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS QUE APRESENTAM RISCO, ALÉM DE PROPORCIONAR MECANISMOS PREVENTIVOS DESSES DESASTRES QUE SEJAM SUSTENTÁVEIS E ADEQUADOS AO AMBIENTE LOCAL.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO A EXPANSÃO URBANA NÃO PLANEJADA E O GRANDE NÚMERO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES, A GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO APRESENTA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS COMO DESLIZAMENTO E ALAGAMENTO. A PREVENÇÃO É A FORMA MAIS ADEQUADA E ECONÔMICA PARA CASOS DE DESASTRES. ASSIM, ESSE PROGRAMA VISA PREVENIR ESSES ACONTECIMENTOS PROPORCIONANDO AOS HABITANTES SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA. SEGUNDO O INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA ENCOSTA - PLANÍCIE (REAGEO), CERCA DE 25% DOS TERRITÓRIOS ESTUDADOS EM ANGRA DOS REIS APRESENTAM RISCOS DE DESASTRES E SÃO AS ÁREAS DE MAIOR OCUPAÇÃO POPULACIONAL. CALCULA-SE QUE CERCA DE 11 MIL DOMÍLIOS ESTEJAM EM ÁREA RISCO ALTO E MUITO ALTO.

ODS: 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 13 - COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2024 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	82.400,00	64.800,00	67.200,00
2040 - NUDEC - NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	15.000,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00
2041 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	80.000,00	82.824,00	85.747,00	88.774,00
2747 - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	337.000,00	349.000,00	361.000,00	374.000,00
2748 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	1.212.000,00	1.255.000,00	1.300.000,00	1.345.000,00
3006 - SISTEMA DE ALERTA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	1	1	1	1	2.672.000,00	2.766.000,00	2.864.000,00	2.965.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>4.376.000,00</b>	<b>4.530.224,00</b>	<b>4.691.547,00</b>	<b>4.856.474,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>22.616.000,00</b>	<b>23.621.224,00</b>	<b>24.335.547,00</b>	<b>25.296.474,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	4.705.000,00	4.913.000,00	5.119.706,00	5.327.614,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	51.000,00	55.000,00	56.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	102.000,00	104.000,00	106.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	197.000,00	205.000,00	212.000,00	221.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	113.000,00
2441 - MANUTENÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	40.000,00	41.600,00	43.200,00	44.000,00
2442 - MANUTENÇÃO DAS BANCAS DE PEIXE NO TÊRREO DO OYSTER BAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.800,00	21.600,00	22.000,00
2729 - MANUTENÇÃO DE LANCHAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	15.000,00	15.400,00	15.800,00	16.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>5.227.000,00</b>	<b>5.482.800,00</b>	<b>5.679.306,00</b>	<b>5.905.614,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA  
**PROGRAMA:** 0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.

**PÚBLICO ALVO:**

TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:**

ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFIRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MANDRIA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLIFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.

**ODS:**

11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1168 - FOMENTO A ABERTURA, REFORMA E PREPARAÇÃO DE TANQUES PI PISCICULTURA	PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	20	20	20	20	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00
1171 - REAL. DE ESTUDOS TECN., PI O FORTAL. DA AGROINDÚSTRIA RURAL E PESQUEIRA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>20.000,00</b>	<b>20.400,00</b>	<b>20.800,00</b>	<b>21.200,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPEAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA  
**PROGRAMA:** 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

**EIXO:**

**OBJETIVO:** ANGRA DOS REIS POSSUI GRANDES BELEZAS NATURAIS O QUE ATRAI MUITOS TURISTAS, VISANDO ESSE POTENCIAL DO MUNICÍPIO ALMEJASSE DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, PARA ISSO, É NECESSÁRIO FORMALIZAR O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURAR OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA, OUTRO MERCADO COM GRANDE POTENCIAL NA CIDADE É A INDÚSTRIA NAÚTICA.

**PÚBLICO ALVO:** MUNICÍPIES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SE ESTRUTUROU EM DUAS VERTENTES AMBIÇUAS, SENDO ELAS, A INDUSTRIALIZAÇÃO COM O ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), A USINA ELETRONUCLEAR E O TEBIG (TERMINAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE), PROJETO DA PETROBRAS, A OUTRA VERTENTE É O TURISMO QUE VISA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO MODO DE VIDA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. COM A ATUAL CRISE ECONÔMICA DO PAÍS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA INDUSTRIAL, A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PASSOU POR DIVERSAS DEMISSÕES, O QUE AGRAVA A VULNERABILIDADE PARA AS CLASSES MAIS POBRES E A PROPENSAO DA CRIMINALIDADE. NOS ÚLTIMOS ANOS, ANGRA DOS REIS ENFRENTOU A INFORMALIDADE NO MERCADO, MUITO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, A DESQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ONDE, APENAS 8,78% DOS TRABALHADORES POSSUEM ENSINO SUPERIOR E 39,78% DOS TRABALHADORES TEM ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO O CENSO DO IBGE DE 2010) E O ESVAZIAMENTO DE INVESTIDORES, QUE SOFREU QUEDA NA EXPORTAÇÃO DE R\$14,3 BILHÕES EM 2011 PARA R\$ 712 MILHÕES EM 2016 (ORGANIZADO PELO DATAPEDIA.INFO), MAS SABENDO QUE A CIDADE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL, TEMOS TRABALHADO PARA REVERTER ESSE CENÁRIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS, QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA, ADEQUANDO OS CENTROS URBANOS E VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS.

**OOS:** 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2449 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO BIJUPIRÁ E UNIDADE ADMINISTRATIVA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	15.000,00	15.300,00	15.600,00	15.900,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>15.000,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>15.600,00</b>	<b>15.900,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA  
**PROGRAMA:** 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

**EIXO:**  
**OBJETIVO:** A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSSES ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

**ODS:** 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1172 - CAPACIT. DOS AGRIC. FAMIL. FEIRANT. EM PECUÁRIA, PISCICULT., INDUS. E COMÉRCIO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	2	2	2	2	50.000,00	52.000,00	53.970,00	56.129,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>53.970,00</b>	<b>56.129,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA  
**PROGRAMA:** 0218 - INVESTINDO NO PEQUENO EMPREENDEDOR

**EIXO:**  
**OBJETIVO:** O REFERIDO PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL O DE PROMOVER A ORIENTAÇÃO, INSTRUÇÃO E AJUDA ÀS PESSOAS QUE DESEJAM INICIAR UM NEGÓCIO OU MESMO FORMALIZAR UM JÁ EXISTENTE, OFERECENDO TODO O SUPORTE NECESSÁRIO PARA QUE TENHAM SUCESSO EM SUA CAMINHADA.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** DE ACORDO COM CENSO 2010, 15,97% DOS EMPREGADOS DE ANGRA DOS REIS COM IDADE ACIMA DOS 18 ANOS NÃO POSSUÍAM CARTEIRA ASSINADA E 15,90% DOS TRABALHADORES SÃO AUTÔNOMOS. SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO APOIAR E INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA COMO O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, QUE COM A FORMALIZAÇÃO PASSA A TER BENEFÍCIOS, COMO POR EXEMPLO, O DIREITO AO CNPJ, A COBERTURA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ACESSO A CRÉDITO, ABRINDO NOVOS HORIZONTES E EXPANDINDO SEU NEGÓCIO.

**ODS:** 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2076 - IMUNIZAÇÃO DO REBANHO	REBANHO IMUNIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	62.400,00	64.764,00	67.354,00
2083 - APOIO ÀS ATIVIDADES PESQUEIRAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	25.000,00	25.900,00	26.800,00	27.750,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>85.000,00</b>	<b>88.300,00</b>	<b>91.564,00</b>	<b>95.104,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2027 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA  
**PROGRAMA:** 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL. GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST. UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA. DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALEM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSSES.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2069 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.000,00	1.347.000,00
2074 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	61.000,00	62.000,00	63.000,00
2075 - MELHORIA E REDUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	AÇÃO REALIZADA	Quilômetro	75	75	75	75	250.000,00	258.000,00	265.883,00	274.518,00
2084 - MANUTENÇÃO DE CAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.810.000,00</b>	<b>2.067.000,00</b>	<b>2.122.883,00</b>	<b>2.184.518,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>7.207.000,00</b>	<b>7.695.800,00</b>	<b>7.984.123,00</b>	<b>8.278.465,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2028 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.600.000,00	5.880.000,00	6.100.000,00	6.320.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	655.000,00	682.000,00	707.000,00	735.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	213.000,00	222.000,00	230.000,00	239.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	5	5	5	5	265.000,00	276.000,00	286.000,00	297.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>6.733.000,00</b>	<b>7.060.000,00</b>	<b>7.323.000,00</b>	<b>7.591.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
UNIDADE: 2028 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0207 - VIVER BEM

EIXO:

OBJETIVO: TAL PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE LAZER, DE TRANSFORMAÇÃO TERRITORIAL, DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E, LOGO, TAMBÉM INCLUSÃO SOCIAL. DESTA FORMA, ESTE PROGRAMA TEM COMO FINALIDADE AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO EM GERAL AO ESPORTE E AO LAZER, COMO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS, BEM COMO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTÁ NO CENÁRIO MUNDIAL COMO UM DOS PRINCIPAIS DESTINOS TURÍSTICOS POR SUAS BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM É MARCADO PELO CRESCIMENTO DESORDENADO, GEOGRAFIA PECULIAR, GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL, E EVENTOS DA NATUREZA COMO AS CALAMIDADES DE 2002, 2010 E EM 2022. TODOS ESSES DESAFIOS FAZEM DE ANGRA UMA CIDADE QUE PRECISA AVANÇAR NA GARANTIA AO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER, RESPEITANDO NORMAS E CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, PARA TORNÁ-LA UMA CIDADE MAIS APRAZÍVEL, ACOLHEDORA E ACESSÍVEL AOS MUNICÍPIOS E AOS QUE POR ELA PASSAM, VISANDO, INCLUSIVE, A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. COM O PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA, O MUNICÍPIO LEVARÁ POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS COMUNIDADES, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS ORA CITADOS, TENDO A COLABORAÇÃO DA POPULAÇÃO.

ODS: 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1483 - PROGRAMA ESPORTE É VIDA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	17.000,00	18.000,00	18.600,00	19.500,00
1551 - PROPOSTA 20180/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINA DE LUTA LIVRE	OFICINA IMPLANTADA	Unidade	1	1	1	1	458.000,00	476.000,00	494.000,00	514.000,00
1617 - APOIO A ATLETAS	AÇÃO REALIZADA	Unidade	20	20	20	20	82.000,00	83.000,00	98.000,00	108.000,00
1628 - APOIO EQUIPE ANGRA FUTSAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1629 - EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO REALIZADO	Unidade	10	10	10	10	121.000,00	185.000,00	245.000,00	295.000,00
2142 - APOIO AO ESPORTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>705.000,00</b>	<b>789.000,00</b>	<b>862.600,00</b>	<b>963.500,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>7.438.000,00</b>	<b>7.849.000,00</b>	<b>8.205.600,00</b>	<b>8.554.500,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2029 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	1.000.000,00	1.050.000,00	1.080.000,00	1.120.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	140.000,00	146.000,00	151.000,00	157.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	30.000,00	31.000,00	32.000,00	34.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.194.000,00</b>	<b>1.252.400,00</b>	<b>1.289.800,00</b>	<b>1.339.200,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>1.194.000,00</b>	<b>1.252.400,00</b>	<b>1.289.800,00</b>	<b>1.339.200,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.400.000,00	5.610.000,00	5.820.000,00	6.030.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	420.000,00	435.000,00	470.000,00	500.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	687.000,00	742.000,00	812.000,00	890.000,00
2184 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	3	3	3	3	221.000,00	230.000,00	260.000,00	290.000,00
2748 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	360.000,00	374.000,00	389.000,00	404.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>7.138.000,00</b>	<b>7.443.000,00</b>	<b>7.805.000,00</b>	<b>8.170.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA  
**PROGRAMA:** 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

**EIO:**

**OBJETIVO:** O INTUITO DO PROGRAMA É OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS, EXIGIR SERVIÇO DE QUALIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO E AMPLIAR O SERVIÇO E SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: A ORLA LITORÂNEA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS. COM A EXPANSÃO URBANA E A FALTA DE PLANEJAMENTO AGRAVOU A SITUAÇÃO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO E ATUALMENTE NECESSITA DE INTERVENÇÃO QUE TRANSFORME O CENÁRIO CRÍTICO DE ANGRA DOS REIS. O NÚMERO DE PESSOAS EM DOMÍCIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO INADEQUADO É DE 945 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO), A POPULAÇÃO EM DOMÍCIOS SEM COLETA DE LIXO É DE 1.249 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO).

**ODS:** 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1153 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO JACUECANGA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	18.850.000,00	0,00	0,00	0,00
1304 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO FRADE	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	0	0	10.011.000,00	12.833.000,00	0,00	0,00
1698 - PROPOSTA Nº 560000030867/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BARRIO JAPUÍBA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	2.276.000,00	0,00	0,00	0,00
1699 - PROPOSTA Nº 56000004851/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PARQUE MAMBUCABA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00
1700 - PROPOSTA Nº 56000003603/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CENTRO DE ANGRA DOS REIS	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00
1783 - PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1802 - ADUTORA ARIÓ	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	0	0	7.318.000,00	59.347.968,60	0,00	0,00
1803 - ADUTORA JACUECANGAMONSUBA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1804 - RESERVATÓRIO DA BANQUETA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1805 - RESERVATÓRIO MORRO DA CRUZ	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1806 - ADUTORA CABO SEVERINO	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1807 - ETA MORRO DA CRUZ	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1808 - ETA BANQUETA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1809 - ETA JACUECANGAMONSUBA	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	0	0	0	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>101.052.000,00</b>	<b>72.180.968,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA  
**PROGRAMA:** 0220 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM O DEV. ECONÔMICO, VALORIZEM AS BELEZAS DA CIDADE; CRIEM MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E ADAPTEM-SE AO TURISMO LOCAL. GARANTAM LOCAIS ACESSÍVEIS E INCLUSIVOS; VIABILIZEM NOVOS INVEST. UTILIZEM TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS E CUMPRAM O PAPEL DE EXIGIR SERVIÇOS DE QUALIDADES AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR FORNECER LUZ E REDE DE INTERNET E TELEFONIA. DESTA FORMA, ANGRA DOS REIS SERÁ REF. EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM PROBLEMAS COMO: FALTA DE ARBORIZAÇÃO ADEQUADA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRECÁRIA, NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS, CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, FALTA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA ADEQUADA E NECESSIDADE DE ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DESTA FORMA, É CLARA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA. ALEM DISSO, O MUNICÍPIO COMO UM TODO SOFRE COM QUEDAS CONSTANTES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDES DE COMUNICAÇÃO PRECÁRIAS, QUE COM A ALTA TEMPORADA TURÍSTICA AGRAVA A SITUAÇÃO, SENDO ASSIM, TAL PROGRAMA VISA EXIGIR DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS SERVIÇOS DE QUALIDADE E QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS ANGRENSES.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1002 - AMPL. DO SIST. DE ILUM. PUBL. E EXTENSÃO DE REDES E PONTOS	SISTEMA AMPLIADO	Porcentagem	100	100	100	100	950.000,00	988.000,00	1.026.000,00	1.067.000,00
1004 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO	ENERGIA FORNECIDA	Porcentagem	100	100	100	100	8.030.000,00	8.280.000,00	8.580.000,00	8.880.000,00
1006 - CONTENÇÃO DE ENCOSTA	ENCOSTA CONTIDA	Porcentagem	100	100	100	100	700.000,00	905.000,00	910.000,00	920.000,00
1013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	49.200.000,00	55.200.000,00	70.200.000,00	25.705.353,06
1155 - ESTUDOS E PROJETOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	900.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1529 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CAIS E PIER	OBRA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	116.000,00
1535 - CONTRATO DE REPASSE Nº 925680/2021 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PRAIA DA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	694.000,00	0,00	0,00	0,00
1626 - APOIO E LOGÍSTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1701 - PROPOSTA Nº 56000004404/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO ITINGÁ	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1702 - PROPOSTA Nº 56000004400/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO PARQUE MAMBUCABA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	180.000,00	0,00	0,00	0,00
1703 - PROPOSTA Nº 56000004406/2023 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BARRIO JACUICANGÁ	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	260.000,00	0,00	0,00	0,00
1704 - PROPOSTA Nº 56000005856/2023 - OBRA DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO BARRIO CAMPO BELO	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	112.000,00	0,00	0,00	0,00
1705 - PROPOSTA Nº 56000005887/2023 - OBRA DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BARRIOS SANTO ANTÔNIO E CARIOCA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	88.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>61.484.000,00</b>	<b>65.827.000,00</b>	<b>81.174.000,00</b>	<b>37.038.363,06</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA  
**PROGRAMA:** 0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL... MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS. REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2074 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	116.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>104.000,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>116.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2030 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

**PROGRAMA:** 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

**EIXO:**

**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
3103 - PPP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	9.430.000,00	12.171.000,00	12.181.000,00	12.193.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>9.430.000,00</b>	<b>12.171.000,00</b>	<b>12.181.000,00</b>	<b>12.193.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>179.204.000,00</b>	<b>167.725.968,60</b>	<b>101.268.000,00</b>	<b>57.517.353,06</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2031 - SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	3.900.000,00	4.100.000,00	4.210.000,00	4.380.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00
2018 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100	100	100	100	141.000,00	147.000,00	152.000,00	158.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	102.000,00	106.000,00	111.000,00	115.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	192.000,00	200.000,00	207.000,00	216.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>4.365.000,00</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>4.712.200,00</b>	<b>4.902.400,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>4.365.000,00</b>	<b>4.584.000,00</b>	<b>4.712.200,00</b>	<b>4.902.400,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2032 - SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	51.000,00	53.000,00	56.000,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	132.000,00	137.000,00	142.000,00	148.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	47.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.249.000,00</b>	<b>1.311.000,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.441.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>1.249.000,00</b>	<b>1.311.000,00</b>	<b>1.375.000,00</b>	<b>1.441.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 Consolidado  
 DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029  
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
 EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2033 - ASSESSORIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	30.000,00	33.000,00	33.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**PROGRAMA:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
**JUSTIFICATIVA:** LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	PAGAMENTO DE PARCELAS DE	Porcentagem	100	100	100	100	73.900.000,00	95.520.000,00	107.600.000,00	109.200.000,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>73.900.000,00</b>	<b>95.520.000,00</b>	<b>107.600.000,00</b>	<b>109.200.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 20 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
**PROGRAMA:** 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.  
**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.  
**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PASSIVO CONTINGENTES	Porcentagem	100	100	100	100	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							78.900.000,00	100.520.000,00	112.800.000,00	114.200.000,00
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							983.810.000,00	1.008.683.392,6	1.018.426.956,4	1.010.503.549,0

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2201 - TURISANGRA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	7.490.000,00	7.809.000,00	8.125.000,00	8.463.000,00
2007 - DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	100	100	100	1.000,00	1.040,00	1.079,00	1.122,00
2157 - ALIQUIL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	2	2	2	2	89.640,00	93.225,00	96.758,00	100.629,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	4	4	4	4	102.380,00	106.500,00	110.500,00	115.000,00
2184 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	145.800,00	151.632,00	157.432,00	163.685,00
2285 - CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	474.200,00	493.168,00	511.900,00	532.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>8.403.000,00</b>	<b>8.758.565,00</b>	<b>9.110.669,00</b>	<b>9.487.536,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA: 0208 - VIABILIZANDO E ATRAINDO INVESTIMENTOS

EIXO:

OBJETIVO: O CENÁRIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO NECESSITA DE INOVAÇÃO, ASSIM, É NECESSÁRIO ATRAIR NOVOS INVESTIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, REDUZIR O NÚMERO DE VIOLÊNCIA E OFERECER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS HABITANTES.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: ANGRA DOS REIS SE ESTRUTURA ECONOMICAMENTE ENTRE A INDÚSTRIA E O TURISMO, NOTANDO AS CONSEQUÊNCIAS DA CRISE E O DEFASADO SISTEMA INDUSTRIAL, PODE-SE AFIRMAR QUE ESSE MODELO NÃO SE SUSTENTA, PENSANDO NAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, ACREDITA-SE QUE SERIA MAIS SEGURO E LUCRATIVO DESENVOLVER A INDÚSTRIA LOCAL, ATRAINDO NOVOS INVESTIDORES, GERANDO TRABALHO E RENDA. PARA ISSO, INVESTIR EM NOVAS TECNOLOGIAS, QUALIFICAR A MÃO DE OBRA, OFERECER SEGURANÇA E ESTRUTURAR AS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NOVAS DEMANDAS. COM O PROJETO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR, A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO QUE VEM, EM SUA MANGRA, DO ESTALEIRO, DO PORTO, DAS USINAS NUCLEARES, DA PESCA, DO TERMINAL PETROLÍFERO E DA SUA FROTA NÁUTICA, VAI EXPLORAR ESTA VOCAÇÃO, COM INICIATIVAS QUE PROMOVAM INOVAÇÃO, TECNOLOGIA, EMPREGABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.

ODS: 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEL, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2343 - MANUT. E CONSERV. DE LOGRADOUROS, PÓRTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>1.700.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA: 0209 - GIRANDO A ECONOMIA

EIXO:

OBJETIVO: ANGRA DOS REIS POSSUI GRANDES BELEZAS NATURAIS O QUE ATRAI MUITOS TURISTAS, VISANDO ESSE POTENCIAL DO MUNICÍPIO ALMEJASSE DESENVOLVER O TURISMO AUTOSSUSTENTÁVEL, PARA ISSO, É NECESSÁRIO FORMALIZAR O MERCADO DE TRABALHO E ESTRUTURAR OS CENTROS TURÍSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA, OUTRO MERCADO COM GRANDE POTENCIAL NA CIDADE É A INDÚSTRIA NAÚTICA.

PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIES E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SE ESTRUTUROU EM DUAS VERTENTES AMBIÚAS, SENDO ELAS, A INDUSTRIALIZAÇÃO COM O ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), A USINA ELETRONUCLEAR E O TEBIG (TERMINAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE), PROJETO DA PETROBRAS, A OUTRA VERTENTE É O TURISMO, QUE VISA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO MODO DE VIDA LOCAL DE FORMA SUSTENTÁVEL. COM A ATUAL CRISE ECONÔMICA DO PAÍS, PRINCIPALMENTE NA ÁREA INDUSTRIAL, A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS PASSOU POR DIVERSAS DEISSÕES, O QUE AGRAVA A VULNERABILIDADE PARA AS CLASSES MAIS POBRES E A PROPENSAO DA CRIMINALIDADE. NOS ÚLTIMOS ANOS, ANGRA DOS REIS ENFRENTOU A INFORMALIDADE NO MERCADO, MUITO EM VIRTUDE DA PANDEMIA, A DESQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ONDE, APENAS 8,78% DOS TRABALHADORES POSSUEM ENSINO SUPERIOR E 39,78% DOS TRABALHADORES TEM ENSINO MÍDIO COMPLETO (SEGUNDO O CENSO DO IBGE DE 2010) E O ESVAZIAMENTO DE INVESTIDORES, QUE SOFREU QUEDA NA EXPORTAÇÃO DE R\$14,3 BILHÕES EM 2011 PARA R\$ 712 MILHÕES EM 2016 (ORGANIZADO PELO DATAPEDIA.INFO), MAS SABENDO QUE A CIDADE POSSUI UM GRANDE POTENCIAL, TEMOS TRABALHADO PARA REVERTER ESSE CENÁRIO COM POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS, QUALIFICANDO A MÃO DE OBRA, ADEQUANDO OS CENTROS URBANOS E VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS.

ODS: 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1243 - ORDENAMENTO TURÍSTICO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	140.000,00	145.600,00	151.132,00	157.155,00
1486 - EVENTOS PRÓPRIOS	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	2.200.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00
1487 - APOIO A EVENTOS	EVENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
1695 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA SERRA D' ÁGUA	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	50.000,00	52.000,00	53.970,00	56.129,00
1696 - CONSTRUÇÃO DA TORRE PARA OBSERVAÇÃO DE PÁSSAROS	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	50.000,00	52.000,00	53.970,00	56.129,00
2092 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	28.000,00	29.120,00	30.223,00	31.431,00
2196 - PROMOÇÃO TURÍSTICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	170.000,00	176.800,00	183.499,00	190.838,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>3.138.000,00</b>	<b>3.365.520,00</b>	<b>3.492.794,00</b>	<b>3.621.682,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xx/xx. Término: xx/xx/xx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPEAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**UNIDADE:** 2201 - TURISANGRA

**PROGRAMA:** 0217 - QUALIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREGO

**EIXO:**

**OBJETIVO:** A MÃO DE OBRA QUALIFICADA É PRIMORDIAL PARA QUE OS TRABALHADORES ANGRENSIS ATENDAM OS PRÉ-REQUISITOS DAS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E ARREDORES. DESTA FORMA, ESSE PROGRAMA VISA DAR APOIO AOS TRABALHADORES DA CIDADE, INCENTIVAR E BUSCAR MEIOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA ESTAS PESSOAS.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIES DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** SEGUNDO O CENSO 2010, 39,78% DAS PESSOAS OCUPADAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, COM IDADE ACIMA DE 18 ANOS POSSUÍAM O ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONTRA 52,53% DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SENDO ASSIM, PERCEBE-SE QUE A MÃO DE OBRA ANGRENSE AINDA É POUCO QUALIFICADA E COM O ALTO ÍNDICE DE DEMISSÕES NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS ANOS, FICA AINDA MAIS DIFÍCIL UMA COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.

**ODS:** 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1616 - PROPOSTA Nº 941592/2023 - CONSTR. DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GASTRONÔMICA, HOTELEIRA E DE TURISMO	CENTRO IMPLANTADO	Unidade	1	1	1	1	5.559.000,00	5.781.360,00	6.000.473,00	6.240.491,00
1697 - TREINAMENTO PARA O SETOR TURÍSTICO	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	340	340	340	340	30.000,00	31.200,00	32.382,00	33.677,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>5.589.000,00</b>	<b>5.812.560,00</b>	<b>6.032.855,00</b>	<b>6.274.168,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA: 0219 - CULTURA VIVA

EIXO:

OBJETIVO: O PROGRAMA CULTURA VIVA TEM COMO OBJETIVO GERAL DAR VISIBILIDADE A NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, PROMOVENDO O ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS AOS MENOS FAVORECIDOS, POTENCIALIZANDO A CRIATIVIDADE, A INTELIGÊNCIA E A VIVÊNCIA AINDA INEXPLORADAS PELA FALTA DE OPORTUNIDADES, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: ANGRA DOS REIS POSSUI 521 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES PASSADAS DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE E ARTESANATO, QUE, AO LONGO DOS ANOS VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO, O QUE NÃO PODE ACONTECER. A PREFEITURA EM CONJUNTO COM OS MORADORES DE ANGRA, DEVE INCENTIVAR E APOIAR CADA VEZ MAIS OS EVENTOS, TRADIÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM COM O TEMPO, POIS TRAZEM TODA A HISTÓRIA DA NOSSA CIDADE E ANTEPASSADOS.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1782 - BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA	EVENTO REALIZADO	Unidade	175	175	175	175	1.470.000,00	1.528.800,00	1.587.325,00	1.647.618,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.470.000,00</b>	<b>1.528.800,00</b>	<b>1.587.325,00</b>	<b>1.647.618,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2201 - TURISANGRA

PROGRAMA: 0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

EIXO:

OBJETIVO: GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS; REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1685 - REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E ILUMINAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA ENSEADA - PROPOSTA 16983/2024	OBRA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	981.000,00	1.020.240,00	1.058.906,00	1.101.262,00
2786 - MANUTENÇÃO DO CAIS PÚBLICO DE TURISMO DO ABRAÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.800,00	21.588,00	22.451,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.001.000,00</b>	<b>1.041.040,00</b>	<b>1.080.494,00</b>	<b>1.123.713,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: nullo/xxxx Término: nullo/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Consolidado**  
**DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS**  
**EXERCÍCIO 2026**

**ORGÃO:** 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2201 - TURISANGRA  
**PROGRAMA:** 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.  
**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.  
**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.  
**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1433 - PPP - ANGRA TURISMO HISTÓRICO	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	32.000,00	33.280,00	34.540,00	35.922,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>32.000,00</b>	<b>33.280,00</b>	<b>34.540,00</b>	<b>35.922,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>21.333.000,00</b>	<b>22.339.765,00</b>	<b>23.238.677,00</b>	<b>24.190.939,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>21.333.000,00</b>	<b>22.339.765,00</b>	<b>23.238.677,00</b>	<b>24.190.939,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 24 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2401 - ANGRAPREV  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.610.000,00	5.938.000,00	6.285.000,00	6.658.000,00
2005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2007 - DESPESAS JUDICIAIS	DESPESAS JUDICIAIS PAGAS	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	78.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
2162 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	5.000	5.000	5.000	5.000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2173 - MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.552.000,00	4.179.000,00	3.570.000,00	3.597.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>9.350.000,00</b>	<b>10.312.000,00</b>	<b>10.955.000,00</b>	<b>10.460.000,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 24 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 2401 - ANGRAPREV

PROGRAMA: 0211 - GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIÁRIA

EIXO:

OBJETIVO: GARANTIR A MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES, ATRAVÉS DE TREINAMENTOS CONSTANTES, REVISÃO DO PCCR E A GARANTIA DO PAGAMENTO EM DIA, BEM COMO, GERIR OS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES.

PÚBLICO ALVO: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE TRABALHAR A MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES, COM O PAGAMENTO DE SALÁRIO EM DIA, COMUNICAÇÃO AMPLIADA E FACILITADA ENTRE O SERVIDOR COM A SECRETARIA, SEU EMPODERAMENTO, QUALIFICAÇÃO E UMA POLÍTICA EFICIENTE DE GESTÃO DE PESSOAL.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2172 - APOSENTADORIA E REFORMAS	SERVIDOR BENEFICIADO	Porcentagem	100	100	100	100	316.250.000,00	347.300.000,00	383.780.000,00	422.100.000,00
2535 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
[X] Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>316.590.000,00</b>	<b>347.640.000,00</b>	<b>384.120.000,00</b>	<b>422.440.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 24 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 2401 - ANGRAPREV  
**PROGRAMA:** 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.  
**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTES DO MUNICÍPIO.  
**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2199 - RESER. ORÇAM. DO REGIME PROP.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	60.252.000,00	61.280.000,00	71.049.000,00	79.021.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>60.252.000,00</b>	<b>61.280.000,00</b>	<b>71.049.000,00</b>	<b>79.021.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>386.192.000,00</b>	<b>419.232.000,00</b>	<b>465.224.000,00</b>	<b>511.921.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>386.192.000,00</b>	<b>419.232.000,00</b>	<b>465.224.000,00</b>	<b>511.921.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
**UNIDADE:** 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE  
**PROGRAMA:** 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
**JUSTIFICATIVA:** LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	PAGAMENTO DE PARCELAS DE	Porcentagem	100	100	100	100	98.000,00	100.120,00	102.208,00	104.497,00
[X] Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>98.000,00</b>	<b>100.120,00</b>	<b>102.208,00</b>	<b>104.497,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
UNIDADE: 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE  
PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
EIXO:  
OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1798 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DO SAAE	OBRA REALIZADA	Porcentagem	25	25	25	25	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	38.969.000,00	40.551.760,00	42.121.629,00	43.774.495,00
2003 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	238.000,00	247.520,00	256.901,00	267.177,00
2005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	SENTENÇAS JUDICIAIS	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	62.400,00	64.764,00	67.355,00
2018 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100	100	100	100	142.000,00	147.680,00	153.277,00	159.408,00
2070 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	626.000,00	651.040,00	675.713,00	702.742,00
2156 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE CONCEDIDO	Unidade	50.400	50.400	50.400	50.400	170.000,00	176.800,00	183.500,00	190.840,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	4	4	4	4	353.000,00	367.120,00	381.033,00	396.274,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	8.311.000,00	8.643.440,00	8.971.026,00	9.329.867,00
2162 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	86.000	86.000	86.000	86.000	1.030.000,00	1.071.200,00	1.111.796,00	1.156.270,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	22	22	22	22	5.700.000,00	5.928.000,00	6.152.671,00	6.398.778,00
2201 - MANUTENÇÃO DO SAAE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.240.000,00	2.329.600,00	2.417.890,00	2.514.605,00
2202 - OPERAC. COMER. E FINAN. DO SAAE - PROJ. DE GEST. COMERCIAL	SAAE OPERACIONALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	2.084.000,00	2.167.360,00	2.249.502,00	2.339.482,00
2285 - CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	1.138.000,00	1.183.520,00	1.228.374,00	1.277.509,00
2363 - VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	4.200	4.200	4.200	4.200	3.221.000,00	3.349.840,00	3.476.796,00	3.615.870,00
2531 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	21.000,00	21.840,00	22.667,00	23.574,00
(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>64.423.000,00</b>	<b>67.019.120,00</b>	<b>69.587.543,00</b>	<b>72.334.246,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
**UNIDADE:** 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE  
**PROGRAMA:** 0210 - SANEAMENTO BÁSICO E LIMPEZA URBANA

**EIXO:**

**OBJETIVO:** O INTUITO DO PROGRAMA É OFERECER COLETA SELETIVA DE LIXO, INCENTIVAR MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE RECICLAGEM, REFORMAR AS ESTRUTURAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADEQUAR O DESPEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REESTRUTURAR AS ÁREAS URBANAS, EXIGIR SERVIÇO DE QUALIDADE DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO E AMPLIAR O SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO A TODA POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.

**PÚBLICO ALVO:**

TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:**

O TERRITÓRIO DE ANGRA DOS REIS É CONHECIDO POR SUAS BELEZAS NATURAIS COMO: A ORLA LITORÂNEA E SUA RICA BIODIVERSIDADE, ASSIM, A QUESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DESPEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS SE TORNA IMPORTANTE PARA PRESERVAR ESSES POTENCIAIS, COM A EXPANSÃO URBANA E A FALTA DE PLANEJAMENTO AGRAVOU A SITUAÇÃO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO SANEAMENTO BÁSICO E ATUALMENTE NECESSITA DE INTERVENÇÃO QUE TRANSFORME O CENÁRIO CRÍTICO DE ANGRA DOS REIS. O NÚMERO DE PESSOAS EM DOMÍCIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO INADEQUADO É DE 945 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO), A POPULAÇÃO EM DOMÍCIOS SEM COLETA DE LIXO É DE 1.249 HABITANTES (ATLAS BRASIL 2013: CENSO 2010 / ORGANIZADO POR DATAPEDIA.INFO).

**ODS:**

6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2204 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	10.737.000,00	11.166.480,00	11.589.688,00	49.890.176,00
7038 - SANEAMENTO BÁSICO	SANEAMENTO REALIZADO	Porcentagem	20	20	20	20	100.000,00	104.000,00	107.941,00	112.259,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>10.837.000,00</b>	<b>11.270.480,00</b>	<b>11.697.629,00</b>	<b>50.002.435,00</b>

[X] Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
**UNIDADE:** 2501 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE  
**PROGRAMA:** 0229 - GESTÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ANGRA DOS REIS, PROPORCIONANDO REFORMAS DAS VIAS PÚBLICAS, CRIANDO MECANISMOS QUE AMPLIEM O ACESSO E SE ADAPTEM AO TURISMO LOCAL, VIABILIZANDO NOVOS INVESTIMENTOS E UTILIZANDO TECNOLOGIAS AUTOSUSTENTÁVEIS, FAZENDO DE ANGRA DOS REIS REFERÊNCIA EM PLANEJAMENTO E URBANISMO.  
**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.  
**JUSTIFICATIVA:** A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS TEM DIVERSOS PROBLEMAS, O QUE TORNA INEQUÍVOCA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO URBANO QUE TORNE A CIDADE ACESSÍVEL E MODERNA.  
**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2538 - PPP - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARCERIA REALIZADA	Unidade	1	1	1	1	850.000,00	850.033,00	366.394,00	0,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>850.000,00</b>	<b>850.033,00</b>	<b>366.394,00</b>	<b>0,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>76.208.000,00</b>	<b>79.239.753,00</b>	<b>81.753.774,00</b>	<b>122.441.178,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>76.208.000,00</b>	<b>79.239.753,00</b>	<b>81.753.774,00</b>	<b>122.441.178,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 2601 - FMAS

PROGRAMA: 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

EIXO:

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA, BUSCANDO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES.

PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS E SEUS INDIVÍDUOS.

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ODS: 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1217 - BPC NA ESCOLA	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	308	308	308	308	144.480,00	150.259,00	156.289,00	109.250,00
1965 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA	CENTRO CRIADO	Unidade	0	1	0	0	0,00	20.000,00	0,00	0,00
2247 - ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	FAMÍLIAS ATENDIDAS	Unidade	60.000	60.000	60.000	60.000	1.113.000,00	1.136.657,00	1.161.261,00	1.186.849,00
2248 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	5.000,00	5.500,00	5.808,00	6.124,00
2402 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - PISO BÁSICO VARIÁVEL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	403.500,00	444.162,40	486.451,29	530.431,00
2406 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVENCIA	CENTRO MANTIDO	Porcentagem	0	0	100	100	0,00	0,00	80.000,00	83.200,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.665.980,00</b>	<b>1.756.578,40</b>	<b>1.889.788,29</b>	<b>1.912.854,00</b>

(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 2601 - FMAS

PROGRAMA: 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

EIXO:

OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL; INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA; E RESGATAR A CIDADANIA.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1220 - CRIAÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	PROJETO REALIZADO	Unidade	1	1	1	1	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1799 - CRIAÇÃO DA SEGUNDA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO REALIZADO	Unidade	0	1	0	0	0,00	140.750,00	0,00	0,00
2407 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	PESSOAS ACOLHIDAS	Unidade	30	30	30	30	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2497 - SERV. DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAIS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	4.000,00	4.320,00	4.652,00	4.998,00
2560 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	0	0	100	100	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2561 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2705 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00
2706 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	106.500,00	148.543,00	192.268,00	237.742,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>616.600,00</b>	<b>699.613,00</b>	<b>802.920,00</b>	<b>848.740,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 2601 - FMAS  
PROGRAMA: 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
EIXO:  
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS COM DIREITOS VIOLADOS.

PUBLICO ALVO: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA.  
JUSTIFICATIVA: RESGATAR A AUTOESTIMA, BEM COMO, FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E REESTABELECEER O ESTADO DE DIREITO.

ODS: 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1222 - PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	PROGRAMA MANTIDO	Porcentagem	100	100	100	100	135.600,00	135.600,00	135.600,00	135.600,00
1223 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFER. ESPEC. P/ POPUL. EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)	PARCERIA FIRMADA	Unidade	0	0	0	1	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1412 - COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	PARCERIA FIRMADA	Unidade	1	1	1	1	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
1469 - CRIAÇÃO DE NOVO CREAS	CREAS CRIADO	Unidade	0	1	0	0	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1808 - CRIAÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA	CENTRO CRIADO	Unidade	0	1	0	0	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2408 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVDUOS	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	250.600,00	252.600,00	254.600,00	256.600,00
2409 - SERV. DE PROT. SOC. A ADOLESC. EM CUMP. DE MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA DE LA E P.S.C	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	71.800,00	71.800,00	71.800,00	71.800,00
2501 - SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL P/PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	10.280,00	10.280,00	10.280,00	10.280,00
2502 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
2559 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOA IDOSA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	0	0	100	100	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
7015 - CRIAÇÃO DO CENTRO DIA PARAPESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	CENTRO CRIADO	Unidade	0	0	1	0	0,00	0,00	100.000,00	0,00
(X) Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>1.076.280,00</b>	<b>1.277.280,00</b>	<b>1.279.280,00</b>	<b>1.301.280,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 2601 - FMAS

PROGRAMA: 0144 - GESTÃO DO SUAS

EIXO:

OBJETIVO: GERIR O SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.

PÚBLICO ALVO: GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS.

JUSTIFICATIVA: QUALIFICAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.

ODS: 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1224 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2252 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	6.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00
2508 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2509 - APOIO À GESTÃO DO SUAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.868.840,00	2.068.900,00	2.168.940,00	2.268.980,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.891.740,00</b>	<b>2.092.800,00</b>	<b>2.192.840,00</b>	<b>2.292.880,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 2601 - FMAS

PROGRAMA: 0231 - BENEFÍCIOS SOCIAIS

EIXO:

OBJETIVO: DAR ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIAIS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PREVIAMENTE AVALIADAS PELAS EQUIPES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

PÚBLICO ALVO: AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

JUSTIFICATIVA: ATENDER FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENIR OU AMENIZAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.

ODS: 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2246 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS ATENDIDAS	Unidade	20.000	20.000	20.000	20.000	2.774.000,00	3.003.049,00	3.284.931,00	3.566.248,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>2.774.000,00</b>	<b>3.003.049,00</b>	<b>3.284.931,00</b>	<b>3.566.248,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 2601 - FMAS  
**PROGRAMA:** 0232 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** ACESSAR BENEFÍCIOS SOCIAIS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

**PÚBLICO ALVO:** FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS  
**JUSTIFICATIVA:** ATENDER FAMÍLIA E/OU INDIVÍDUOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENIR OU AMENIZAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE.

**ODS:** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	456.500,00	474.760,00	493.750,00	513.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>456.500,00</b>	<b>474.760,00</b>	<b>493.750,00</b>	<b>513.500,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>8.380.000,00</b>	<b>9.304.080,40</b>	<b>9.943.510,29</b>	<b>10.435.502,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>8.380.000,00</b>	<b>9.304.080,40</b>	<b>9.943.510,29</b>	<b>10.435.502,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 2701 - FMS  
**PROGRAMA:** 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.  
**JUSTIFICATIVA:** MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

**ODS:** 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1226 - CONST. REFOR. APARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE E UNID. DE ESF	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.990.000,00	2.069.600,00	2.148.037,00	2.333.959,00
1544 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.078.000,00	2.161.120,00	2.243.025,00	2.332.746,00
2216 - ASSISTÊNCIA MÉDICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	35.052.000,00	36.754.080,00	38.145.190,60	39.633.555,00
2554 - FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	26.000,00	27.040,00	28.064,00	29.187,00
2555 - MANUTENÇÃO DO HEMONÚCLEO COSTA VERDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	340.000,00	353.600,00	367.001,00	381.680,00
2562 - FAEC - PRÉ CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.000,00	2.135,00	2.205,00	2.402,00
2736 - TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	10.218.000,00	10.626.720,00	11.029.472,00	11.470.651,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>49.706.000,00</b>	<b>51.994.295,00</b>	<b>53.962.994,60</b>	<b>56.194.190,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2701 - FMS  
PROGRAMA: 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
EIXO:  
OBJETIVO: REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
JUSTIFICATIVA: GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2219 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.096.000,00	1.139.840,00	1.183.037,00	1.230.356,00
2221 - DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	70.000,00	72.800,00	75.558,00	78.579,00
2243 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	310.000,00	322.400,00	334.615,00	348.001,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.476.000,00</b>	<b>1.535.040,00</b>	<b>1.593.210,00</b>	<b>1.656.936,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 2701 - FMS  
**PROGRAMA:** 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

**ODS:** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1204 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	CENTRO CONSTRUIDO	Unidade	1	1	1	1	10.000,00	10.400,00	10.794,00	11.255,00
1205 - MELHOR EM CASA	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	316.000,00	325.640,00	341.095,00	854.737,00
2152 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	5.113.000,00	7.117.520,00	5.519.051,00	5.739.813,00
2220 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	158.000,00	164.320,00	170.547,00	177.369,00
2225 - ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	Porcentagem	100	100	100	100	586.000,00	609.800,00	632.537,00	657.838,00
2226 - MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.832,00	2.806.185,00
2232 - MANUT. DAS ATIV. DE ATENÇÃO INT. A SAÚDE DO TRABALHADOR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	360.000,00	373.600,00	388.587,00	404.131,00
2233 - MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.091.000,00	3.214.640,00	3.336.469,00	3.469.929,00
2485 - MANUTENÇÃO INTEGRADA DA REDE DE DEFICIÊNCIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	600.000,00	624.000,00	647.649,00	673.555,00
2755 - GESTÃO MATERNIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	78.944.000,00	81.203.183,00	83.449.934,00	86.767.931,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>91.678.000,00</b>	<b>96.243.103,00</b>	<b>97.196.495,00</b>	<b>101.562.743,00</b>

[X] Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2701 - FMS  
PROGRAMA: 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
EIXO:  
OBJETIVO: PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA À POPULAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
JUSTIFICATIVA: GARANTIR A ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1593 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	320.000,00	339.000,00	361.296,00
2218 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	100	100	100	2.500.000,00	2.600.000,00	2.698.540,00	2.806.481,00
2231 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	ASSISTÊNCIA REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.773.000,00	1.843.920,00	1.913.804,00	1.990.355,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>4.573.000,00</b>	<b>4.763.920,00</b>	<b>4.951.344,00</b>	<b>5.158.132,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2701 - FMS

PROGRAMA: 0183 - ATENÇÃO BÁSICA

EIXO:

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1207 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	498.000,00	517.000,00	538.000,00	559.000,00
1315 - EDUCAÇÃO PERMANENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	162.000,00	167.000,00	173.000,00	180.000,00
2220 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	519.000,00	539.760,00	560.235,00	582.600,00
2225 - ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ESTRUTURADAS	Porcentagem	100	100	100	100	900.000,00	936.000,00	971.400,00	1.010.315,00
2226 - MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	5.200.000,00	5.408.000,00	5.612.963,00	5.837.503,00
2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.255.000,00	1.306.000,00	1.357.000,00	1.411.000,00
2236 - MAN. DAS EST. DE SAÚDE DA FAM.SAÚDE BUC. E AGENT. COMUNIT.	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.174.000,00	2.262.000,00	2.348.000,00	2.443.000,00
2745 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PREFAPS)	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	4.650.000,00	4.836.000,00	5.020.000,00	5.221.000,00
2781 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	150.000,00	156.000,00	162.000,00	168.000,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>15.508.000,00</b>	<b>16.127.760,00</b>	<b>16.742.598,00</b>	<b>17.412.418,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2701 - FMS

PROGRAMA: 0184 - GESTÃO EM SAÚDE

EIXO:

OBJETIVO: CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1148 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
2241 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	25.000,00	26.000,00	26.985,00	28.064,00
[X] Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>55.000,00</b>	<b>59.000,00</b>	<b>62.985,00</b>	<b>67.064,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2701 - FMS  
PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
EIXO:  
OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	275.965.000,00	287.132.000,00	297.973.928,00	309.912.085,00
2209 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	42.024.000,00	43.990.510,00	45.751.679,00	47.677.307,00
2210 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	208.200,00	217.278,00	226.127,00
2212 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	810.000,00	842.400,00	874.326,00	909.300,00
2285 - CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.299,00	1.347.111,00
2388 - COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIJA DA ILHA GRANDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.800,00	21.588,00	22.450,00
2514 - BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	BOLSA-AUXÍLIO	Unidade	13	13	13	13	274.000,00	284.960,00	295.759,00	307.590,00
2515 - BOLSA AUXÍLIO MORADIA	BOLSA-AUXÍLIO	Unidade	13	13	13	13	1.560.000,00	1.622.400,00	1.683.888,00	1.751.243,00
2648 - BOLSA RESIDÊNCIA	BOLSA RESIDÊNCIA	Unidade	10	10	10	10	82.000,00	85.280,00	88.511,00	92.052,00
2762 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	100	100	100	12.500.000,00	13.000.000,00	13.492.700,00	14.032.407,00
2802 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PAGAMENTO EFETUADO	Porcentagem	100	100	100	100	3.532.000,00	3.673.280,00	3.812.497,00	3.964.997,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>338.167.000,00</b>	<b>362.107.830,00</b>	<b>368.507.483,00</b>	<b>380.242.669,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>501.163.000,00</b>	<b>522.830.948,00</b>	<b>540.016.079,60</b>	<b>562.284.142,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2702 - SECRETARIA EXECUTIVA HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ  
PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
EIXO:  
OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA  
JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	32.350.000,00	33.644.000,00	34.980.859,60	36.348.093,98
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.200.000,00	5.369.000,00	5.572.484,00	5.795.384,00
2674 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.215.000,00	3.343.600,00	3.470.320,00	3.609.131,00
2685 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	IMPRESSORAS LOCADAS	Unidade	15	15	15	15	415.000,00	431.600,00	447.957,00	465.875,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>41.180.000,00</b>	<b>42.788.200,00</b>	<b>44.471.620,60</b>	<b>46.218.483,98</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 2702 - SECRETARIA EXECUTIVA HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ  
**PROGRAMA:** 0226 - GESTÃO HOSPITALAR  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** O PROGRAMA GESTÃO HOSPITALAR TEM COMO OBJETIVO PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

**PÚBLICO ALVO:** POPULAÇÃO QUE BUSCA ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE.  
**JUSTIFICATIVA:** GARANTIR O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR À POPULAÇÃO, TENDO COMO PROPÓSITO A RECUPERAÇÃO E SAÚDE DOS PACIENTES POR MEIO DE INTERNAÇÃO, PROCEDIMENTOS, TRATAMENTO, INTERVENÇÃO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR E EXAME LABORATORIAL.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1413 - REFORMAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.050.000,00	5.252.000,00	5.553.970,00	5.836.129,00
1624 - SAÚDE NO OLHAR	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.300.000,00	2.460.000,00	2.659.708,00	2.788.296,00
1644 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.822.000,00	1.686.880,00	1.750.812,00	1.820.845,00
2552 - FAEC - CIRURGIA ELETIVA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	494.000,00	513.760,00	533.231,00	554.580,00
2690 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	EQUIPAMENTO LOCADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.000.000,00	5.200.000,00	5.397.079,00	5.612.962,00
2691 - MATERIAL HOSPITALAR	MATERIAL ADQUIRIDO	Porcentagem	100	100	100	100	6.600.000,00	6.864.000,00	7.124.145,00	7.409.110,00
2692 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	Porcentagem	100	100	100	100	6.837.000,00	6.902.480,00	7.164.083,00	7.450.646,00
2693 - SERVIÇO DE APOIO À SAÚDE	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	21.200.000,00	22.048.000,00	22.883.619,00	23.798.963,00
2694 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO A PACIENTE	REFEIÇÕES FORNECIDAS	Porcentagem	100	100	100	100	4.855.000,00	4.841.200,00	5.024.681,00	5.225.667,00
2695 - LIMPEZA HOSPITALAR	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	6.000.000,00	6.240.000,00	6.476.496,00	6.735.555,00
2696 - EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS	EXAMES REALIZADOS	Porcentagem	100	100	100	100	4.551.000,00	4.732.384,00	4.911.741,00	5.108.211,00
2697 - LAVANDERIA HOSPITALAR	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	2.150.000,00	2.236.000,00	2.320.744,00	2.413.573,00
2698 - FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS	GASES ADQUIRIDOS	Porcentagem	100	100	100	100	1.600.000,00	1.650.000,00	1.704.415,00	1.761.592,00
2699 - EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE IMAGENS E DIAGNÓSTICO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO /	Porcentagem	100	100	100	100	3.330.000,00	3.463.200,00	3.594.455,00	3.738.233,00
2700 - MANUTENÇÃO, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALAR	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	4.000.000,00	4.160.000,00	4.317.663,00	4.490.369,00
2702 - SERVIÇOS DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.000.000,00	2.080.000,00	2.158.832,00	2.245.184,00
2728 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	6.700.000,00	6.968.000,00	7.232.087,00	7.521.369,00
2800 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	20.000,00	20.800,00	21.588,00	22.451,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>83.909.000,00</b>	<b>87.318.704,00</b>	<b>94.529.349,00</b>	<b>94.533.716,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>125.089.000,00</b>	<b>130.106.904,00</b>	<b>139.000.969,60</b>	<b>140.752.198,98</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>							<b>626.252.000,00</b>	<b>652.937.852,00</b>	<b>679.917.049,20</b>	<b>703.036.340,98</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 28 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**UNIDADE:** 2801 - FMDCA  
**PROGRAMA:** 0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

**PÚBLICO ALVO:** CRIANÇAS E ADOLESCENTES.  
**JUSTIFICATIVA:** AMPARAR O PÚBLICO-ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.

**ODS:** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1578 - CONTROLE SOCIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1579 - DIREITO À VIDA E A SAÚDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
1582 - DIREITO À EDUCAÇÃO, A CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	31.200,00	32.300,00	33.700,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>104.700,00</b>	<b>109.300,00</b>	<b>114.200,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>104.700,00</b>	<b>109.300,00</b>	<b>114.200,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>100.000,00</b>	<b>104.700,00</b>	<b>109.300,00</b>	<b>114.200,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE:** 2901 - FMMA  
**PROGRAMA:** 0109 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	31.200,00	32.382,00	33.677,00
2720 - EVENTOS COMEMORATIVOS	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	140.000,00	145.600,00	151.117,00	157.162,00
2728 - PROGRAMA ECO ÓLEO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	70.000,00	72.800,00	75.559,00	78.581,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>240.000,00</b>	<b>249.600,00</b>	<b>259.058,00</b>	<b>269.420,00</b>

[X] Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE:** 2901 - FMMA  
**PROGRAMA:** 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A PROTEÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA:** EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.

**ODS:** 13 - COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2526 - MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	430.000,00	447.200,00	464.147,00	482.753,00
2739 - MONITORAMENTO AMBIENTAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	200.000,00	208.000,00	215.883,00	224.518,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>630.000,00</b>	<b>655.200,00</b>	<b>680.030,00</b>	<b>707.271,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxxx Término: xx/xxxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2901 - FMMA

PROGRAMA: 0199 - PROGRAMA NOSSA CIDADE

EIXO:

OBJETIVO: REQUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DE INTERESSE SOCIAL, DE FORMA INTEGRADA.

PÚBLICO ALVO: TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: POSSIBILITAR NOSSA ATRAÇÃO NA CIDADE, CONSIDERANDO AS DEMANDAS POR EQUIPAMENTO, URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

ODS: 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2604 - PROGRAMA NOSSA CIDADE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	30.000,00	31.200,00	32.382,00	33.677,00
[X] Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>30.000,00</b>	<b>31.200,00</b>	<b>32.382,00</b>	<b>33.677,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 2901 - FMMA  
PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
EIXO:  
OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1077 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	SERVIDOR CAPACITADO	Porcentagem	100	100	100	100	35.000,00	36.400,00	37.779,00	39.290,00
1552 - ESTRUTURAÇÃO DO IMAAR	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	107.920,00	112.256,00
2030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	63.000,00	65.520,00	67.960,00	70.721,00
2154 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	38.000,00	39.520,00	41.017,24	42.657,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	180.000,00	187.200,00	194.204,00	202.066,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	2	2	2	2	210.000,00	218.400,00	226.677,00	235.744,00
2748 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	VEÍCULO LOCADO	Unidade	1	1	1	1	80.000,00	83.200,00	86.353,00	89.807,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>706.000,00</b>	<b>734.240,00</b>	<b>761.910,24</b>	<b>792.541,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 2901 - FMMA

PROGRAMA: 0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

EIXO:

OBJETIVO: AO CONTER A EXPANSÃO URBANA, PRESERVARÁ O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO PARA UMA CIDADE AUTOSUSTENTÁVEL. PARA TANTO, É NECESSÁRIO REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, MUNICIPALIZAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO, FISCALIZAR A REGIÃO, PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES EM ÁREAS IRREGULARES E DETERMINAR AS REGIÕES PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS, MORADIA E PRESERVAÇÃO SEGUINDO O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: AS PRINCIPAIS MUDANÇAS EM ANGRA DOS REIS NAS ÚLTIMAS CINCO DÉCADAS FORAM, A CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), AS USINAS NUCLEARES, A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E A ABERTURA DA BR 101 (RIO-SANTOS), QUE CAUSARAM A EXPANSÃO URBANA INADEQUADA DO MUNICÍPIO. PORÉM ANGRA DOS REIS AINDA É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE E EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS ÁREAS PROTEGIDAS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, SÃO: PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO 15.5 KM<sup>2</sup>; PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE 40.8 KM<sup>2</sup>; ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS 75.9 KM<sup>2</sup>; RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA PRAIA DO SUL - IG 34.0 KM<sup>2</sup>; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS 90.0 KM<sup>2</sup>; RESERVA BIOLÓGICA DA ILHA GRANDE 187.0 KM<sup>2</sup>; PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA 236.0 KM<sup>2</sup>; MATA ATLÂNTICA 490.9 KM<sup>2</sup>; PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS FLORESTAS E DEMAIS FORMA DE VEGETAÇÃO NA ILHA GRANDE 95.0 KM<sup>2</sup> E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - LEI MUNICIPAL 652.7 KM<sup>2</sup>. ASSIM, ESSE PROGRAMA IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

ODS: 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1331 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	16.000,00	16.640,00	17.270,00	17.960,00
2525 - MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DIGITAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	156.000,00	162.240,00	168.380,00	175.124,00
2723 - BEM ESTAR ANIMAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	606.000,00	629.824,00	653.692,00	679.841,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>778.000,00</b>	<b>808.704,00</b>	<b>839.342,00</b>	<b>872.925,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 2901 - FMMA  
PROGRAMA: 0225 - MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EIXO:

OBJETIVO: MANTER A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO E UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL, ALÉM DE INVESTIR EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, MODERNIZANDO E DESBUROCRATIZANDO OS PROCESSOS EXISTENTES NA PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA: PARA QUE UMA ORGANIZAÇÃO, PÚBLICA OU PRIVADA, SEJA BEM-SUCEDIDA, É NECESSÁRIO QUE ESTA SAIBA UTILIZAR-SE DAS TECNOLOGIAS A FIM DE ATINGIR SEUS OBJETIVOS, PERMITINDO A INOVAÇÃO, A MELHORA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E EM NOVAS ABORDAGENS DE RELACIONAMENTO. NO SETOR PÚBLICO, ESTA CARACTERÍSTICA TORNA-SE AINDA MAIS EVIDENTE. JÁ QUE HÁ A NECESSIDADE REAL DE DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE CIRCUNDA ESTE SETOR, FACILITANDO A INTERAÇÃO DOS SETORES ENVOLVIDOS, TRAZENDO AGILIDADE À RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E UMA INFRAESTRUTURA BEM PREPARADA, VISA TORNAR A PREFEITURA DE ANGRA UMA PREFEITURA MODERNA E EQUILIBRADA. ALÉM DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL GEOPROCESSAMENTO, QUE HOJE É CONSIDERADA UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE GESTÃO MUNICIPAL, QUE CONSISTE EM UM TRABALHO EM TORNO DE IMAGENS DE SATÉLITE E/OU FOTOGRAFIAS AÉREAS PARA A PRODUÇÃO DE MAPAS E REPRESENTAÇÕES CARTOGRAFICAS, A PARTIR DE SOFTWARES ESPECÍFICOS, QUE PERMITEM TRATAR INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E TAMBÉM, UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2686 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	60.000,00	85.000,00	88.221,00	91.749,00
[X] Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>60.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>88.221,00</b>	<b>91.749,00</b>
							2026	2027	2028	2029
			<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>				<b>2.444.000,00</b>	<b>2.563.944,00</b>	<b>2.660.943,24</b>	<b>2.767.583,00</b>
			<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>				<b>2.444.000,00</b>	<b>2.563.944,00</b>	<b>2.660.943,24</b>	<b>2.767.583,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 30 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO  
**UNIDADE:** 3001 - FMI  
**PROGRAMA:** 0227 - PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DO IDOSO.

**PÚBLICO ALVO:** POPULAÇÃO IDOSA ANGRENSE.  
**JUSTIFICATIVA:** AMPARAR O PÚBLICO-ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVISTAS.

**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1412 - COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Porcentagem	100	100	100	100	5.300.000,00	5.800.000,00	6.120.000,00	6.140.000,00
2506 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	4.000,00	4.160,00	4.303,00	4.449,00
2521 - MANUT. DO SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00
2529 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO ESPECIAL AO IDOSO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	3.000,00	3.060,00	3.120,00	3.180,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx							<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>			
							<b>5.310.000,00</b>	<b>5.810.280,00</b>	<b>6.130.543,00</b>	<b>6.150.809,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>5.310.000,00</b>	<b>5.810.280,00</b>	<b>6.130.543,00</b>	<b>6.150.809,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>5.310.000,00</b>	<b>5.810.280,00</b>	<b>6.130.543,00</b>	<b>6.150.809,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 32 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 3201 - FMCAR  
**PROGRAMA:** 0132 - INCENTIVO À CULTURA  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** ASSEGURAR A DEMOCRATIZAÇÃO NO ACESSO AOS RECURSOS CULTURAIS.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**JUSTIFICATIVA:** FORTALECIMENTO DA POLÍTICA CULTURAL DA CIDADE ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA EM CONFORMIDADE À POLÍTICA CULTURAL FEDERAL REGIDA PELO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

**ODS:** 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2180 - APOIO A CULTURA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	70.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
3096 - ESTÍMULO A PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO CULTURAL	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	420.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
3097 - PESQUISA, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3099 - MICRO PROJETOS CULTURAIS	PROJETOS REALIZADOS	Porcentagem	100	100	100	100	1.150.000,00	1.350.000,00	1.401.370,00	1.451.824,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>1.940.000,00</b>	<b>2.250.000,00</b>	<b>2.301.370,00</b>	<b>2.381.824,00</b>

[X] Continuo ( ) Temporário Início: xx/xxxx Término: xx/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 3201 - FMCAR

PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

EIXO:

OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2291 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 32 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS

UNIDADE: 3201 - FMCAR

PROGRAMA: 0219 - CULTURA VIVA

EIXO:

OBJETIVO: O PROGRAMA CULTURA VIVA TEM COMO OBJETIVO GERAL DAR VISIBILIDADE A NOSSA CULTURA, PRESERVAR NOSSO ACERVO CULTURAL E TRADIÇÕES MUNICIPAIS, IMPLEMENTANDO POLÍTICAS PÚBLICAS DIFERENCIADAS, COM GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, PROMOVENDO O ACESSO AS ATIVIDADES CULTURAIS AOS MENOS FAVORECIDOS, POTENCIALIZANDO A CRIATIVIDADE, A INTELIGÊNCIA E A VIVÊNCIA AINDA INEXPLORADAS PELA FALTA DE OPORTUNIDADES, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS.

JUSTIFICATIVA: ANGRA DOS REIS POSSUI 521 ANOS, SENDO UMA DAS CIDADES MAIS ANTIGAS DO BRASIL, REPLETA DE BELEZAS NATURAIS, MAS TAMBÉM COM UM VASTO PATRIMÔNIO CULTURAL QUE DEVE SER PRESERVADO. O MUNICÍPIO POSSUI INÚMERAS TRADIÇÕES PASSADAS DE GERAÇÃO A GERAÇÃO, QUE ENVOLVEM A PESCA ARTESANAL, FESTAS, DANÇAS TÍPICAS, MÚSICA, ORALIDADE E ARTESANATO, QUE, AO LONGO DOS ANOS VEM PERDENDO FORÇA E APOIO DA POPULAÇÃO, O QUE NÃO PODE ACONTECER. A PREFEITURA EM CONJUNTO COM OS MORADORES DE ANGRA, DEVE INCENTIVAR E APOIAR CADA VEZ MAIS OS EVENTOS, TRADIÇÕES E PATRIMÔNIOS CULTURAIS PARA QUE ELES NÃO SE PERCAM COM O TEMPO, POIS TRAZEM TODA A HISTÓRIA DA NOSSA CIDADE E ANTEPASSADOS.

ODS: 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1801 - PONTOS DE CULTURA	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
(X) Contínuo ( ) Temporário Início: null/xxxx Término: null/xxxx			<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>				<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
			<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>				<b>2.400.000,00</b>	<b>2.710.000,00</b>	<b>2.761.370,00</b>	<b>2.811.824,00</b>
			<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>				<b>2.400.000,00</b>	<b>2.710.000,00</b>	<b>2.761.370,00</b>	<b>2.811.824,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 34 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 3401 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	24.600.000,00	26.100.000,00	27.200.000,00	28.200.000,00
2018 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	Porcentagem	100	100	100	100	3.000,00	3.120,00	3.228,00	3.367,00
2157 - ALIQUIL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	1	1	1	1	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
2161 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00
2713 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>24.985.000,00</b>	<b>26.499.120,00</b>	<b>27.613.228,00</b>	<b>28.627.367,00</b>

(X) Contínuo ( ) Temporário Início: nullo/xxxx Término: nullo/xxxx

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ÓRGÃO:** 34 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 3401 - INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS  
**PROGRAMA:** 0224 - GERINDO E CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

**EIXO:**

**OBJETIVO:** AO CONTER A EXPANSÃO URBANA, PRESERVARÁ O MEIO AMBIENTE, CONTRIBUINDO PARA UMA CIDADE AUTOSUSTENTÁVEL. PARA TANTO, É NECESSÁRIO REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES, MUNICIPALIZAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO, FISCALIZAR A REGIÃO, PREVENIR FUTURAS CONSTRUÇÕES EM ÁREAS IRREGULARES E DETERMINAR AS REGIÕES PARA ATIVIDADES ECONÔMICAS, MORADIA E PRESERVAÇÃO SEGUINDO O PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS MUNICÍPIOS DE ANGRA DOS REIS.

**JUSTIFICATIVA:** AS PRINCIPAIS MUDANÇAS EM ANGRA DOS REIS NAS ÚLTIMAS CINCO DÉCADAS FORAM, A CONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO VEROLME (ATUAL BRASFELS), AS USINAS NUCLEARES, A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES PORTUÁRIAS E A ABERTURA DA BR 101 (RIO-SANTOS), QUE CAUSARAM A EXPANSÃO URBANA INADEQUADA DO MUNICÍPIO. PORÉM ANGRA DOS REIS AINDA É UMA CIDADE RICA EM BIODIVERSIDADE E EXTENSA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA. REGIÃO CONHECIDA COMO COSTA VERDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AS ÁREAS PROTEGIDAS, SEGUNDO O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, SÃO: PARQUE ESTADUAL MARINHO DO AVENTUREIRO 15.5 KM<sup>2</sup>; PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE 40.8 KM<sup>2</sup>; ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAMOIOS 75.6 KM<sup>2</sup>; RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DA PRAIA DO SUL - IG 34.0 KM<sup>2</sup>; ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE TAMOIOS 60.0 KM<sup>2</sup>; RESERVA BIOLÓGICA DA ILHA GRANDE 187.0 KM<sup>2</sup>; PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA 236.0 KM<sup>2</sup>; MATA ATLÂNTICA 490.9 KM<sup>2</sup>; PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS FLORESTAS E DEMAIS FORMA DE VEGETAÇÃO NA ILHA GRANDE 95.0 KM<sup>2</sup> E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - LEI MUNICIPAL 652.7 KM<sup>2</sup>. ASSIM, ESSE PROGRAMA IDENTIFICA A NECESSIDADE DE CONTER A EXPANSÃO URBANA COMO FORMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**ODS:** 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 15 - VIDA SOBRE A TERRA, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1454 - PPP - PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	PROJETO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	32.000,00	33.280,00	34.541,00	35.922,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>32.000,00</b>	<b>33.280,00</b>	<b>34.541,00</b>	<b>35.922,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>25.017.000,00</b>	<b>26.532.400,00</b>	<b>27.647.769,00</b>	<b>28.663.289,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>25.017.000,00</b>	<b>26.532.400,00</b>	<b>27.647.769,00</b>	<b>28.663.289,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**UNIDADE:** 3501 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2763 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	651.000,00	677.867,00	703.257,00	731.696,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>651.000,00</b>	<b>677.867,00</b>	<b>703.257,00</b>	<b>731.696,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE: 3501 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0212 - AMPLIANDO A SEGURANÇA

EIXO:

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA QUE HAJA A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE VIOLÊNCIA/ HOMICÍDIOS, PENSANDO DE FORMA ESTRATÉGICA PARA ENVOLVER A SOCIEDADE COMO UM TODO, DE MANEIRA A EVITAR A INSERÇÃO DO JOVEM AO MUNDO DAS DROGAS, OFERECENDO O APOIO NECESSÁRIO E REFORÇANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS DE SEGURANÇA DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE BUSCAR APOIO PARA A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA E PARA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EXISTENTES NO MUNICÍPIO, QUE HOJE ESTÃO SUBUTILIZADAS.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS MUNICÍPIOS E VISITANTES DE ANGRA DOS REIS

JUSTIFICATIVA: DE ACORDO COM DADOS DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO (ISP-RJ) DO PERÍODO DE 2012 A 2014, ANGRA DOS REIS POSSUI UMA TAXA MÉDIA DE 29,6 ASSASSINATOS PARA CADA CEM MIL HABITANTES, OCUPANDO A 17ª POSIÇÃO EM RELAÇÃO AOS 5.565 MUNICÍPIOS. ACREDITA-SE QUE ESTE ALTO ÍNDICE TEM RELAÇÃO COM O TRÁFICO DE DROGAS E TUDO QUE CIRCUNDA EM TORNO DESTA. POR ESTE MOTIVO, ANGRA DOS REIS PRECISA DAR ÊNFASE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO DOS CRIMES AMPLIANDO A SEGURANÇA.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1412 - COLABORAÇÃO, FOMENTO E COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	TERMO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	200.000,00	208.000,00	216.000,00	224.000,00
2164 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	10	10	10	10	1.262.000,00	1.312.000,00	1.361.748,00	1.416.217,00
2412 - SEGURANÇA PRESENTE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.760.000,00	1.870.000,00	1.980.000,00	2.090.000,00
2481 - CONVÊNIO PROEIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	CONVÊNIO FIRMADO	Unidade	1	1	1	1	2.800.000,00	3.000.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>6.022.000,00</b>	<b>6.390.000,00</b>	<b>6.757.748,00</b>	<b>7.130.217,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO: 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE: 3501 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: 0221 - MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

EIXO:

OBJETIVO: GARANTIR INVESTIMENTOS PARA DESENVOLVER A MOBILIDADE URBANA DE FORMA DEMOCRÁTICA E ACESSÍVEL, MELHORANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES E PROMOVENDO NOVAS FORMAS SUSTENTÁVEIS DE CIRCULAÇÃO PELOS ESPAÇOS URBANOS; REFORMANDO VIAS PÚBLICAS, OFERECENDO MAIS ESPAÇOS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO, VIABILIZANDO O DESLOCAMENTO DE TRANSPORTES NÃO-MOTORIZADOS COM SEGURANÇA E MELHORANDO A CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO.

PÚBLICO ALVO:

JUSTIFICATIVA: A GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL E O CRESCIMENTO DAS ÁREAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EXIGE PLANEJAMENTO PARA OFERECER ACESSIBILIDADE A TODOS HABITANTES. ESSE PROGRAMA VISA DESENVOLVER POLÍTICAS SUSTENTÁVEIS QUE PROPORCIONEM ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO AOS ESPAÇOS URBANOS, PROPORCIONANDO O DESLOCAMENTO PARA ATIVIDADES COMO TRABALHO, ESTUDO, LAZER, SAÚDE, ENTRE OUTROS.

ODS:

10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2344 - SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.460.000,00	1.523.043,00	1.585.293,00	1.648.704,00
2640 - CONTROLE E FISC. DE TRANSP. E TRÂNSITO	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	1.030.000,00	1.076.883,00	2.917.694,00	1.162.402,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>2.490.000,00</b>	<b>2.599.926,00</b>	<b>4.502.987,00</b>	<b>2.811.106,00</b>
							<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>9.163.000,00</b>	<b>9.667.793,00</b>	<b>11.963.992,00</b>	<b>10.673.019,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>9.163.000,00</b>	<b>9.667.793,00</b>	<b>11.963.992,00</b>	<b>10.673.019,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 36 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
**UNIDADE:** 3601 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2327 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMPDEC	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 37 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANGRA DOS REIS  
**UNIDADE:** 3701 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ANGRA DOS REIS  
**PROGRAMA:** 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

**PÚBLICO ALVO:** MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
**JUSTIFICATIVA:** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

**ODS:** 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2790 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ANGRA DOS REIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 38 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE: 3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 PROGRAMA: 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO  
 EIXO:  
 OBJETIVO: PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

PÚBLICO ALVO: MÁQUINA ADMINISTRATIVA.  
 JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

ODS: 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2001 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	248.503.500,00	257.037.700,00	267.423.000,00	278.800.700,00
2156 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE CONCEDIDO	Unidade	165.209	165.209	165.209	165.209	500.000,00	520.000,00	540.000,00	561.500,00
2157 - ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL LOCADO	Unidade	22	22	22	22	3.161.000,00	3.287.000,00	3.411.500,00	3.548.000,00
2181 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	2.273.000,00	2.924.000,00	3.073.000,00	3.236.000,00
2182 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	COMBUSTÍVEL FORNECIDO	Litro	130.000	130.000	13.000	130.000	1.200.000,00	1.248.000,00	1.295.000,00	1.347.000,00
2184 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	Unidade	19	19	19	19	2.184.500,00	2.272.000,00	2.358.000,00	2.452.000,00
2383 - VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	VALE CONCEDIDO	Unidade	35.604	35.604	35.604	35.604	20.000.000,00	20.848.000,00	20.979.000,00	21.218.000,00
2539 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PRÉ ESCOLA	PAGAMENTO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	18.751.000,00	19.500.900,00	20.240.000,00	21.048.400,00
2808 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	7.849.000,00	8.055.000,00	8.209.248,00	8.376.778,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>304.422.000,00</b>	<b>315.692.600,00</b>	<b>327.828.748,00</b>	<b>340.588.378,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

EXERCÍCIO 2026

ORGÃO: 38 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA: 0213 - GESTÃO E INOVAÇÃO

EIXO:

OBJETIVO: ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE EDUCACIONAL POR MEIO DE AÇÕES QUE ESTIMULEM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E A INOVAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

PÚBLICO ALVO: A COMUNIDADE ESCOLAR E OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

JUSTIFICATIVA: A REDE EDUCACIONAL NECESITA IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E AÇÕES INOVADORAS A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS TECNOLÓGICOS, QUE PROPORCIONE EXPERIÊNCIAS NOVAS AOS EDUCANDOS DA REDE DE ENSINO.

ODS: 11 - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1453 - TECNOLOGIA EDUCACIONAL	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	412.000,00	428.500,00	444.500,00	462.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>412.000,00</b>	<b>428.500,00</b>	<b>444.500,00</b>	<b>462.000,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 38 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0214 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** REALIZAR MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E SUPRIR A REDE MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

**PÚBLICO ALVO:** TODA A POPULAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.  
**JUSTIFICATIVA:** ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS COM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

**ODS:** 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 17 - PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO, 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1063 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	UNIDADE ATENDIDA	Unidade	4	0	0	0	3.930.000,00	0,00	0,00	0,00
1474 - ROBOTICA EDUCACIONAL	UNIDADE ATENDIDA	Unidade	76	76	76	76	3.533.000,00	3.698.000,00	3.878.000,00	4.033.000,00
1485 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	OBRA REALIZADA	Unidade	3	0	0	0	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1567 - PROGRAMA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	UNIDADE ATENDIDA	Unidade	80	80	80	80	10.175.000,00	10.300.000,00	10.425.000,00	10.550.000,00
2110 - MERENDA ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	77	77	77	77	22.851.000,00	23.557.000,00	24.450.000,00	25.427.500,00
2113 - TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE CONTRATADO	Unidade	31	31	31	31	6.947.000,00	7.225.000,00	7.499.000,00	7.798.500,00
2130 - MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	Unidade	31	31	31	31	1.735.000,00	1.804.500,00	1.873.000,00	1.948.000,00
2356 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	MANUTENÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	2.181.500,00	2.269.000,00	2.353.000,00	2.447.000,00
2541 - PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	23.352	23.352	23.352	23.352	9.938.000,00	10.226.000,00	10.454.500,00	10.704.500,00
2542 - PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	4.207	4.207	4.207	4.207	2.118.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00
2543 - PROGRAMA UNIFORME ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	22.997	22.997	22.997	22.997	12.364.000,00	13.408.500,00	13.977.000,00	15.588.500,00
2544 - PROGRAMA UNIFORME ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	ALUNOS ATENDIDOS	Unidade	4.207	4.207	4.207	4.207	2.580.000,00	2.850.000,00	2.750.000,00	2.850.000,00
2734 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO	MANUTENÇÃO REALIZADA	Unidade	89	89	89	89	44.176.000,00	45.951.000,00	48.122.500,00	50.272.463,00
3081 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. MORADA DO BRAUCHY	REFORMA REALIZADA	Unidade	1	0	0	0	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
7020 - CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	SERVIÇO REALIZADO	Unidade	11	15	0	0	960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00
7046 - SIST. DE GESTÃO E INFORMATIZAÇÃO DA REDE MUNIC. DE ENSINO	SERVIÇO REALIZADO	Porcentagem	100	100	100	100	372.500,00	387.000,00	401.500,00	417.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>127.461.000,00</b>	<b>127.636.000,00</b>	<b>128.483.500,00</b>	<b>134.436.963,00</b>

# LEI Nº 4.539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Consolidado

DESPESAS PREVISTAS DE 2026 / 2029

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029 - PROGRAMAS, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS  
EXERCÍCIO 2026

**ORGÃO:** 38 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**UNIDADE:** 3801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA:** 0215 - APOIO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**EIXO:**  
**OBJETIVO:** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE PROPICIEM A EXECUÇÃO DE PRÁTICAS PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES. BUSCANDO ATENDER AS METAS 2, 4, 10 E 18 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 3.357/2015) E O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (LEI Nº 13.005/2014).  
**PÚBLICO ALVO:** TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
**JUSTIFICATIVA:** CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, O PROGRAMA VISA REALIZAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPLAM A DIVERSIDADE E ESTIMULEM A INCLUSÃO.  
**ODS:** 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1482 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE REDE	AÇÃO REALIZADA	Porcentagem	100	100	100	100	660.000,00	686.500,00	712.500,00	741.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>							<b>660.000,00</b>	<b>686.500,00</b>	<b>712.500,00</b>	<b>741.000,00</b>
							2026	2027	2028	2029
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>							<b>432.955.000,00</b>	<b>444.443.600,00</b>	<b>457.189.248,00</b>	<b>476.228.341,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO:</b>							<b>432.955.000,00</b>	<b>444.443.600,00</b>	<b>457.189.248,00</b>	<b>476.228.341,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>2.650.664.000,0</b>	<b>2.756.669.560,0</b>	<b>2.861.147.132,2</b>	<b>2.987.037.574,0</b>